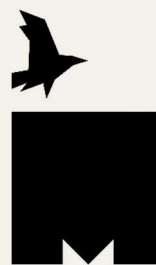


2023

Carta Educativa de Torre de Moncorvo



Diagnóstico e Estratégia

1ª Revisão

Índice

| | | |
|----------|---|----|
| 1. | Introdução..... | 10 |
| 1.1. | Enquadramento e objetivos..... | 10 |
| 1.2. | Conteúdo e metodologia..... | 12 |
| 2. | Diagnóstico..... | 13 |
| 2.1. | Enquadramento territorial..... | 13 |
| 2.1.1. | Localização e unidades administrativas..... | 13 |
| 2.1.2. | Acessibilidades..... | 14 |
| 2.2. | Dinâmicas populacionais..... | 15 |
| 2.2.1. | População residente: variação e densidade..... | 15 |
| 2.2.2. | Natalidade, mortalidade e saldo natural..... | 20 |
| 2.2.3. | Grupos etários e população em idade escolar..... | 22 |
| 2.2.4. | Índices de juventude, envelhecimento e dependência..... | 25 |
| 2.2.5. | Migrações e população de origem estrangeira..... | 31 |
| 2.2.6. | Pendularidades..... | 33 |
| 2.3. | Dinâmicas socioeconómicas..... | 36 |
| 2.3.1. | Emprego..... | 36 |
| 2.3.2. | Desemprego..... | 41 |
| 2.4. | Dinâmicas socioeducativas..... | 43 |
| 3. | Rede educativa municipal..... | 52 |
| 3.1. | Oferta da rede escolar..... | 52 |
| 3.2. | Caracterização global da procura escolar..... | 54 |
| 3.3. | Projeções da população em idade escolar..... | 57 |
| 3.4. | Educação pré-escolar..... | 62 |
| 3.4.1. | Organização da rede educativa..... | 63 |
| 3.4.2. | Procura escolar..... | 64 |
| 3.4.2.1. | Capacidade atual..... | 65 |
| 3.4.3. | Instalações e infraestruturas de apoio..... | 67 |
| 3.4.4. | Áreas de influência..... | 69 |
| 3.5. | Ensino básico e secundário..... | 70 |
| 3.5.1. | 1.º ciclo do ensino básico..... | 70 |
| 3.5.1.1. | Organização da rede educativa..... | 70 |
| 3.5.1.2. | Procura escolar..... | 71 |
| 3.5.1.3. | Instalações e infraestruturas..... | 73 |
| 3.5.1.4. | Áreas de influência..... | 74 |

| | | |
|----------|--|-----|
| 3.5.2. | 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário | 75 |
| 3.5.2.1. | Organização da rede educativa | 75 |
| 3.5.2.2. | Procura escolar..... | 76 |
| 3.5.2.3. | Instalações e infraestruturas..... | 81 |
| 3.5.2.4. | Áreas de influência | 82 |
| 3.5.2.5. | Exames nacionais (ensino básico e secundário)..... | 84 |
| 3.6. | Educação inclusiva..... | 85 |
| 3.7. | Outros percursos escolares e educativos..... | 90 |
| 3.7.1. | Ensino e formação profissional | 90 |
| 3.8. | Apoios e complementos educativos | 94 |
| 3.8.1. | Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) | 94 |
| 3.8.2. | Componente de Apoio à Família (CAF) | 94 |
| 3.8.3. | Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)..... | 95 |
| 3.8.4. | Ação Social Escolar | 95 |
| 3.8.5. | Inclusão digital..... | 99 |
| 3.9. | Serviços escolares | 100 |
| 3.9.1. | Transportes escolares | 100 |
| 3.9.2. | Refeições escolares | 101 |
| 3.10. | Recursos humanos | 103 |
| 3.10.1. | Docentes..... | 103 |
| 3.10.2. | Pessoal não docente..... | 106 |
| 3.11. | Medidas de combate ao abandono e insucesso escolar..... | 107 |
| 3.12. | Projetos educativos e/ou municipais | 107 |
| 4. | Síntese do diagnóstico e matriz SWOT | 110 |
| 5. | Balanço da execução | 113 |
| 6. | Propostas de intervenção | 114 |
| 6.1. | Eixo 1 – Requalificar os equipamentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário..... | 115 |
| 6.2. | Eixo 2 - Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho | 115 |
| 6.3. | Eixo 3 – Incentivar a oferta de ensino profissionalizante no concelho, perseguindo as áreas prioritárias | 120 |
| 7. | Monitorização | 123 |
| 8. | Referências bibliográficas | 129 |
| Anexos | | 130 |

Índice de figuras

| | |
|---|----|
| Figura 1. Enquadramento geográfico do município de Torre de Moncorvo | 14 |
| Figura 2. Rede de transportes | 15 |
| Figura 3. Evolução da população residente, no município de Torre de Moncorvo | 16 |
| Figura 4. Tendência evolutiva da população residente | 16 |
| Figura 5. Evolução da população residente nas freguesias | 17 |
| Figura 6. População residente em 2011 e 2021, e respetiva variação, por freguesia | 18 |
| Figura 7. Densidade populacional, por freguesia..... | 19 |
| Figura 8. Densidade populacional, por subsecção estatística..... | 19 |
| Figura 9. Taxas brutas de natalidade e mortalidade..... | 20 |
| Figura 10. Saldo natural, em percentagem da população residente | 21 |
| Figura 11. Saldo natural médio entre 2001, 2011 e 2021..... | 21 |
| Figura 12. Saldo natural médio (2001, 2011 e 2021), por freguesia..... | 22 |
| Figura 13. Pirâmide etária, do município de Torre de Moncorvo..... | 23 |
| Figura 14. Variação da proporção da população em idade escolar (0-19 anos) entre 2011 e 2021 | 24 |
| Figura 15. Variação da proporção da população em idade escolar (0-19 anos) entre 2011 e 2021, por freguesia | 25 |
| Figura 16. Índice de juventude..... | 26 |
| Figura 17. Índice de juventude, por freguesia | 26 |
| Figura 18. Índice de envelhecimento..... | 27 |
| Figura 19. Índice de envelhecimento, por freguesia..... | 27 |
| Figura 20. Índice de dependência de jovens..... | 28 |
| Figura 21. Índice de dependência de jovens, por freguesia..... | 28 |
| Figura 22. Índice de dependência de idosos | 29 |
| Figura 23. Índice de dependência de idosos, por freguesia..... | 29 |
| Figura 24. Índice de dependência total..... | 30 |
| Figura 25. Índice de dependência total, por freguesia | 30 |
| Figura 26. Taxa de crescimento migratório..... | 31 |
| Figura 27. Taxas de variação da população residente entre 2011 e 2021, por grandes grupos etários e da população estrangeira..... | 32 |
| Figura 28. População residente com nacionalidade estrangeira em 2011 e 2021, e respetiva variação, por freguesia..... | 32 |
| Figura 29. Proporção de população residente com nacionalidade estrangeira, por freguesia .. | 33 |

| | |
|---|----|
| Figura 30. Destino dos movimentos pendulares dos estudantes residentes nas freguesias de Torre de Moncorvo | 34 |
| Figura 31. Destino dos movimentos pendulares dos trabalhadores residentes nas freguesias de Torre de Moncorvo | 36 |
| Figura 32. Proporção de empresas por setor de atividade..... | 37 |
| Figura 33. Proporção de empresas por setor de atividade, no município de Torre de Moncorvo | 37 |
| Figura 34. Evolução e proporção das empresas por atividade económica (secção), no município de Torre de Moncorvo | 38 |
| Figura 35. Proporção da população empregada por nível de escolaridade, e por grupo etário, no município de Torre de Moncorvo | 40 |
| Figura 36. Proporção da população empregada por conta de outrem com ensino superior..... | 40 |
| Figura 37. Evolução dos desempregados inscritos no Centro de Emprego e Formação Profissional no total da população residente com 15 a 64 anos..... | 41 |
| Figura 38. Perfil dos desempregados inscritos no Centro de Emprego e Formação Profissional, no município de Torre de Moncorvo | 42 |
| Figura 39. Taxa de desemprego, por freguesia..... | 43 |
| Figura 40. Número total de alunos matriculados, por ano letivo, no município de Torre de Moncorvo | 43 |
| Figura 41. Taxas de transição/conclusão, por ciclos de estudo e ano letivo, dos estabelecimentos de ensino do município de Torre de Moncorvo..... | 44 |
| Figura 42. Taxas de retenção/desistência, por ciclos de estudo e ano letivo, dos estabelecimentos de ensino do município de Torre de Moncorvo | 44 |
| Figura 43. Evolução da taxa real de escolarização na educação pré-escolar..... | 45 |
| Figura 44. Evolução da taxa real de escolarização no 1.º ciclo do ensino básico | 45 |
| Figura 45. Evolução da taxa real de escolarização do 2.º ciclo do ensino básico | 46 |
| Figura 46. Evolução da taxa real de escolarização do 3.º ciclo do ensino básico | 46 |
| Figura 47. Evolução da taxa real de escolarização do ensino secundário..... | 47 |
| Figura 48. Evolução da taxa bruta de escolarização na educação pré-escolar | 47 |
| Figura 49. Evolução da taxa bruta de escolarização no 1.º ciclo do ensino básico..... | 48 |
| Figura 50. Evolução da taxa bruta de escolarização no 2.º ciclo do ensino básico..... | 48 |
| Figura 51. Evolução da taxa bruta de escolarização no 3.º ciclo do ensino básico..... | 49 |
| Figura 52. Evolução da taxa bruta de escolarização no ensino secundário | 49 |
| Figura 53. Taxa de abandono escolar..... | 50 |
| Figura 54. Taxa de analfabetismo | 51 |

| | |
|---|----|
| Figura 55. Taxa de analfabetismo, por freguesia | 52 |
| Figura 56. Estabelecimentos de educação e ensino no município de Torre de Moncorvo | 54 |
| Figura 57. Número de alunos por natureza (rede), no município de Torre de Moncorvo | 55 |
| Figura 58. Proveniência dos alunos dos estabelecimentos de educação pré-escolar do AE Dr. Ramiro Salgado, no ano letivo de 2021/2022 | 55 |
| Figura 59. Proveniência dos alunos da Escola Básica Visconde de Vila Maior de Torre de Moncorvo | 56 |
| Figura 60. Proveniência dos alunos do estabelecimento de ensino com o 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário de Torre de Moncorvo, no ano letivo de 2021/2022 | 57 |
| Figura 61. Esquema simplificado da projeção por <i>coortes</i> | 58 |
| Figura 62. População em idade escolar (0-18 anos) projetada até 2031..... | 59 |
| Figura 63. População em idade escolar (0-18 anos) projetada até 2031, por ciclos de estudo, no cenário sem migrações | 60 |
| Figura 64. População em idade escolar (0-18 anos) projetada até 2031, por ciclos de estudo, no cenário central | 61 |
| Figura 65. População em idade escolar (0-18 anos) projetada até 2031, por ciclos de estudo, no cenário baixo | 61 |
| Figura 66. População em idade escolar (0-18 anos) projetada até 2031, por ciclos de estudo, no cenário alto | 62 |
| Figura 67. Estabelecimentos de educação pré-escolar e creche | 64 |
| Figura 68. Número de alunos inscritos na educação pré-escolar, por natureza (rede), no município de Torre de Moncorvo | 65 |
| Figura 69. Número total de alunos inscritos na educação pré-escolar e na creche, no município de Torre de Moncorvo, no ano letivo de 2021/2022..... | 65 |
| Figura 70. Número de alunos inscritos na educação pré-escolar e na creche, por estabelecimento, no ano letivo de 2021/2022 | 66 |
| Figura 71. Áreas de influência e irradiação pela rede, a pé e de transporte, a partir dos estabelecimentos de educação pré-escolar e creches de Torre de Moncorvo | 70 |
| Figura 72. Estabelecimento de ensino do 1.º ciclo do ensino básico no município de Torre de Moncorvo | 71 |
| Figura 73. Número de alunos inscritos no 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, no município de Torre de Moncorvo | 71 |
| Figura 74. Número total de alunos inscritos no 1.º ciclo do ensino básico no AE Dr. Ramiro Salgado, no ano letivo de 2021/2022 | 72 |

| | |
|--|----|
| Figura 75. Áreas de influência e irradiação, pela rede, a pé e de transporte, a partir da Escola Básica Visconde de Vila Maior | 75 |
| Figura 76. Estabelecimento de ensino do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário no município de Torre de Moncorvo | 76 |
| Figura 77. Número de alunos inscritos no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, da rede pública, no município de Terra de Moncorvo..... | 77 |
| Figura 78. Número de alunos inscritos no ensino secundário (cursos científico-humanísticos e profissionais), da rede pública, no município de Terra de Moncorvo | 77 |
| Figura 79. Número de alunos inscritos nos cursos científico-humanísticos do ensino secundário, por tipo de curso, no município de Torre de Moncorvo..... | 78 |
| Figura 80. Número de alunos inscritos em CP, na Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado, no ano letivo 2021/2022 | 79 |
| Figura 81. Número de alunos inscritos nos cursos profissionais (CP), por tipo de curso, no município de Torre de Moncorvo | 80 |
| Figura 82. Número de alunos inscritos no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário, na Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado, no ano letivo de 2021/2022 | 80 |
| Figura 83. Áreas de influência e irradiação, a pé e de transporte, a partir do estabelecimento do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e de ensino secundário, em Torre de Moncorvo | 83 |
| Figura 84. Número de alunos com NE da educação pré-escolar e 1.º ciclo na Escola Básica Visconde de Vila Maior, do AE Dr. Ramiro Salgado | 87 |
| Figura 85. Número de alunos com NE do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, em Torre de Moncorvo | 88 |
| Figura 86. Número de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão nos estabelecimentos de educação e ensino do município de Torre de Moncorvo, no ano letivo de 2021/2022..... | 89 |
| Figura 87. Número de alunos inscritos em CEF, na Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado, no ano letivo 2021/2022 | 91 |
| Figura 88. Número de alunos que frequentaram CEF, EFA e CV, em Torre de Moncorvo | 92 |
| Figura 89. Número de alunos da Escola Básica Visconde de Vila Maior e da Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado que beneficiaram de ação social escolar, por ano letivo | 97 |
| Figura 90. Número de alunos dos estabelecimentos do AE Dr. Ramiro Salgado que beneficiaram de ação social escolar, por ciclos de estudo, no ano letivo de 2021/2022..... | 98 |
| Figura 91. Número de alunos com NE dos estabelecimentos de educação e ensino de Torre do Moncorvo que beneficiaram de ação social escolar, por ciclos de estudo, no ano letivo de 2021/2022..... | 98 |

| | |
|---|-----|
| Figura 92. Número de alunos dos estabelecimentos do AE Dr. Ramiro Salgado com acesso a computadores no domicílio, no ano letivo de 2021/2022..... | 99 |
| Figura 93. Número de computadores disponibilizados nos estabelecimentos do AE Dr. Ramiro Salgado e no Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo, no ano letivo de 2021/2022 | 99 |
| Figura 94. Número de alunos do município de Torre de Moncorvo que utilizaram o transporte escolar, no ano letivo de 2021/2022..... | 100 |
| Figura 95. Transporte escolar disponível no ano letivo de 2021/2022 no município de Torre de Moncorvo | 100 |
| Figura 96. Encargos com o transporte escolar no município de Torre de Moncorvo..... | 101 |
| Figura 97. Número de refeições servidas na Escola Básica Visconde de Vila Maior, por valência e ano letivo..... | 101 |
| Figura 98. Número de refeições servidas na Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado, por ciclos de estudo e ano letivo | 102 |
| Figura 99. Número de refeições servidas no Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo, por ano letivo..... | 102 |
| Figura 100. Custo médio das refeições na Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado, na Escola Básica Visconde de Vila Maior e no Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo | 103 |
| Figura 101. Número total de docentes ao serviço nos estabelecimentos de educação e ensino, por ano letivo, no município de Torre de Moncorvo | 103 |
| Figura 102. Número de docentes ao serviço nos estabelecimentos de ensino, por ciclo de docência, no município de Torre de Moncorvo | 104 |
| Figura 103. <i>Ratio</i> de alunos-docentes, por ano letivo, no município de Torre de Moncorvo .. | 104 |
| Figura 104. <i>Ratio</i> de alunos-docentes, por ciclos de estudo, no município de Torre de Moncorvo | 105 |
| Figura 105. <i>Ratio</i> entre o número de alunos com NE e o número de docentes disponíveis para estes, em Torre do Moncorvo..... | 105 |
| Figura 106. Número total de pessoal não docente ao serviço nos estabelecimentos do AE Dr. Ramiro Salgado, por ano letivo | 106 |
| Figura 107. Número de pessoal não docente nos estabelecimentos de educação e ensino de Torre de Moncorvo, por categoria, no ano letivo de 2021/2022 | 106 |

Índice de quadros

| | |
|--|-----|
| Quadro 1. Estabelecimentos de educação e ensino no município de Torre de Moncorvo..... | 53 |
| Quadro 2. Estabelecimentos de educação pré-escolar e creche, no município de Torre de Moncorvo | 63 |
| Quadro 3. Critérios para a definição das áreas de influência e irradiação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e creche..... | 69 |
| Quadro 4. Estabelecimento de ensino do 1.º ciclo do ensino básico, no município de Torre de Moncorvo | 70 |
| Quadro 5. Critérios para a definição das áreas de influência e irradiação do estabelecimento de ensino do 1.º ciclo do ensino básico | 74 |
| Quadro 6. Estabelecimento de ensino do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, no município de Torre de Moncorvo | 75 |
| Quadro 7. Ofertas educativas (cursos científico-humanísticos) do ensino secundário lecionadas, no município de Torre de Moncorvo | 78 |
| Quadro 8. Ofertas educativas (cursos profissionais) do ensino secundário, no ano letivo de 2023/2024, no município de Torre de Moncorvo..... | 79 |
| Quadro 9. Critérios para a definição das áreas de influência e irradiação do estabelecimento de ensino do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário..... | 82 |
| Quadro 10. Análise SWOT do sistema educativo de Torre de Moncorvo..... | 112 |

Índice de tabelas

| | |
|--|----|
| Tabela 1. Proporção de estudantes (%), por freguesia, segundo o local de estudo..... | 34 |
| Tabela 2. Proporção de trabalhadores (%), por freguesia, segundo o local de trabalho..... | 35 |
| Tabela 3. Evolução e proporção do pessoal ao serviço nas empresas, por atividade económica (secção), no município de Torre de Moncorvo | 39 |
| Tabela 4. Taxas de abandono escolar (%), por freguesia..... | 50 |
| Tabela 5. População em idade escolar (0-18 anos) projetada até 2031..... | 60 |
| Tabela 6. Taxa de ocupação dos equipamentos de educação pré-escolar da rede pública de Torre de Moncorvo, no ano letivo de 2021/2022..... | 67 |
| Tabela 7. Principais características dos estabelecimentos de educação pré-escolar de Torre de Moncorvo | 67 |
| Tabela 8. Características das instalações dos estabelecimentos de educação pré-escolar de Torre de Moncorvo | 68 |

| | |
|---|----|
| Tabela 9. Taxa de ocupação do estabelecimento do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública de Torre de Moncorvo, no ano letivo de 2021/2022..... | 73 |
| Tabela 10. Principais características do estabelecimento do 1.º ciclo do ensino básico de Torre de Moncorvo | 73 |
| Tabela 11. Características das instalações do estabelecimento do 1.º ciclo do ensino básico de Torre de Moncorvo | 73 |
| Tabela 12. Taxa de ocupação do estabelecimento do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, e do ensino secundário da rede pública de Torre de Moncorvo, no ano letivo de 2021/2022 | 81 |
| Tabela 13. Principais características do estabelecimento do 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário de Torre de Moncorvo | 81 |
| Tabela 14. Características das instalações do estabelecimento do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário de Torre de Moncorvo | 82 |
| Tabela 15. Classificações médias das provas de final de ciclo (9.º ano), no município de Torre de Moncorvo | 84 |
| Tabela 16. Classificações médias dos exames nacionais (12.º ano), no município de Torre de Moncorvo | 85 |
| Tabela 17. Número de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão nos estabelecimentos de educação e ensino do município de Torre de Moncorvo, por ciclo de estudo, no ano letivo de 2021/2022 | 89 |
| Tabela 18. Número de alunos da educação pré-escolar inscritos nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), no ano letivo de 2021/2022 | 94 |
| Tabela 19. Número de alunos do 1.º ciclo do ensino básico que se inscreveram nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no ano letivo 2021/2022 | 95 |

1. Introdução

1.1. Enquadramento e objetivos

A carta educativa de Torre de Moncorvo visa planear e ordenar os equipamentos educativos segundo as **ofertas de educação e formação necessárias**, através do uso eficiente dos recursos educativos, tendo em consideração as **dinâmicas demográficas e socioeconómicas** do município.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, versão atual, a elaboração da carta educativa “decorre da necessidade de assegurar a adequação da **rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário**, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal **respondam à procura efetiva** existente”. Esta elaboração é da **competência da câmara municipal**, sendo aprovada pela respetiva assembleia municipal, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria (art.º 14.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). O seu **período de vigência é de 10 anos**, após o qual deverá ser revista. Quando aprovada, ela será **integrada no Plano Diretor Municipal (PDM)**.

A carta educativa baseia-se na análise das variáveis que influenciam o funcionamento do sistema educativo, tais como: os dados do Recenseamento da População, para analisar a evolução da população residente, o desenvolvimento da rede educativa, a organização do território e as alterações do quadro normativo da educação. Assim sendo, os **objetivos gerais** da realização da carta educativa (art.º 6 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro) são:

1. **Assegurar a adequação da rede** de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, **as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente**;
2. A carta educativa é, necessariamente, o reflexo, a nível municipal, do **processo de ordenamento da rede de ofertas de educação e formação**;
3. Deve promover a criação de **condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas**, bem como as condições para a gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis;
4. Deve incluir uma **análise prospetiva**, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a **médio e longo prazos**;

5. Deve garantir a **coerência da rede educativa com a política urbana do município**, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele.

A carta educativa deverá ainda (art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro):

- Identificar, a nível municipal, os **edifícios e equipamentos educativos**, e respetiva localização geográfica, bem como as **ofertas educativas** da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário da educação escolar, incluindo as suas modalidades especiais de educação, e da educação extraescolar;
- Incidir sobre os estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino das **redes pública, privada, cooperativa e solidária**;
- Refletir acerca da **estratégia municipal para a redução do abandono escolar precoce** e para a **promoção do sucesso educativo**;
- Prever os termos da prossecução, pelo município, de ações na área das **atividades complementares de ação educativa** e do desenvolvimento do **desporto escolar**.

Neste sentido, assumem-se, nesta 2.ª geração de cartas educativas, os seguintes objetivos específicos (*Carta Educativa. Guião...*, p.7):

- ✓ Determinar e avaliar o grau de execução territorial das propostas da carta educativa de 1.ª geração face ao conjunto de expectativas inicialmente traçadas (*monitorização e avaliação* das propostas realizadas e não realizadas, bem como dos resultados produzidos na esfera territorial, com particular destaque para a rede e parques escolares);
- ✓ Analisar a evolução quantitativa da rede educativa do município, avaliando a sua adequabilidade às necessidades presentes, nomeadamente face aos cenários populacionais (presentes e futuros) e respetivos impactos na rede educativa;
- ✓ Enquadrar as propostas educativas municipais em função dos objetivos definidos no Programa Governamental para a Educação em vigor.

De modo a haver uma articulação entre as políticas educativas e sociais, nomeadamente nas áreas da saúde, da ação social, da formação e emprego, da juventude e desporto, e das forças de segurança, o **Conselho Municipal de Educação (CME)** é a estrutura municipal que analisa e acompanha todo o funcionamento do sistema educativo, sugerindo ações adequadas para que haja uma maior eficiência e eficácia.

1.2. Conteúdo e metodologia

A realização da presente carta educativa – conteúdo e organização interna – seguiu as propostas e sugestões metodológicas sistematizadas no documento *Cartas Educativas. Guião para a Elaboração* (2021), elaborado pelo Ministério da Educação para apoios aos municípios. Para tal, foram utilizadas **fontes documentais** (documentos fornecidos pelas entidades envolvidas, legislação e regulamentação específica) e **estatísticas** (INE, DGEEC, DGE, Pordata).

Como tal, o presente relatório da carta educativa organiza-se da seguinte forma:

- Enquadramento do município de Torre de Moncorvo – inserção territorial, dinâmicas populacionais e socioeconómicas, projeções da população residente e escolarização;
- Caracterização da rede escolar municipal – oferta educativa e de formação, incluindo a localização e organização espacial dos edifícios e equipamentos educativos dos diferentes ciclos de estudo;
- Síntese do diagnóstico efetuado - indicação dos pontos fortes e fracos, das oportunidades e das ameaças;
- Proposta de intervenção relativamente à rede pública.

A Carta Educativa será então composta pelos seguintes **elementos**:

- **Relatório** que mencione as principais medidas a adotar a sua fundamentação;
- **Programa de execução**, com a calendarização da concretização das medidas constantes no relatório.

Ainda no que se refere a aspetos metodológicos, importa referir que nos termos dos artigos 6.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a presente revisão da Carta Educativa garante a coerência da rede educativa com a política urbana do município, nomeadamente no que se refere à distribuição espacial da população e das atividades económicas. Assim, importa salientar que a Carta Educativa teve em consideração, entre outros aspetos, os seguintes objetivos estratégicos previstos no PDM:

- Reforço da coesão territorial;
- Modernização e diversificação dos setores económicos;
- Valorização do património através da preservação dos valores naturais, paisagísticos e culturais.

Com efeito, a Carta Educativa resulta num instrumento de planeamento, complementar e integrante das políticas de ordenamento do território, designadamente as consagradas no PDM.

2. Diagnóstico

De modo a elaborar um diagnóstico que represente a realidade atual, recorreu-se aos dados mais relevantes e o mais atualizados possível disponíveis (INE, DGEEC, município de Torre de Moncorvo), tentando fazer-se um exercício de **comparação multiescalar**, ora *sincrónica* entre as diversas unidades geográficas – município de Torre de Moncorvo > CIM Douro (Comunidade Intermunicipal do Douro) > Norte (NUT II) > Portugal -, ora *diacrónica*, ao longo de vários anos.

A informação estatística e geográfica que serviu de base a este documento foi devidamente tratada e apresentada sob **formas de representação** gráfica ou cartográfica mais adequadas à sua visualização e interpretação, com a maior clareza possível.

2.1. Enquadramento territorial

2.1.1. Localização e unidades administrativas

O município de Torre de Moncorvo, ocupa uma área de **531,6 km²**, integra a Associação de Municípios do Douro Superior (AMDS) e localiza-se administrativamente na NUT III do Douro, NUT II do Norte, no distrito de Bragança.

O município subdivide-se em 13 freguesias: Açoreira, Cabeça Boa, Carviçais, Castedo, Horta da Vilarça, Larinho, Lousa, Mós, Torre de Moncorvo, União das Freguesias (UF) de Adeganha e Cardanha, UF de Felgar e Souto da Velha, UF de Felgueiras e Maçores e UF de Urros e Peredo dos Castelhanos. Localizado no nordeste de Portugal Continental, a sul do distrito de Bragança, o município de Torre de Moncorvo é delimitado a norte por Alfândega da Fê, Mogadouro e Vila Flor, a oeste por Carrazeda de Ansiães, a este por Freixo de Espada à Cinta e a sudoeste por Vila Nova de Foz Côa (**Figura 1**).

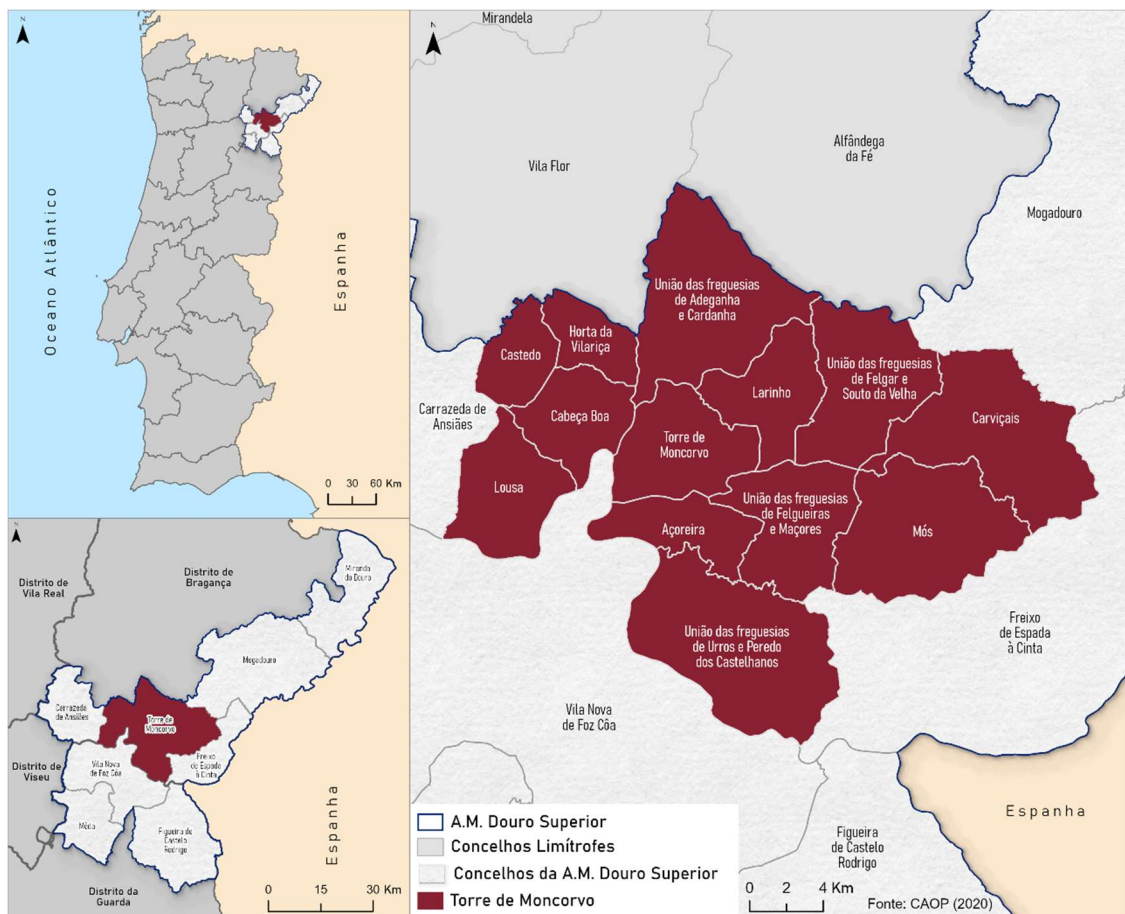


Figura 1. Enquadramento geográfico do município de Torre de Moncorvo

2.1.2. Acessibilidades

O município de **Torre de Moncorvo** contém uma rede viária que se distribui por todas as freguesias, sendo que se verifica maior presença de vias principais no centro, norte e nordeste. Relativamente aos **transportes públicos**, constata-se que a distribuição desta rede e as respetivas paragens abrangem todas as freguesias (**Figura 2**).

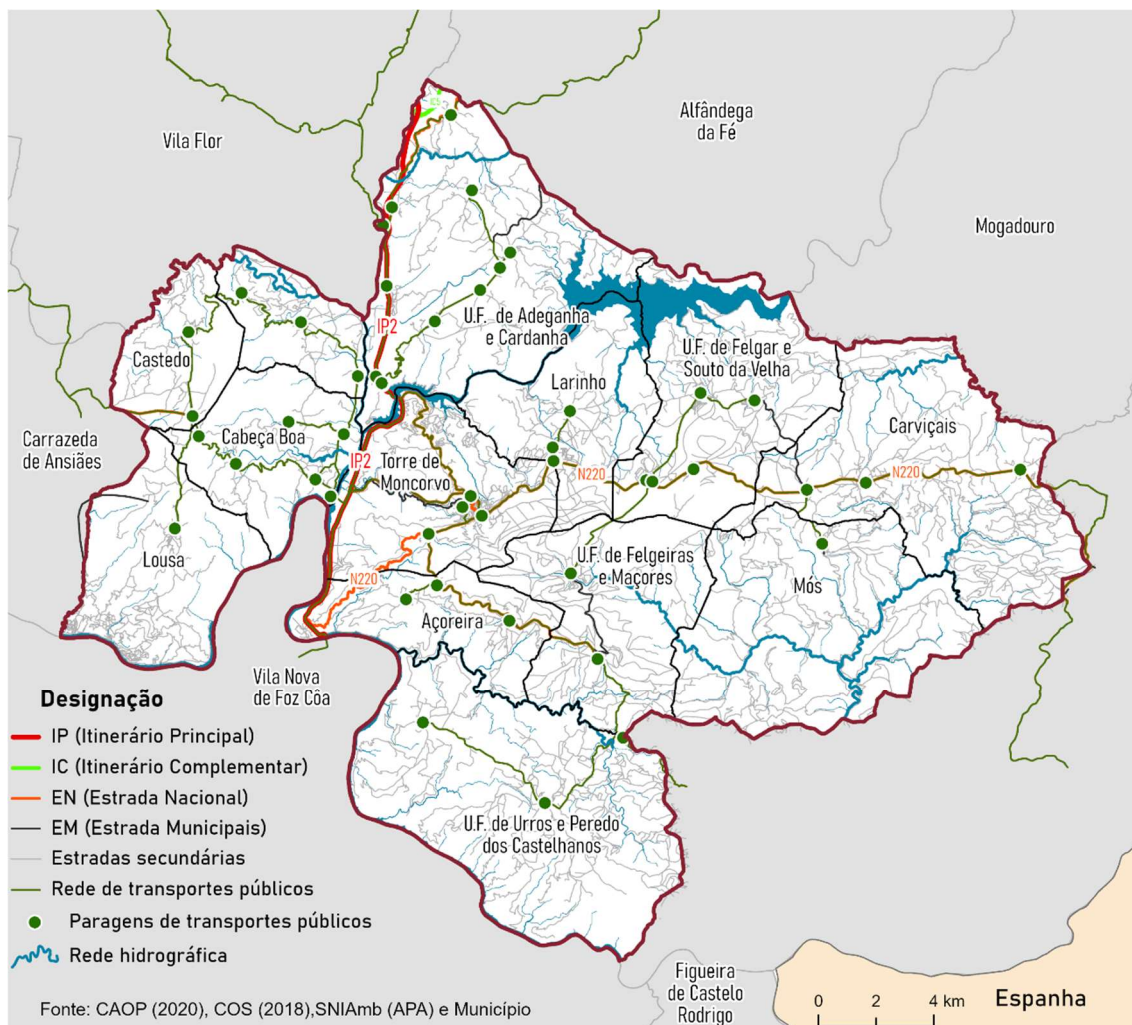
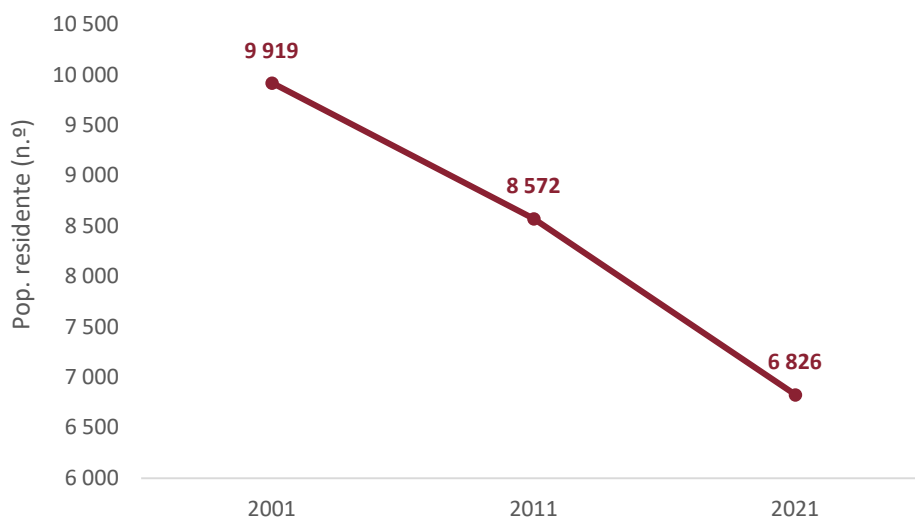


Figura 2. Rede de transportes

2.2. Dinâmicas populacionais

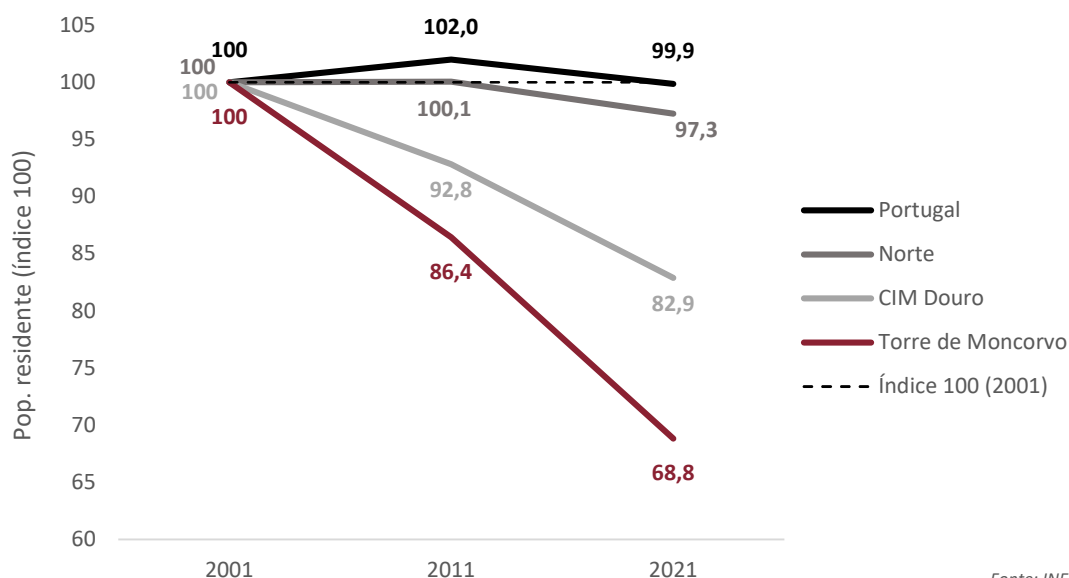
2.2.1. População residente: variação e densidade

De acordo com os dados dos Censos de 2021, em Torre de Moncorvo, residem **6 826 pessoas**. A população residente deste município tem vindo a **decrecer** desde 2001 até 2021 (**Figura 3**). Esta tendência é acompanhada, no geral, por todos os municípios que integram a CIM Douro. Por sua vez, a região Norte e Portugal registaram uma perda da população apenas a partir de 2011 (**Figura 4**).



Fonte: INE

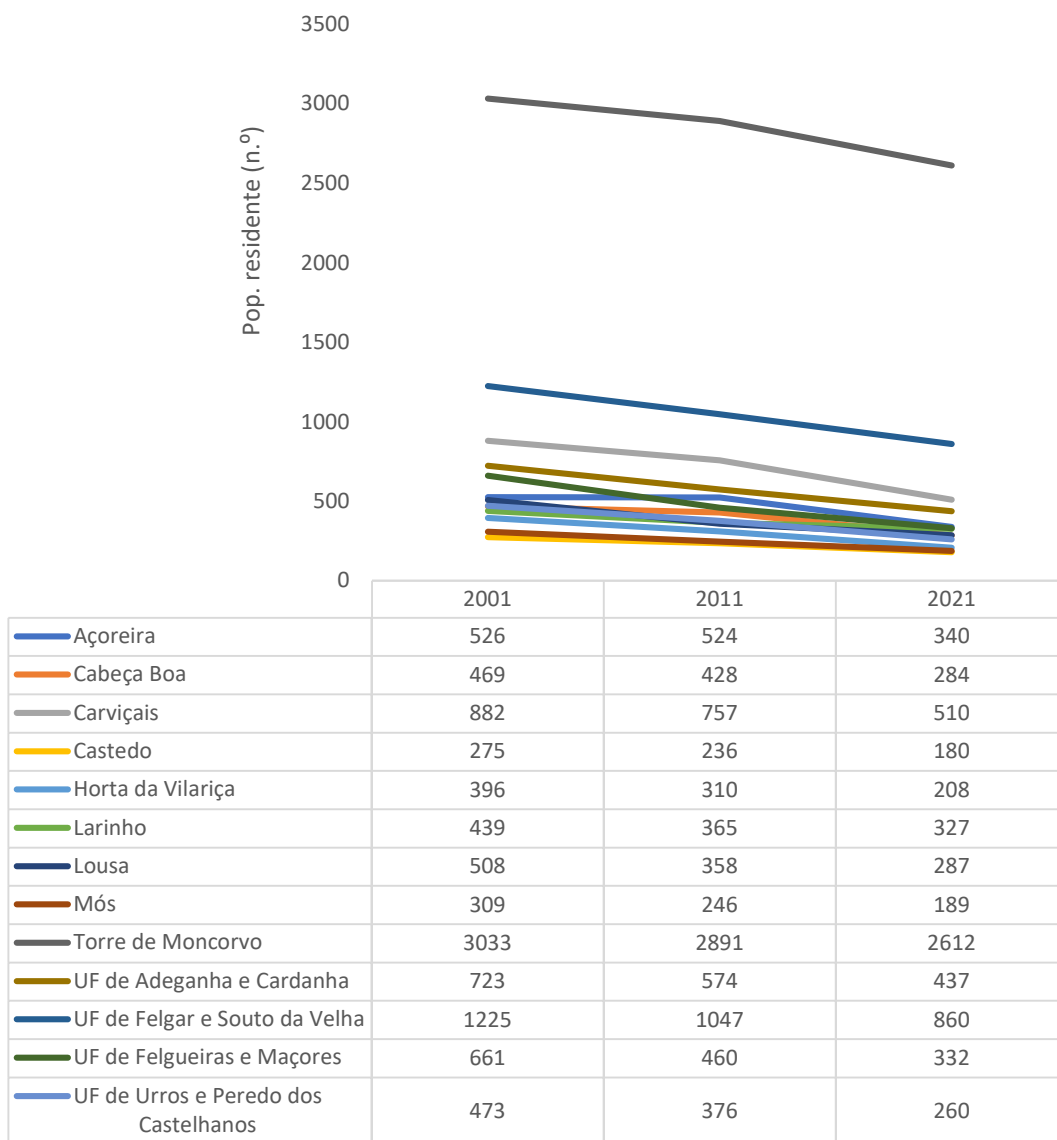
Figura 3. Evolução da população residente, no município de Torre de Moncorvo



Fonte: INE

Figura 4. Tendência evolutiva da população residente

No que concerne à evolução do número de residentes por freguesias, salienta-se que a **tendência de perda populacional** é transversal a todas as freguesias (**Figura 5**). As maiores **perdas populacionais**, entre 2011 e 2021, registaram-se na freguesia de Açoreira (-35,1%), Cabeça Boa (-35,1%), Horta de Vilariça (-32,9%) e Carviçais (-32,6%) - **Figura 6**.



Fonte: INE

Figura 5. Evolução da população residente nas freguesias

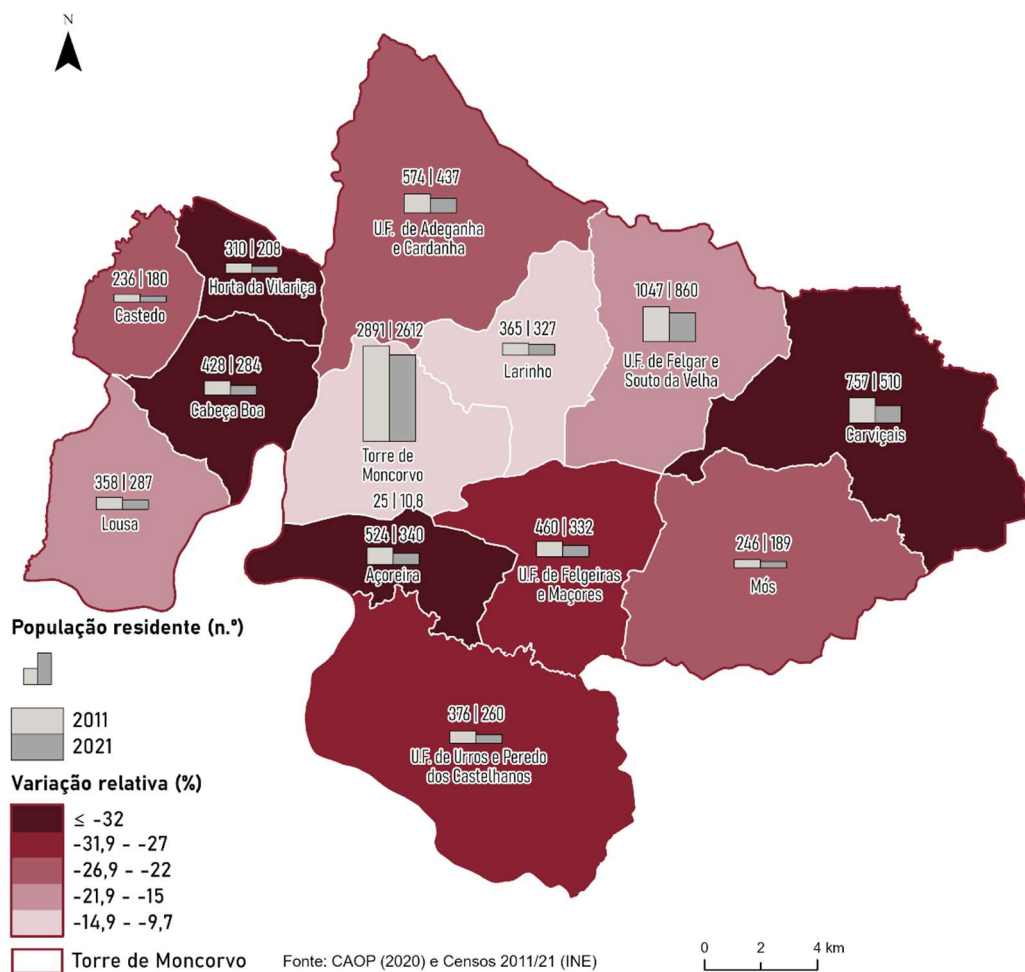


Figura 6. População residente em 2011 e 2021, e respetiva variação, por freguesia

Ao analisar a **densidade populacional** das freguesias que compõem o município de Torre de Moncorvo, verifica-se que a sede do município se destaca bastante em relação às restantes freguesias (72,4 hab./km²). A freguesia de Mós (3,2 hab./km²) tem a **menor densidade populacional** – **Figura 7**. Quando representada esta densidade à escala da subseção estatística denotam-se **grandes áreas de “vazios populacionais”** nas freguesias (**Figura 8**).

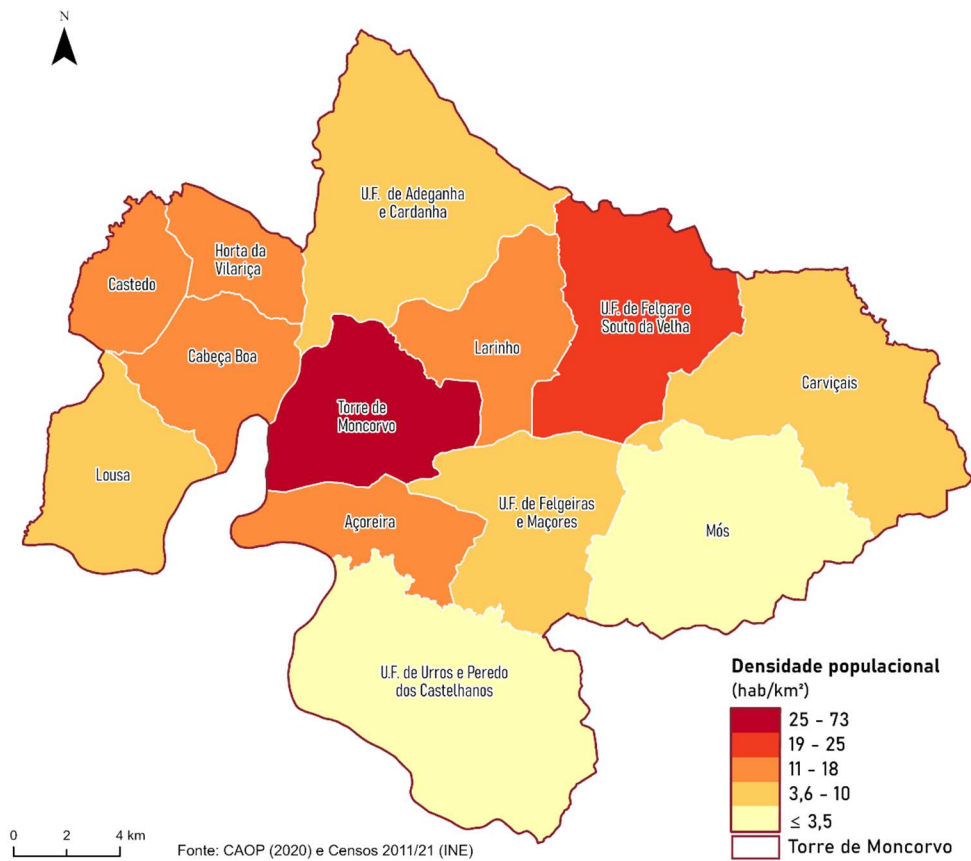


Figura 7. Densidade populacional, por freguesia

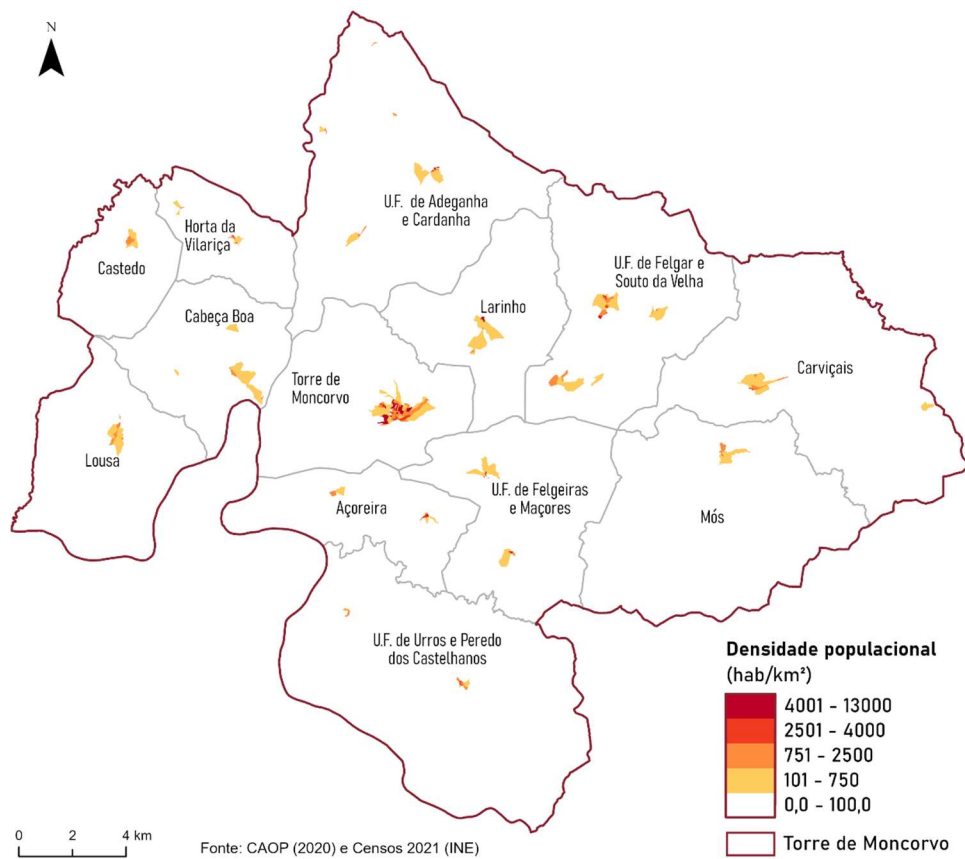


Figura 8. Densidade populacional, por subsecção estatística

2.2.2. Natalidade, mortalidade e saldo natural

No que concerne às dinâmicas naturais da população, importa analisar a **natalidade** (taxa bruta de natalidade), a **mortalidade** (taxa bruta de mortalidade) e o **saldo natural** (diferença entre óbitos e nados-vivos).

Regra geral, o município de Torre de Moncorvo segue as mesmas tendências das restantes unidades geográficas em análise (**Figura 9 e Figura 10**):

- **Aumento da mortalidade** em 2021 (com um valor bastante mais elevado que os das restantes unidades geográficas);
- **Aumento progressivo da natalidade** (o município de Torre de Moncorvo distingue-se das restantes regiões, pois demonstrou um ligeiro **aumento entre 2001 e 2021**, contrariamente às restantes unidades geográficas em análise onde se denotou um decréscimo progressivo);
- **Saldo natural negativo** (valores negativos em todos os anos e em todas as regiões em análise, exceto em 2001, quando Portugal e a região Norte registaram um saldo natural positivo).

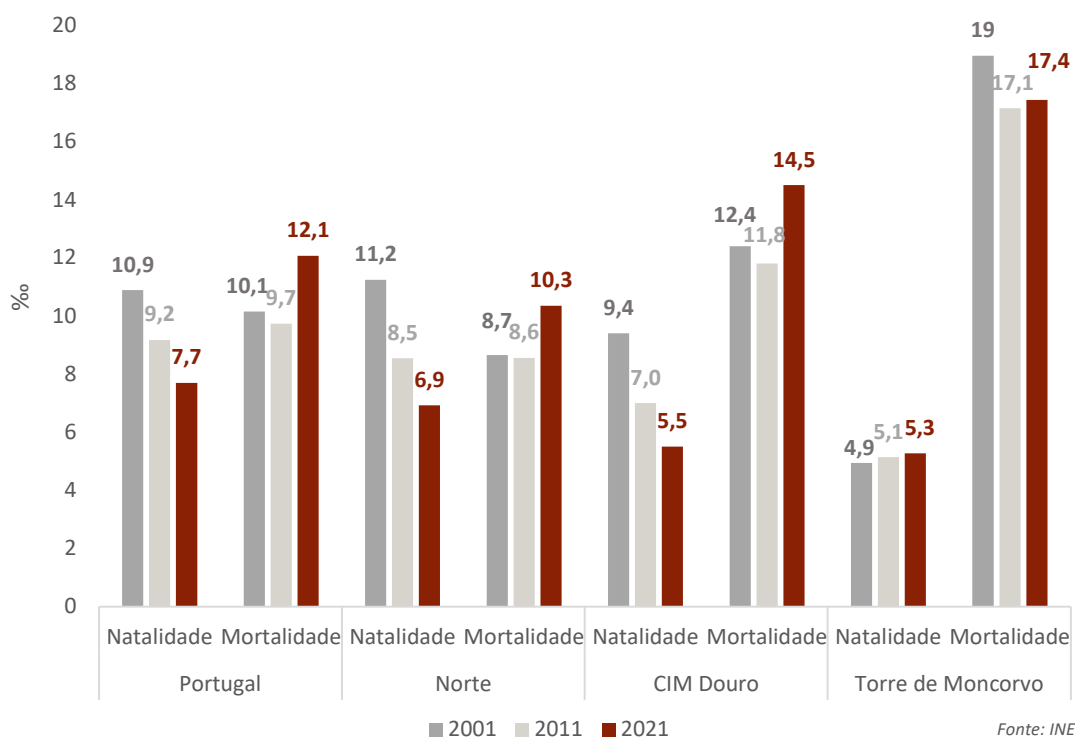


Figura 9. Taxas brutas de natalidade e mortalidade

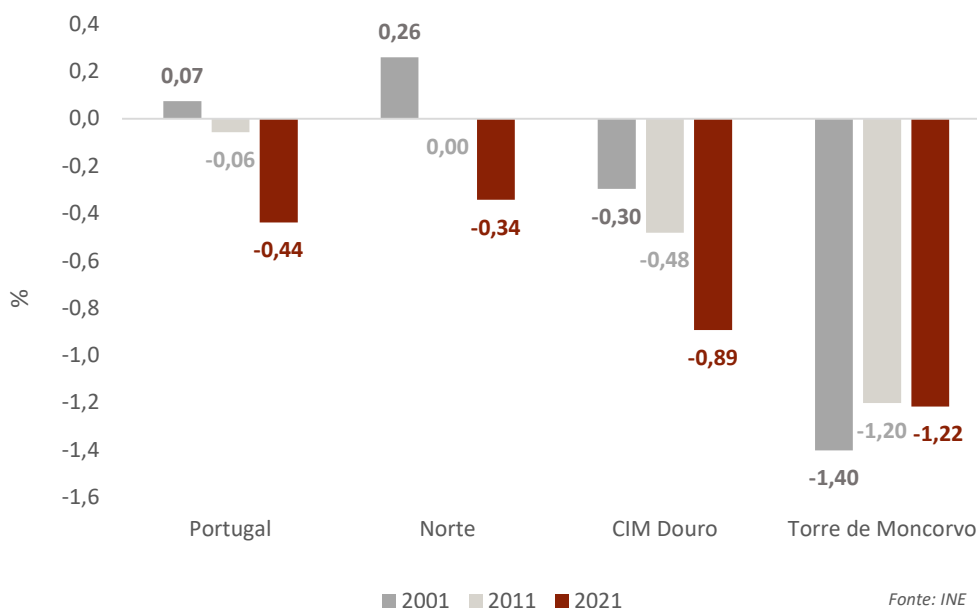


Figura 10. Saldo natural, em percentagem da população residente

O saldo natural médio (2001, 2011 e 2021) foi **negativo no município e em todas as freguesias**, sendo que as maiores perdas desde 2001 ocorreram nas freguesias de Torre de Moncorvo (-21,3 p.p.), Carviçais (-16,7 p.p.) e UF de Felgueiras e Maçores (-15,3 p.p.) - **Figura 11 e Figura 12**.

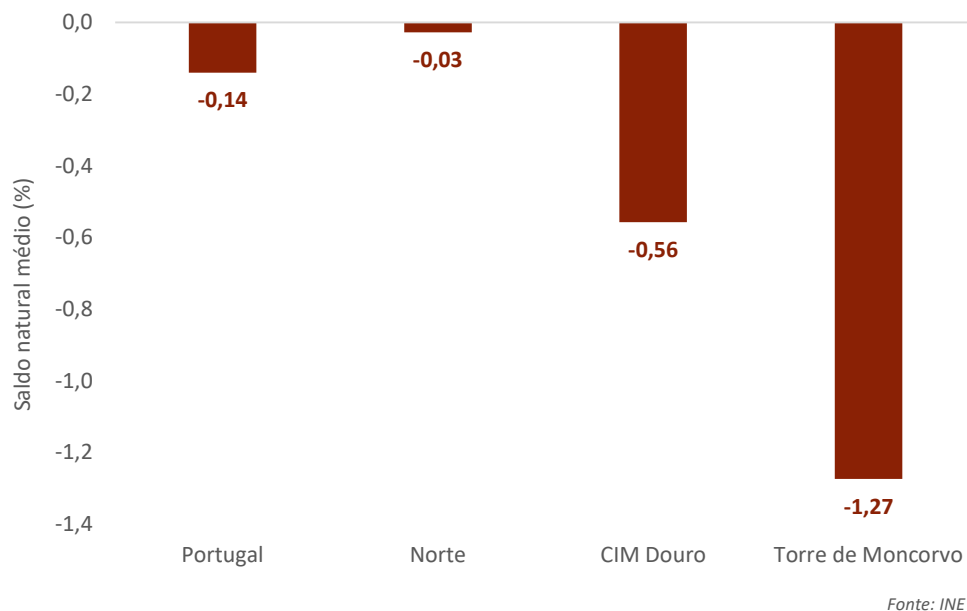


Figura 11. Saldo natural médio entre 2001, 2011 e 2021

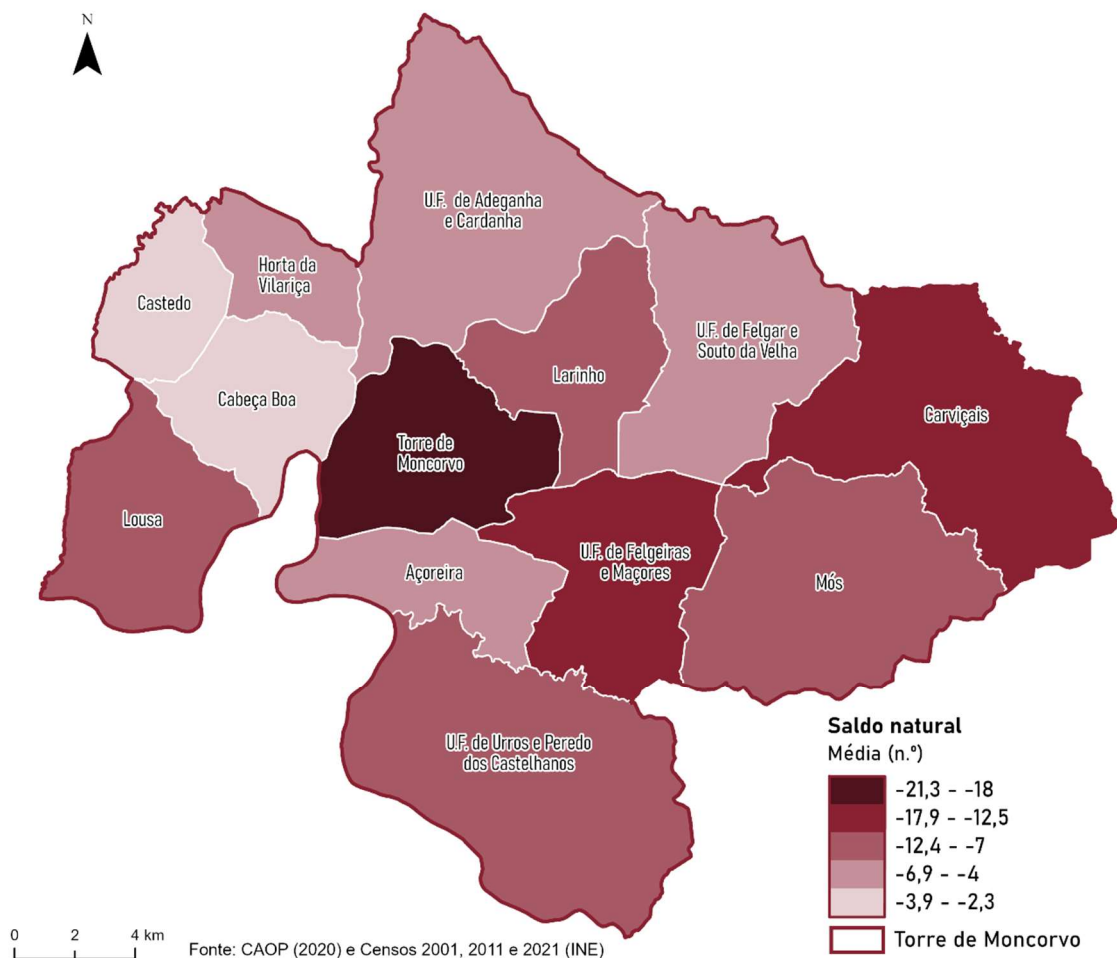


Figura 12. Saldo natural médio (2001, 2011 e 2021), por freguesia

2.2.3. Grupos etários e população em idade escolar

Através da análise da **Figura 13**, que representa a pirâmide etária do município de Torre de Moncorvo, pode-se observar que existe uma **deslocação progressiva da base** (população mais jovem) **para o topo** (população mais idosa), resultado do **progressivo envelhecimento populacional**. Os aumentos são mais significativos a partir do grupo etário dos 60 aos 64 anos, onde se verifica uma grande diferença de 2001 para 2021.

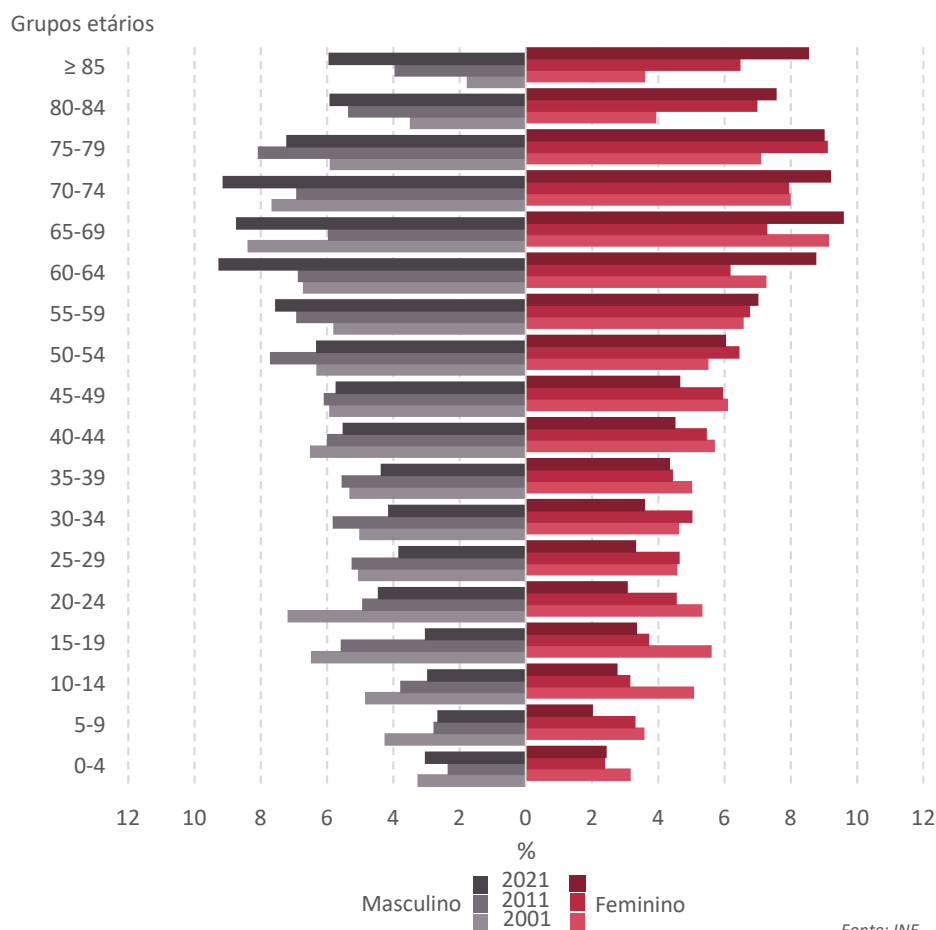


Figura 13. Pirâmide etária, do município de Torre de Moncorvo

Analisando mais concretamente a estrutura etária da **população em idade escolar (0 aos 19 anos)**, e a variação da sua proporção na população total entre 2011 e 2021, denota-se um decréscimo em todas as unidades geográficas em análise, com exceção do município de Torre de Moncorvo, na faixa etária dos 0 – 4 anos. Destaca-se o grupo etário dos 15 aos 19 anos, em que o valor registado no município de Torre de Moncorvo é bastante inferior ao das restantes unidades geográficas (**Figura 14**).

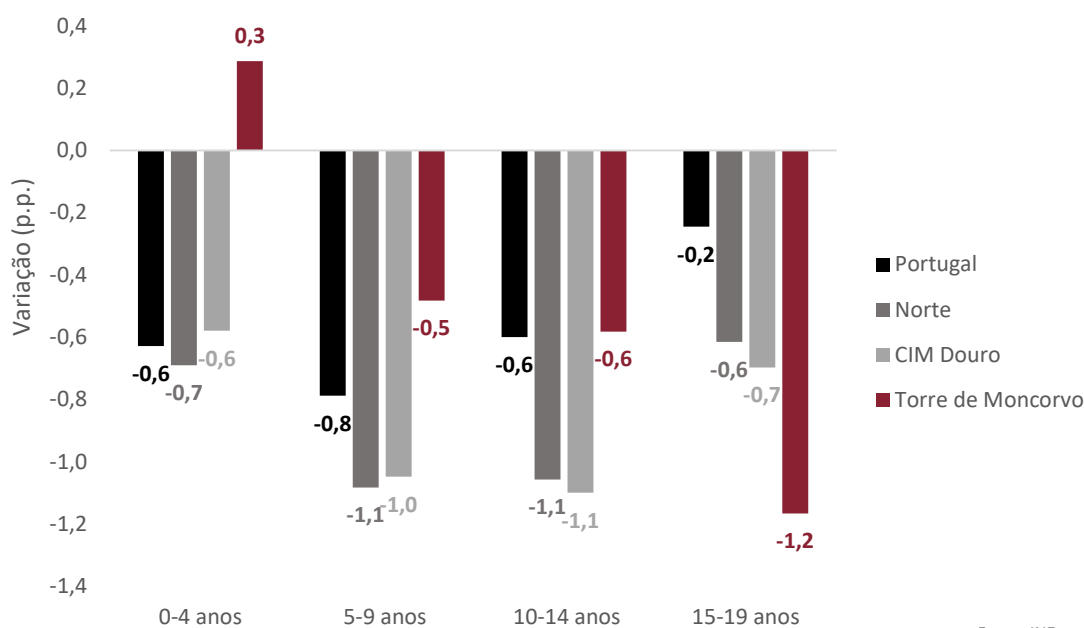


Figura 14. Variação da proporção da população em idade escolar (0-19 anos) entre 2011 e 2021

Efetuada a mesma análise por freguesias (**Figura 15**), concluiu-se que a variação é **positiva** nos seguintes grupos etários e freguesias:

- 0 - 4 anos: Cabeça Boa; Horta da Vilariça; Lousa; Mós; Torre de Moncorvo; UF de Felgueiras e Maçores e UF de Urros e Peredo dos Castelhanos
- 5 - 9 anos: Horta da Vilariça; Lousa e UF de Felgueiras e Maçores;
- 10 - 14 anos: Açoreira; Carviçais e Mós;
- 15 - 19 anos: Castedo; Larinho; UF de Felgar e Souto da Velha e UF de Urros e Peredo dos Castelhanos.

Por sua vez, a variação da população é **negativa** nos seguintes grupos etários e freguesias:

- 0 - 4 anos: Açoreira; Carviçais; Castedo; Larinho; UF de Adeganha e Cardanha e UF de Felgar e Souto da Velha;
- 5 - 9 anos: Açoreira; Cabeça Boa; Carviçais; Castedo; Larinho; Mós; Torre de Moncorvo; UF de Adeganha e Cardanha; UF de Felgar e Souto da Velha e UF de Urros e Peredo dos Castelhanos;
- 10 - 14 anos: Cabeça Boa; Castedo; Horta da Vilariça; Larinho; Lousa; Torre de Moncorvo; UF de Adeganha e Cardanha; UF de Felgar e Souto da Velha; UF de Felgueiras e Maçores e UF de Urros e Peredo dos Castelhanos;

- 15 - 19 anos: Açoreira; Cabeça Boa; Carviçais; Horta da Vilariça; Lousa; Mós; Torre de Moncorvo; UF de Adeganha e Cardanha e UF de Felgueiras e Maçores.

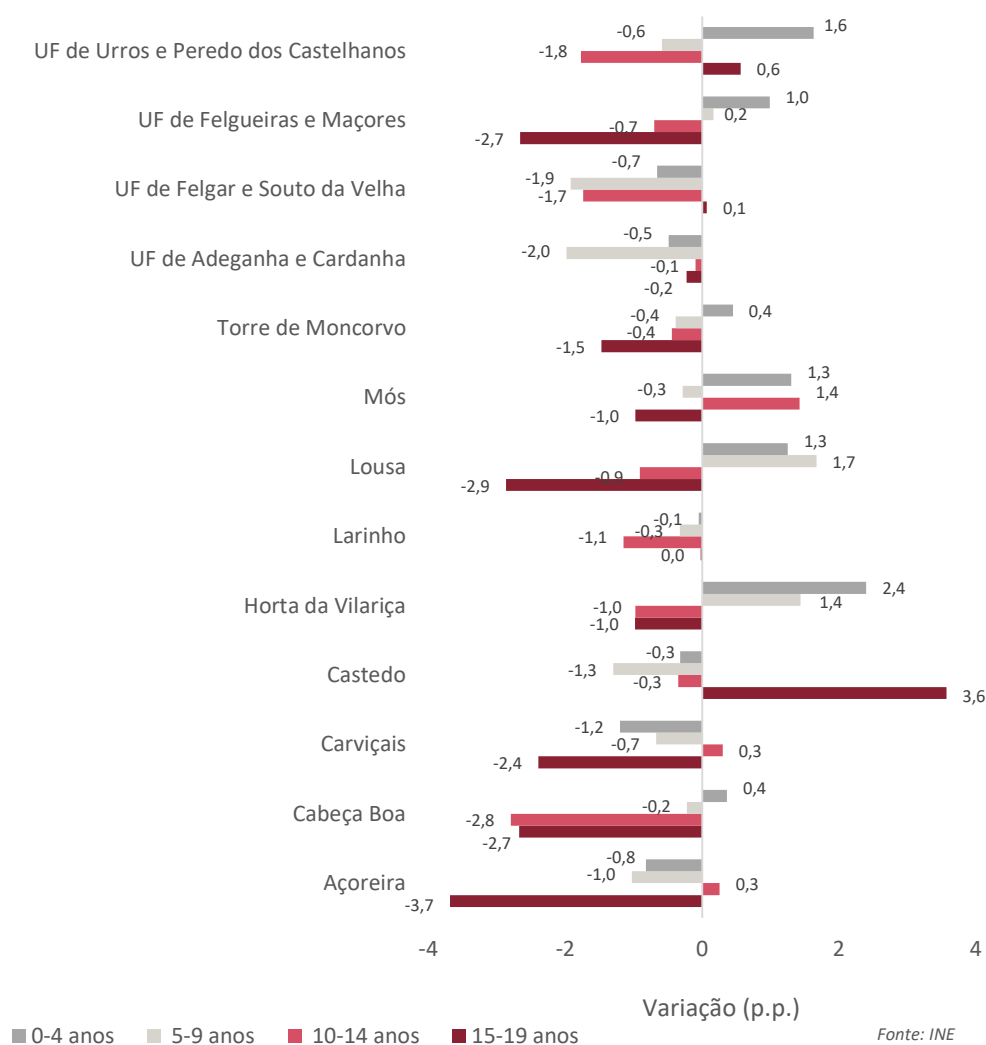


Figura 15. Variação da proporção da população em idade escolar (0-19 anos) entre 2011 e 2021, por freguesia

2.2.4. Índices de juventude, envelhecimento e dependência

Com o recurso aos **valores populacionais dos grandes grupos etários**, é possível calcular vários índices que permitem representar **assimetrias geracionais da população**.

O **índice de juventude**¹ tem vindo a **decrecer progressivamente** de 2001 até 2021. No último ano, no município de Torre de Moncorvo registaram-se **19,5 jovens por cada 100 idosos**, valor este que é inferior ao das restantes unidades geográficas em análise (**Figura 16**). Relativamente

¹ Relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 65 ou mais anos). IN: <https://smi.ine.pt/Conceito/Details/3227?modal=1>

às freguesias, em 2021, as freguesias de Torre de Moncorvo (37,7), Castedo (22,2) e Cabeça Boa (20,2) encontravam-se acima do valor do município (Figura 17).

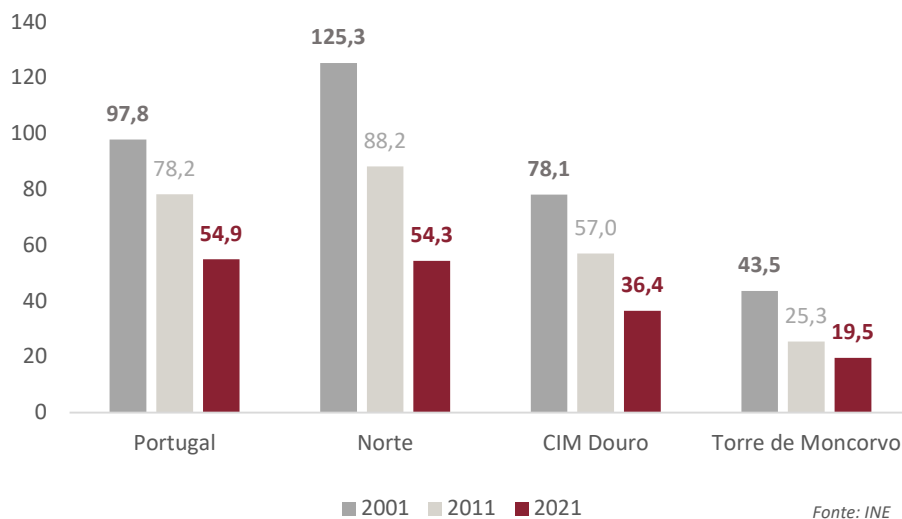


Figura 16. Índice de juventude

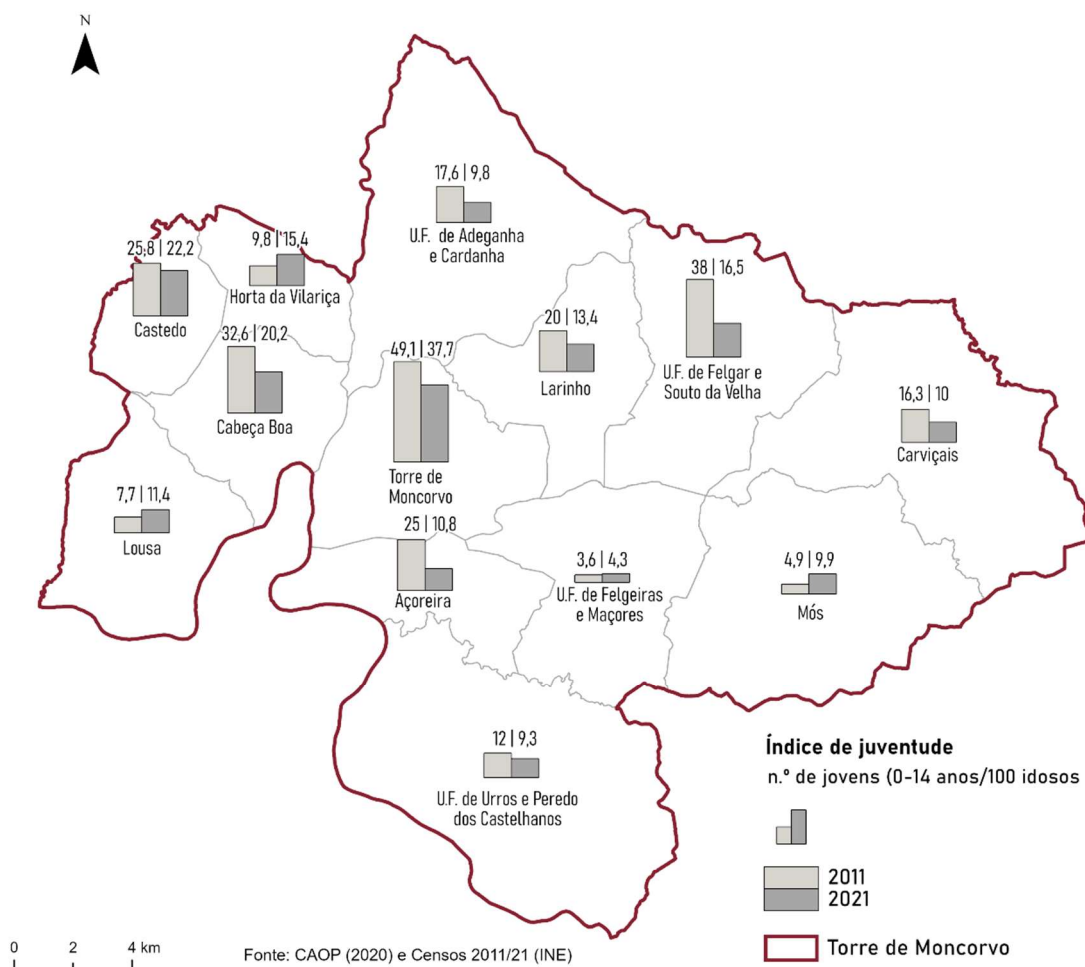


Figura 17. Índice de juventude, por freguesia

O **índice de envelhecimento**², ao contrário do índice anteriormente analisado, tem vindo a **umentar gradualmente** desde 2001, sendo que em 2021 foram registados **513,3 idosos por cada 100 jovens**. Comparativamente com as restantes unidades geográficas em análise, este valor é superior (**Figura 18**). Já a nível intraconcelhio, as únicas freguesias que se encontravam abaixo do valor do município foram a de Cabeça Boa (495,24), Castedo (450) e de Torre de Moncorvo (265) - **Figura 19**.

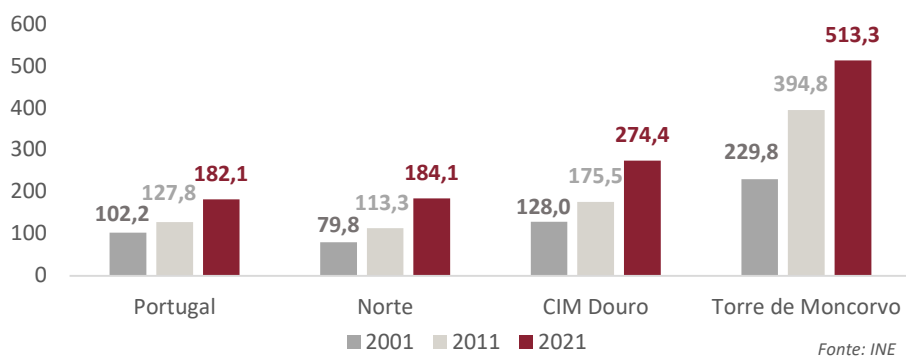


Figura 18. Índice de envelhecimento

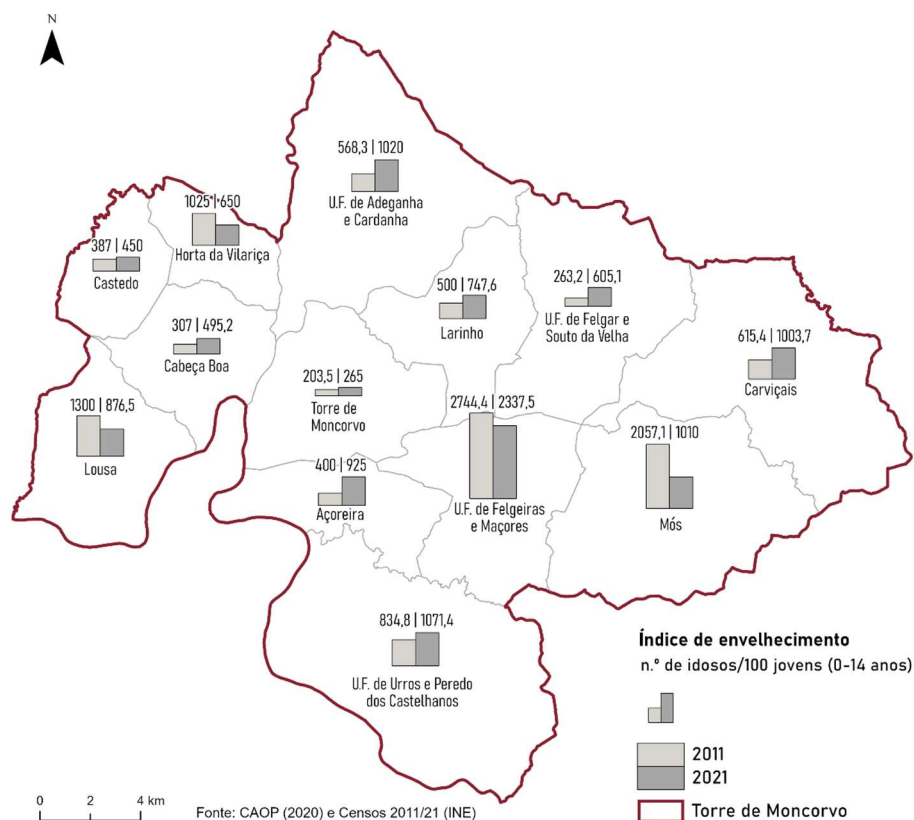


Figura 19. Índice de envelhecimento, por freguesia

² Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas dos 0 aos 14 anos). IN: https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0000603

O **índice de dependência de jovens**³, no município de Torre de Moncorvo, **decreceu em 2011**, porém **aumentou ligeiramente em 2021**. Nas restantes regiões em análise verificou-se um decréscimo progressivo. No último ano foram registados **15,4 jovens por cada 100 habitantes** em idade ativa no município, valor inferior aos da CIM Douro, da região Norte e de Portugal (**Figura 20**). A análise do índice de dependência de jovens por freguesia revela que, em 2021, toda as freguesias registaram valores abaixo do município, à exceção da freguesia de Torre do Moncorvo (**Figura 21**).

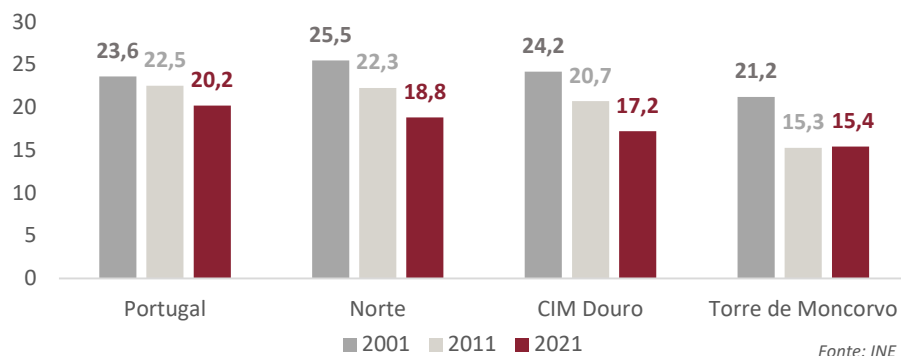


Figura 20. Índice de dependência de jovens

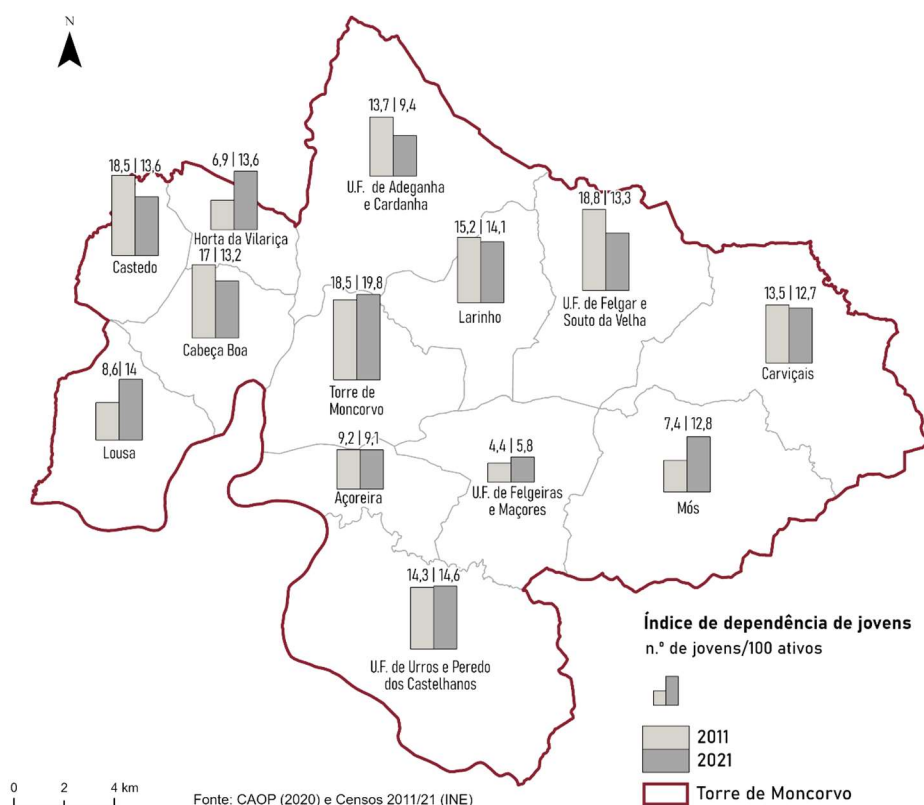


Figura 21. Índice de dependência de jovens, por freguesia

³ Relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos). IN: <https://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/924?modal=1>

O **índice de dependência de idosos**⁴, registou uma **tendência de aumento** em Torre de Moncorvo, bem como nas restantes unidades geográficas de referência. Em 2021, foram contabilizados **79,2 idosos por cada 100 habitantes em idade ativa** no município de Torre de Moncorvo, valor este superior aos das restantes regiões em análise (**Figura 22**). As freguesias de Cabeça Boa (65,41), Castedo (61,17) e Torre de Moncorvo (52,41), registaram valores inferiores ao do município (**Figura 23**).

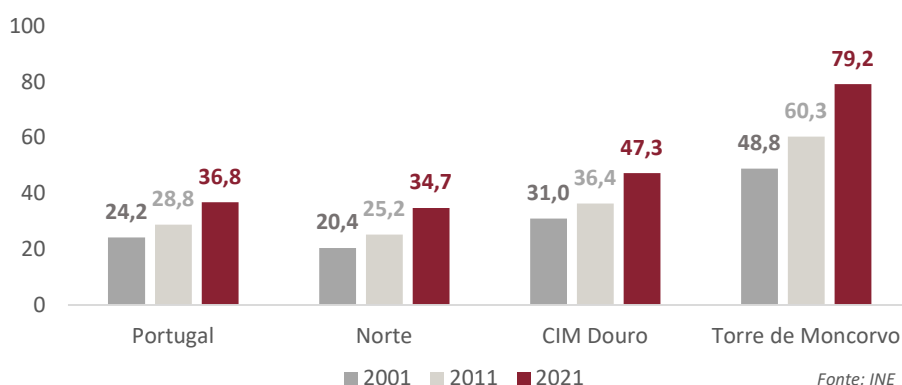


Figura 22. Índice de dependência de idosos

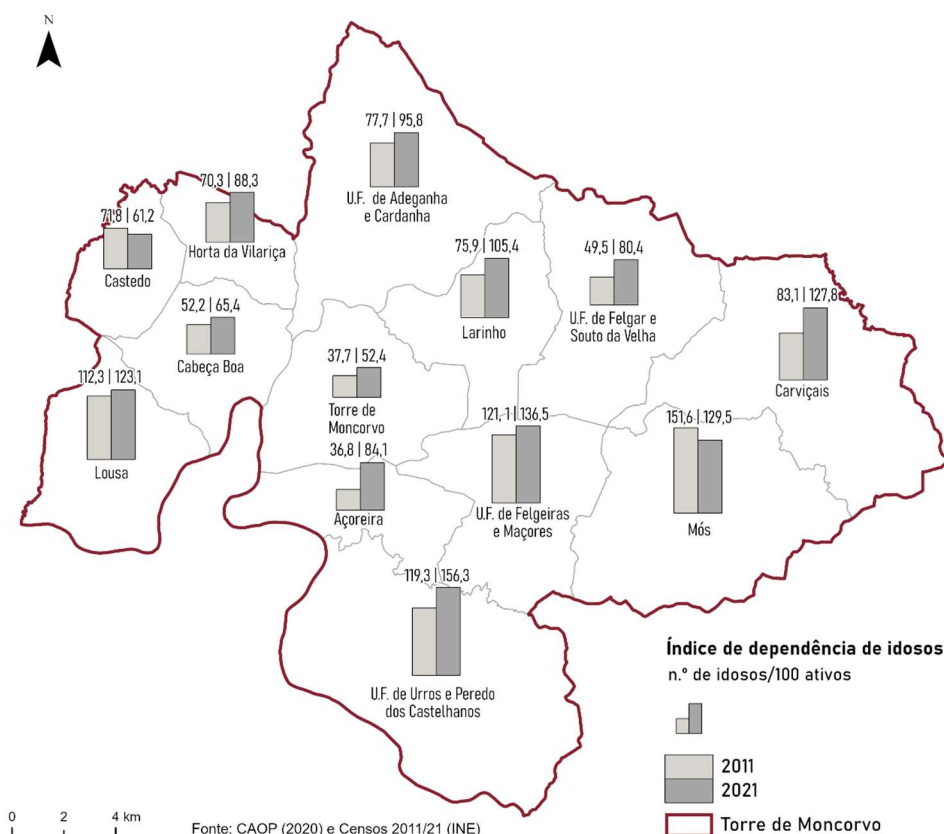


Figura 23. Índice de dependência de idosos, por freguesia

⁴ Relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos). IN: https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0000604

Por fim, no que se refere ao **índice de dependência total**⁵, importa referir que, no período em análise, a tendência em Torre de Moncorvo é de **crescimento** entre 2001 e 2021, tal como nas restantes regiões. **Em 2021, registaram-se 94,6 jovens e idosos por cada 100 habitantes em idade ativa**, valor superior ao das restantes unidades geográficas em análise (**Figura 24**). A análise por freguesia revela que as freguesias de Açoreira (93,18), Cabeça Boa (78,62), Castedo (74,76), Torre de Moncorvo (72,18) e UF de Felgar e Souto da Velha (93,69), registaram valores inferiores ao do município (**Figura 25**).

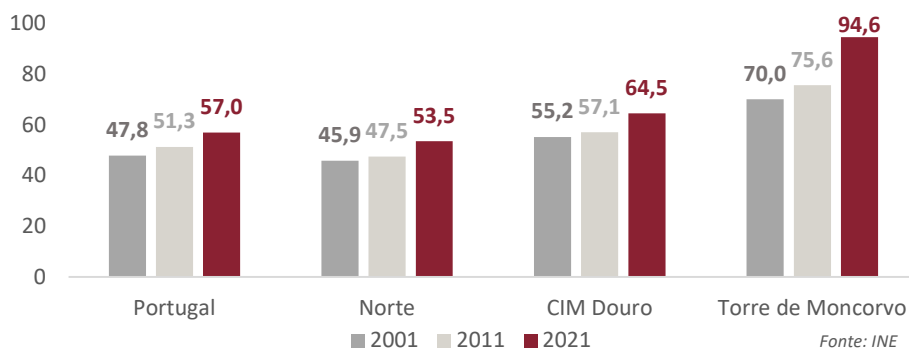


Figura 24. Índice de dependência total

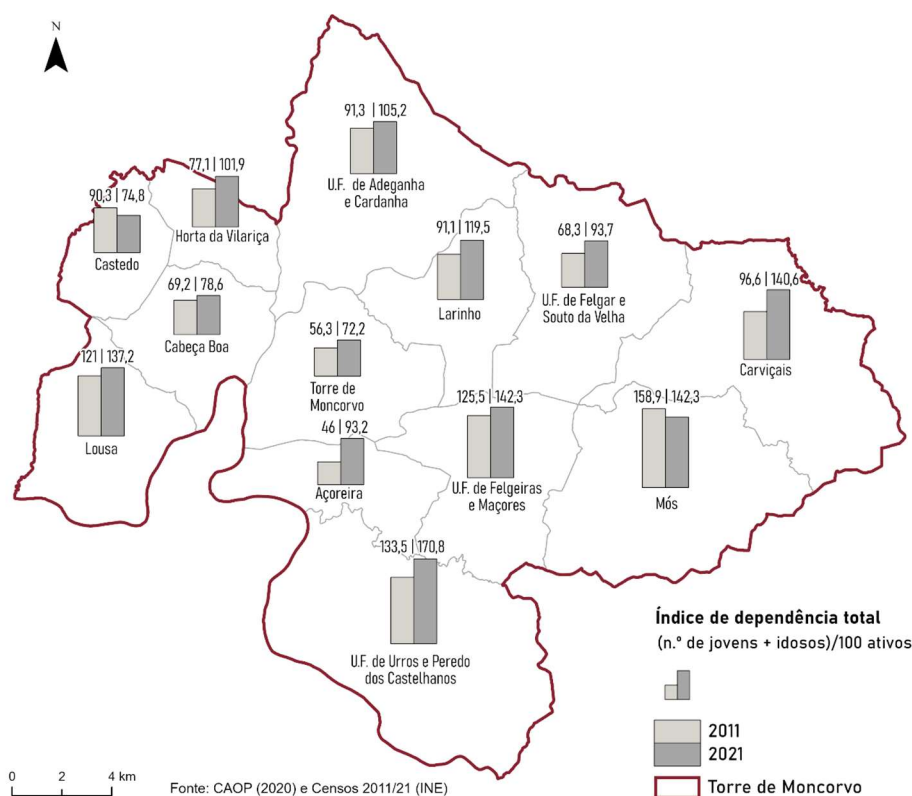


Figura 25. Índice de dependência total, por freguesia

⁵ Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10²) pessoas com 15-64 anos). IN: <https://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/3262?modal=1>

2.2.5. Migrações e população de origem estrangeira

A **taxa de crescimento migratório** do município de Torre de Moncorvo tem seguido praticamente a mesma tendência da **CIM Douro** e da **região Norte**, destacando-se um **crescimento desde 2012 até ao ano 2021**. O município de Torre de Moncorvo, em 2021, registou uma taxa de crescimento migratório de 0,47%, valor este inferior ao da região Norte e Portugal (Figura 26).

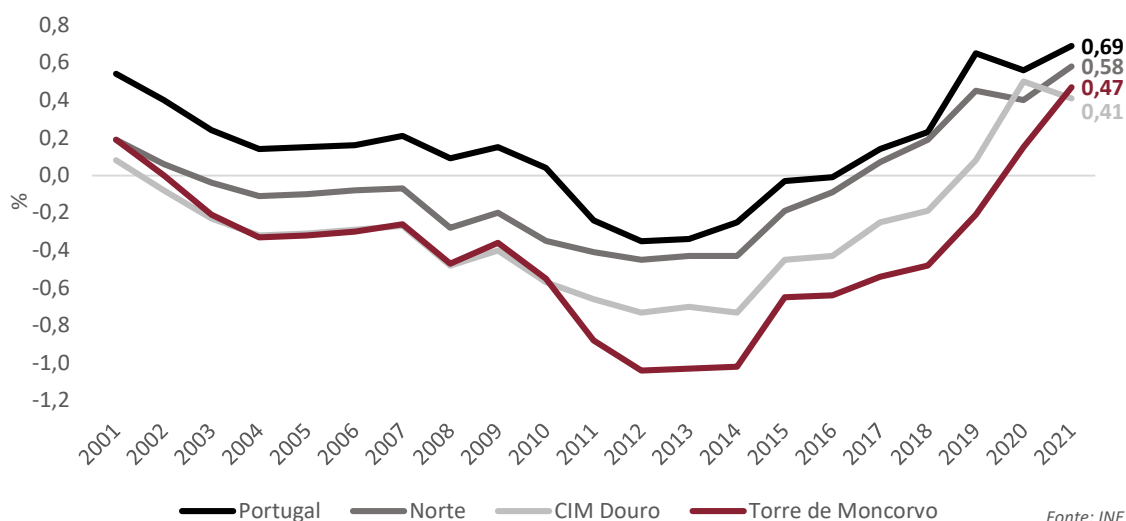
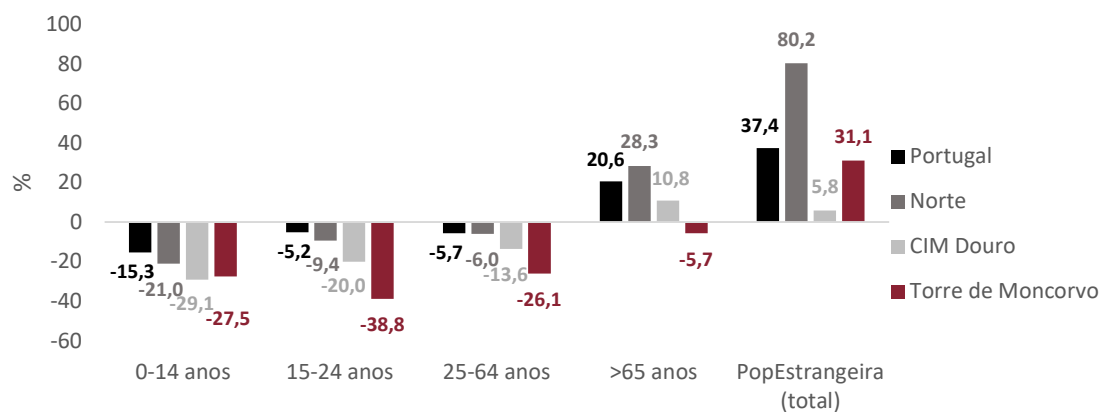


Figura 26. Taxa de crescimento migratório

A tendência crescente e contínua do fenómeno imigratório, juntamente com o envelhecimento populacional e a perda demográfica por via da não renovação geracional, poderá originar uma progressiva substituição populacional⁶. Como se pode observar pela Figura 27, tal como se verifica nas restantes unidades geográficas de referência, Torre de Moncorvo apresenta uma **taxa de variação da população estrangeira positiva**. Pelo contrário, as taxas de variação da população residente, em todos os grupos etários registaram valores negativos, sendo os valores registados no município mais baixos do que os das restantes unidades geográficas em análise. No grupo etário da população com mais de 65 anos, a região do Norte, Portugal e CIM Douro registaram valores positivos, contrariamente, a Torre de Moncorvo.

⁶ Fenómeno que foi identificado e designado de “migrações de substituição” (*replacement migration*) pela Organização das Nações Unidas (cf. <https://www.un.org/en/development/desa/population/publications/ageing/replacement-migration.asp>).



Fonte: INE

Figura 27. Taxas de variação da população residente entre 2011 e 2021, por grandes grupos etários e da população estrangeira

Ao analisar a taxa de variação da população residente estrangeira por freguesia, concluímos que, entre 2011 e 2021, **aumentaram** em Lousa (100%), UF de Felgueiras e Maçores (350%), Mós (100%), Horta da Vilariça (200%), Larinho (150%), UF de Urros e Peredo dos Castelhanos (100%), Torre de Moncorvo (35%), e UF de Felgar e Souto da Velha (25%). Em contrapartida, **diminuiu** nas restantes freguesias (**Figura 28**). Em 2021, as **freguesias com maior proporção de população com nacionalidade estrangeira** correspondem à UF de Felgueiras e Maçores (2,7%) e Torre de Moncorvo (2,1%) - **Figura 29**.

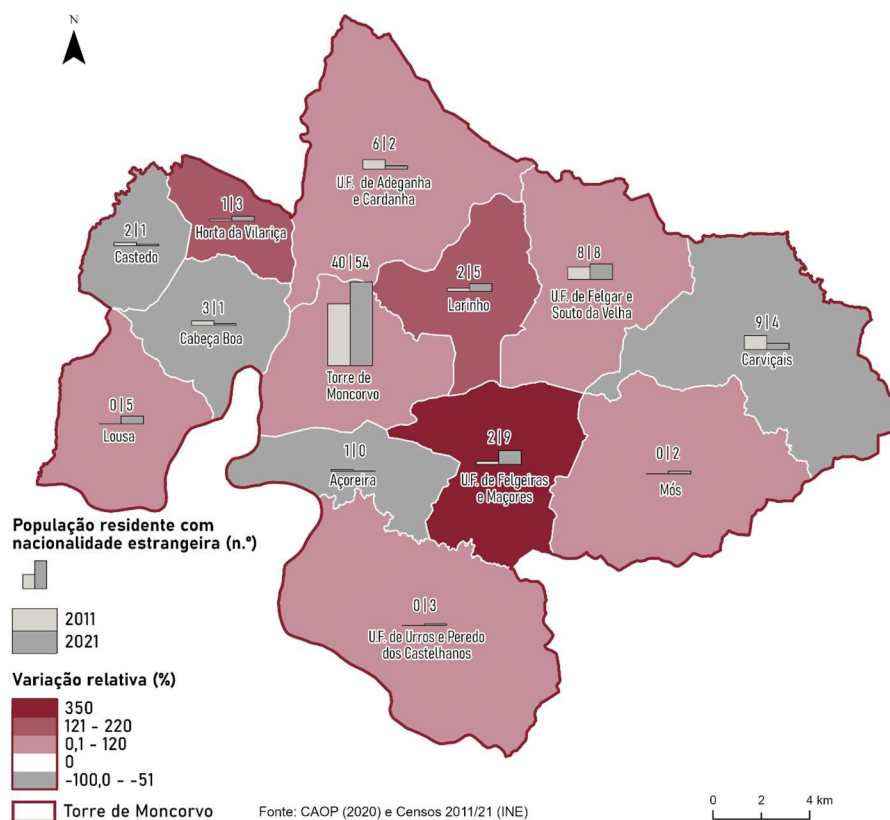


Figura 28. População residente com nacionalidade estrangeira em 2011 e 2021, e respetiva variação, por freguesia

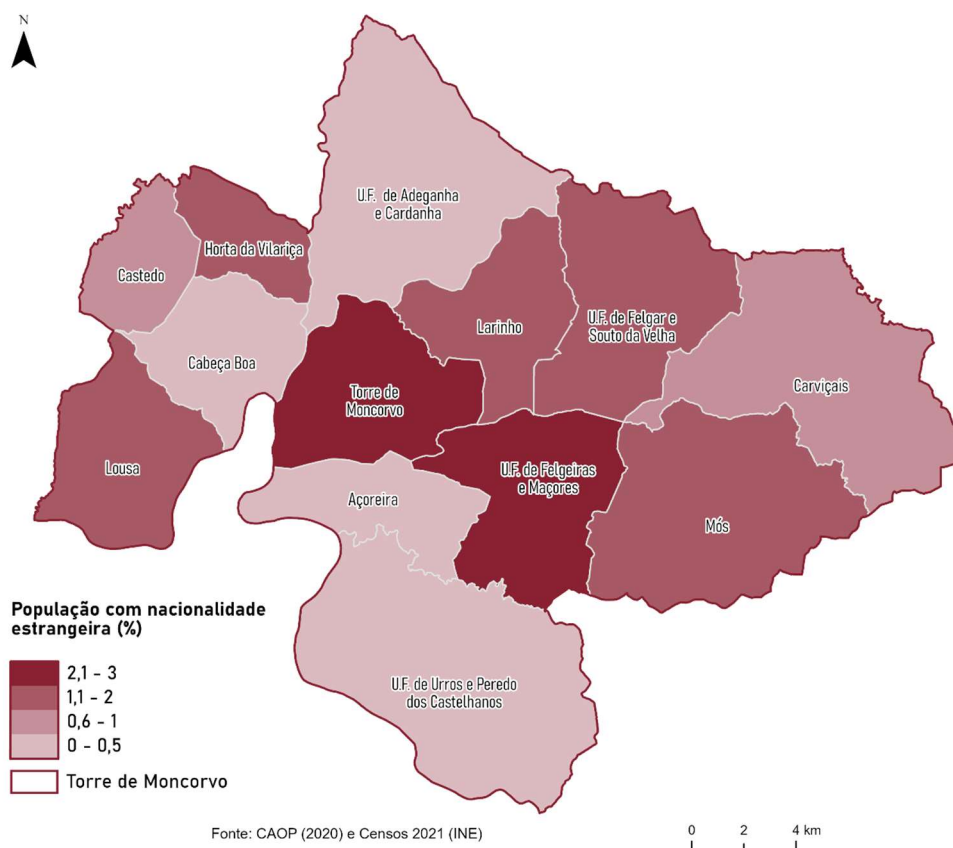


Figura 29. Proporção de população residente com nacionalidade estrangeira, por freguesia

2.2.6. Pendularidades

Para a análise dos **movimentos pendulares diários**, tanto de estudantes como de trabalhadores, não é possível através dos dados disponibilizados pelo INE, perceber quais são as freguesias de destino de tais movimentos. Porém, conseguimos saber:

- ✓ Qual a freguesia de origem dos inquiridos;
- ✓ Se o destino é a mesma freguesia onde residem;
- ✓ Se o destino é noutra freguesia do município;
- ✓ Se o destino é um outro município.

Em 2021, Torre de Moncorvo era a única freguesia onde a maioria ($\geq 50\%$) dos estudantes **estudava na freguesia onde** residia (69,4%). Já a maioria dos estudantes de Mós (75,0%), Castedo (58,3%), UF de Felgar e Souto da Velha (57,6%), Cabeça Boa (56,0%), Larinho (54,5%) e UF de Urros e Peredo dos Castelhanos (50,0%), **estudavam noutra freguesia do município**.

Relativamente aos estudantes que **estudavam noutro do município**, destacam-se os estudantes residentes na UF de Felgueiras e Maçores (75,0%), Lousa (72,7%), Carviçais (57,9%), Horta da Vilarça (46,2%) e UF de Adeganha e Cardanha (46,3%) - **Tabela 1 e Figura 30**.

Tabela 1. Proporção de estudantes (%), por freguesia, segundo o local de estudo

| Freguesia | Na freguesia onde reside | Noutra freguesia do município | Noutro município |
|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------|
| Açoreira | 19,0 | 47,6 | 33,3 |
| Cabeça Boa | 20,0 | 56,0 | 24,0 |
| Carviçais | 5,3 | 36,8 | 57,9 |
| Castedo | 8,3 | 58,3 | 33,3 |
| Horta da Vilarça | 15,4 | 38,5 | 46,2 |
| Larinho | 13,6 | 54,5 | 31,8 |
| Lousa | 0,0 | 27,3 | 72,7 |
| Mós | 8,3 | 75,0 | 16,7 |
| Torre de Moncorvo | 69,4 | 6,0 | 24,6 |
| UF de Adeganha e Cardanha | 7,3 | 46,3 | 46,3 |
| UF de Felgar e Souto da Velha | 10,1 | 57,6 | 32,3 |
| UF de Felgueiras e Maçores | 25,0 | 0,0 | 75,0 |
| UF de Urros e Peredo dos Castelhanos | 28,6 | 50,0 | 21,4 |
| Média | 17,7 | 42,6 | 39,7 |

Fonte: INE, Censos 2021

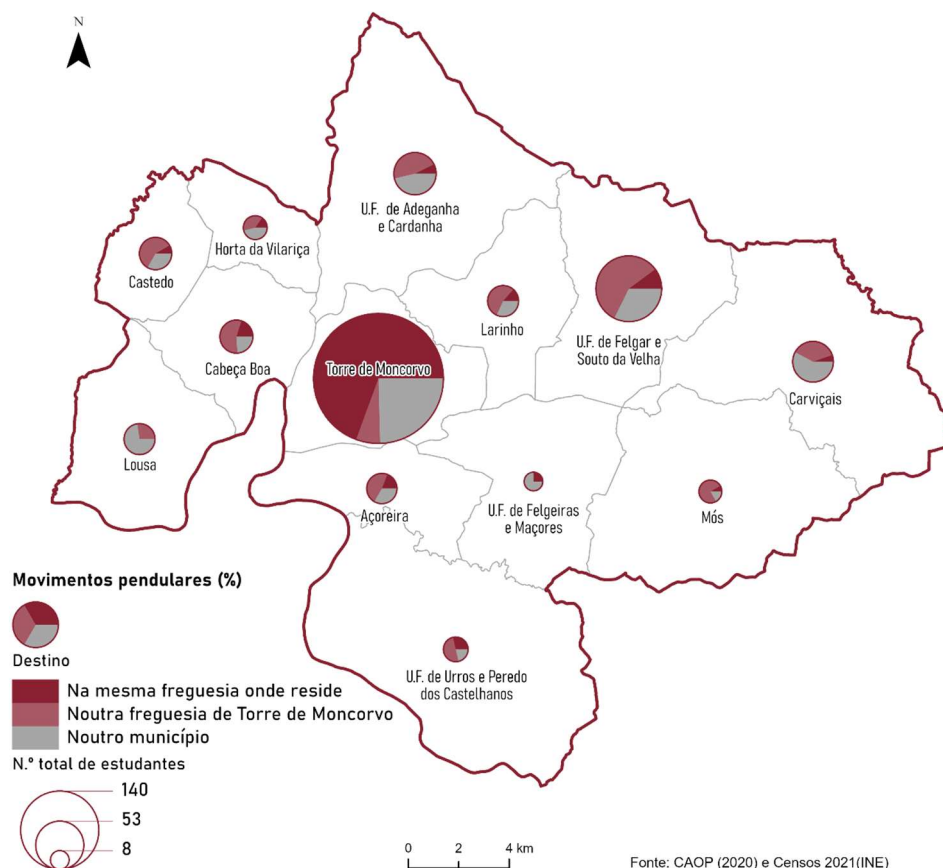


Figura 30. Destino dos movimentos pendulares dos estudantes residentes nas freguesias de Torre de Moncorvo

Relativamente aos **trabalhadores**, em 2021 verificava-se que as freguesias em que a maioria **trabalhava na freguesia onde residia**, eram Torre de Moncorvo (78,5%), Castedo (72,5%), Lousa (67,3%), UF de Urros e Peredo dos Castelhanos (61,1%), UF de Adeganha e Cardanha (53,1%) e Horta da Vilarça (52,9%). Uma grande parte dos trabalhadores das freguesias de Açoreira e Cabeça Boa, **trabalhavam noutra freguesia do município**. Os trabalhadores residentes nas freguesias de Mós (32,8%), Carviçais (31,2%), Lousa (30,6%), UF de Adeganha e Cardanha (28,1%), UF de Felgueiras e Maçores (27,5%), Horta da Vilarça (26,5%) e Larinho (23,8%), **trabalhavam fora do município** - **Tabela 2 e Figura 31**.

Tabela 2. Proporção de trabalhadores (%), por freguesia, segundo o local de trabalho

| Freguesia | Na freguesia onde reside | Noutra freguesia do município | Noutro município |
|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------------|------------------|
| Açoreira | 30,1 | 48,4 | 21,5 |
| Cabeça Boa | 40,5 | 44,6 | 14,9 |
| Carviçais | 42,2 | 26,6 | 31,2 |
| Castedo | 72,5 | 17,6 | 9,8 |
| Horta da Vilarça | 52,9 | 20,6 | 26,5 |
| Larinho | 35,0 | 41,3 | 23,8 |
| Lousa | 67,3 | 2,0 | 30,6 |
| Mós | 44,8 | 22,4 | 32,8 |
| Torre de Moncorvo | 78,5 | 9,1 | 12,4 |
| UF de Adeganha e Cardanha | 53,1 | 18,8 | 28,1 |
| UF de Felgar e Souto da Velha | 31,2 | 47,7 | 21,1 |
| UF de Felgueiras e Maçores | 45,0 | 27,5 | 27,5 |
| UF de Urros e Peredo dos Castelhanos | 61,1 | 25,9 | 13,0 |
| Média | 50,3 | 27,1 | 22,5 |

Fonte: INE, Censos 2021

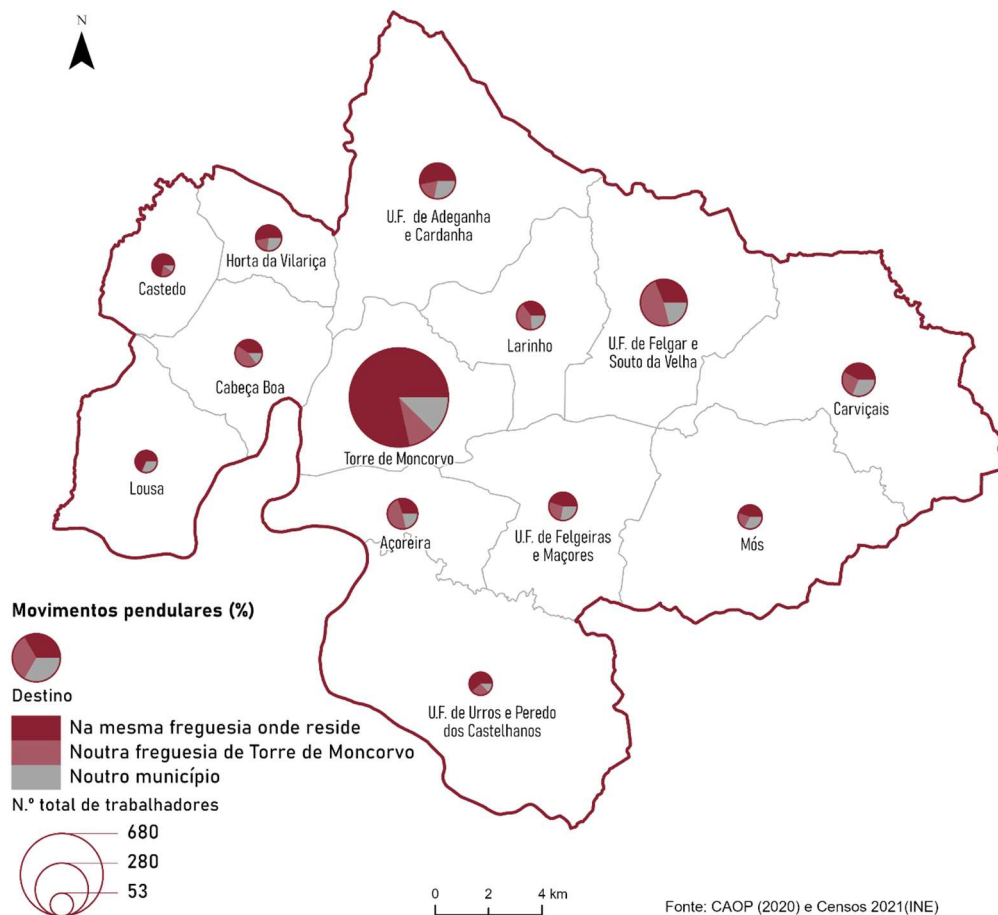


Figura 31. Destino dos movimentos pendulares dos trabalhadores residentes nas freguesias de Torre de Moncorvo

2.3. Dinâmicas socioeconómicas

2.3.1. Emprego

O setor de atividade predominante no município de Torre de Moncorvo é o **setor terciário** (47,1%). Já o segundo setor com maior representatividade no município é o **primário** (44,5%), sendo o setor secundário aquele que tem menor representatividade (8,4%). A CIM Douro segue as mesmas tendências, em contrapartida, Portugal e a região Norte apresenta valores inferiores no setor primário do que no secundário (**Figura 32**).

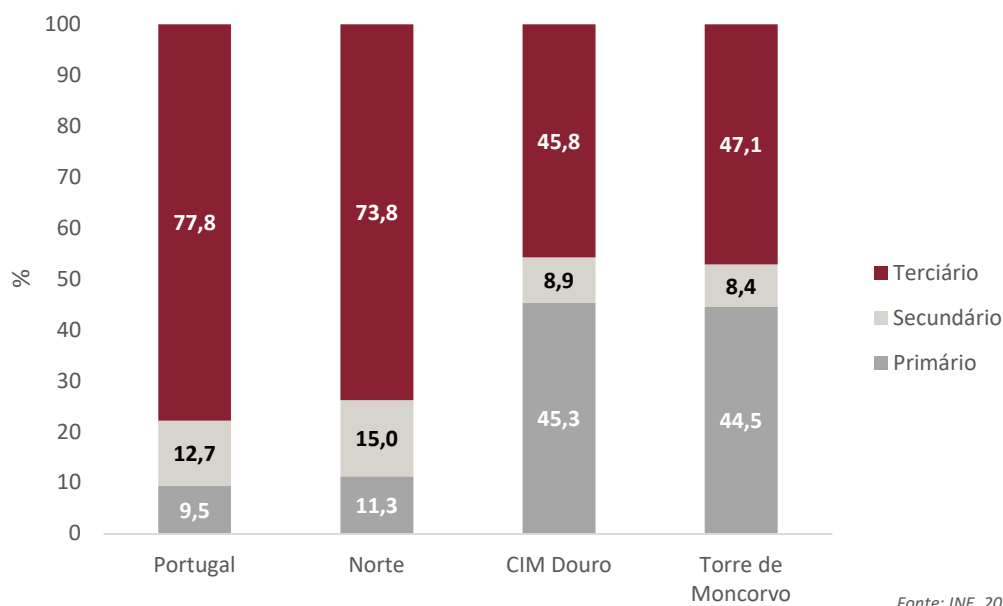


Figura 32. Proporção de empresas por setor de atividade

No que se refere à proporção de empresas por setor de atividade, em 2011 e 2021, constata-se que o **setor terciário perdeu algum peso** em relação a 2011 (-26 p.p.), assim como o setor secundário (6,3 p.p.), em favor do **setor primário (+32,2 p.p.)** - **Figura 33**.

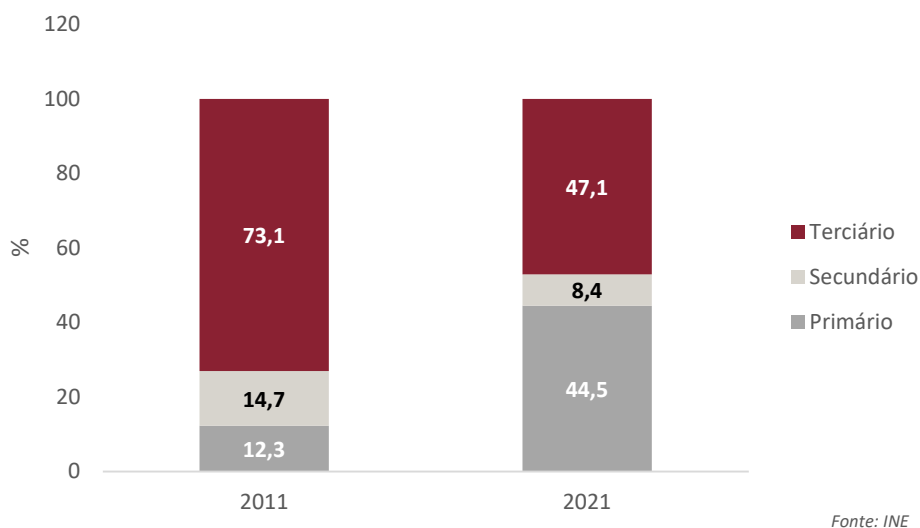


Figura 33. Proporção de empresas por setor de atividade, no município de Torre de Moncorvo

Ao analisar com mais detalhe o **tecido empresarial** do município, as tendências que se verificam entre 2011 e 2021 (**Figura 34**) são:

- **Maiores perdas:** comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motocicletas (-13,4 p.p.); alojamento, restauração e similares (-4,5 p.p.); construção (-3,8 p.p.), e outras atividades de serviços (-3,1 p.p.);
- **Ganhos:** agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (+32,4 p.p.); atividades administrativas e dos serviços de apoio (+0,7 p.p.); atividades imobiliárias (+0,6 p.p.).

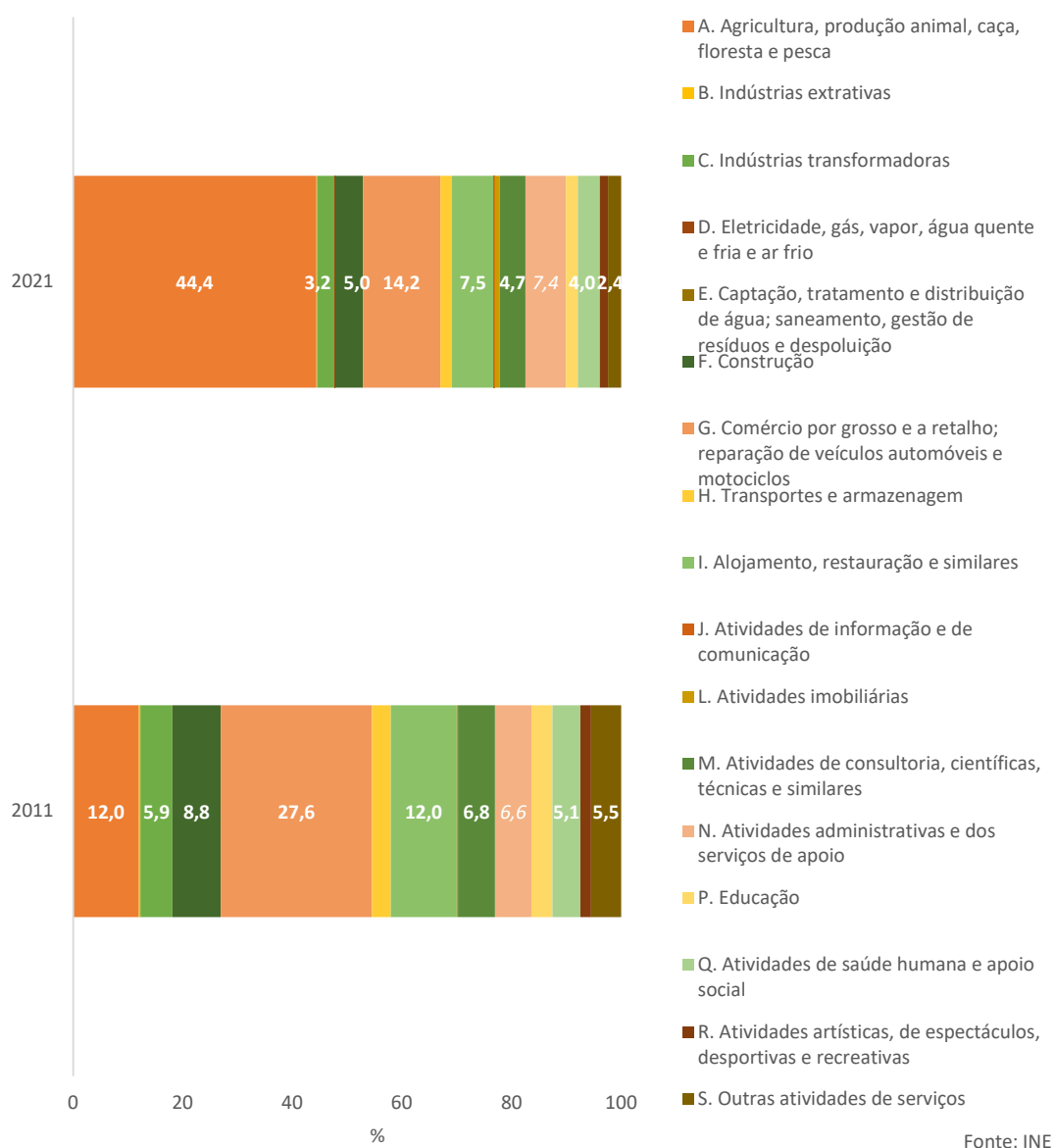


Figura 34. Evolução e proporção das empresas por atividade económica (secção), no município de Torre de Moncorvo

No que se refere ao **peçoal ao serviço nas empresas**, salienta-se que, em 2021, o setor da **agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca** é o que apresenta maior empregabilidade no município com **37,4%**, sendo este o setor que mais tem vindo a crescer (29,7 p.p.). Segue-se

o setor do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, com 19,7% dos empregados (**Tabela 3**).

Tabela 3. Evolução e proporção do pessoal ao serviço nas empresas, por atividade económica (secção), no município de Torre de Moncorvo

| Secção | 2011 (%) | 2021 (%) | Var p.p. |
|---|-------------|-------------|--------------|
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 7,7 | 37,4 | 29,7 |
| Indústrias extrativas | - | - | - |
| Indústrias transformadoras | 5,4 | 5,5 | 0,1 |
| Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | 0 | - | - |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | 0 | 0 | 0 |
| Construção | 36,2 | 6,6 | -29,5 |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | 20,7 | 19,7 | -1,0 |
| Transportes e armazenagem | 2,5 | 2,2 | -0,3 |
| Alojamento, restauração e similares | 7,5 | 7,6 | 0,1 |
| Atividades de informação e de comunicação | 0 | - | - |
| Atividades imobiliárias | - | 0,6 | 0,6 |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | 4,0 | 4,3 | 0,4 |
| Atividades administrativas e dos serviços de apoio | 3,3 | 5,9 | 2,6 |
| Educação | 2,0 | 1,6 | -0,4 |
| Atividades de saúde humana e apoio social | 3,4 | 3,3 | -0,1 |
| Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas | 0,9 | 1,1 | 0,2 |
| Outras atividades de serviços | 6,5 | 4,2 | -2,3 |

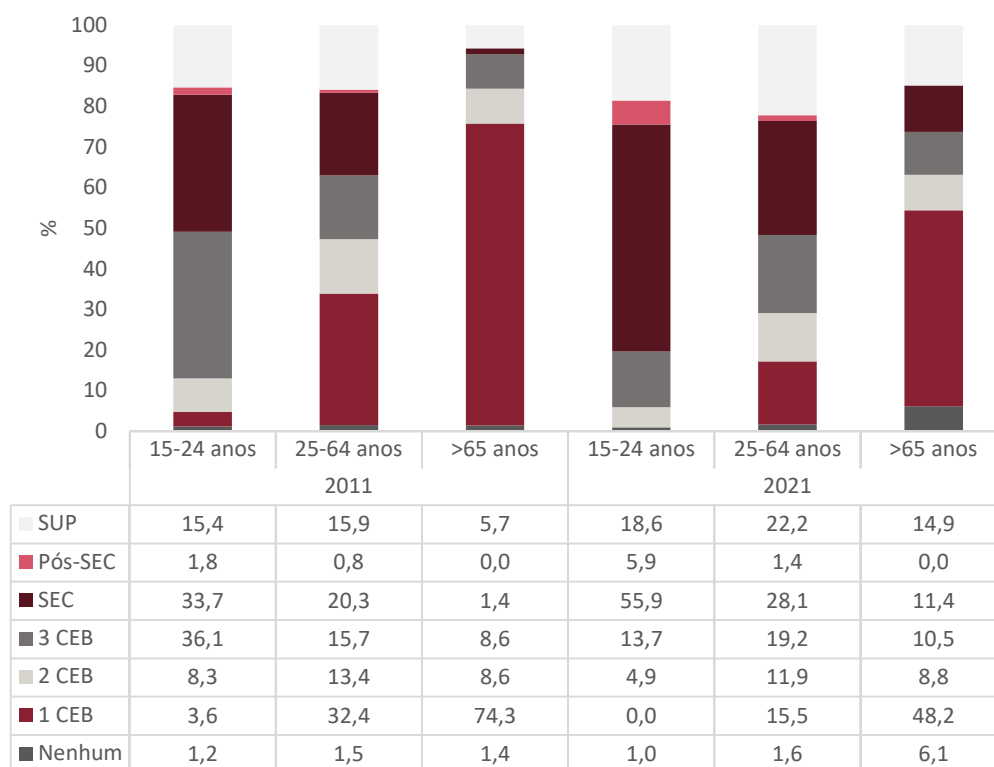
-Dados confidenciais

Fonte: INE

Quanto às **qualificações da população empregada** (nível de escolaridade e situação), por grandes grupos etários, em 2021, verifica-se que (**Figura 35**):

- **15 aos 24 anos de idade:** destaca-se os que completaram o ensino secundário e o superior;
- **25 aos 64 anos de idade:** valores mais altos nos que completaram ensino secundário e no superior;
- **65 ou mais anos de idade:** realçam-se os trabalhadores com 1.º ciclo e o superior.

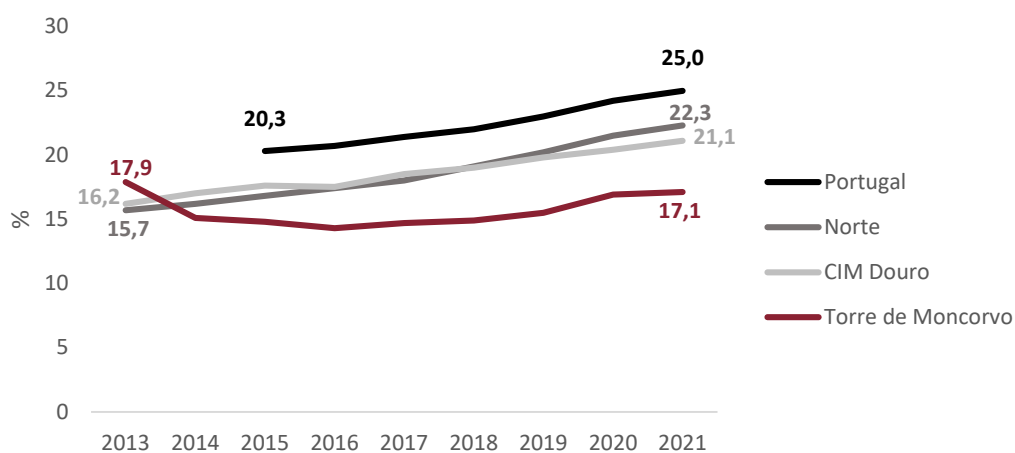
Face a 2011, denota-se que a **escolaridade dos trabalhadores tem vindo a aumentar** em todos os grupos etários.



Fonte: INE

Figura 35. Proporção da população empregada por nível de escolaridade, e por grupo etário, no município de Torre de Moncorvo

Relativamente à **população empregada por conta de outrem com ensino superior**, verificaram-se, no município de Torre de Moncorvo, uma **descida** entre 2013 e 2016, seguindo-se um **aumento progressivo até 2021**. As restantes unidades geográficas em análise, apresentam uma tendência crescente no período em análise, sendo que registaram valores mais elevados do que os do município a partir de 2014 (**Figura 36**).

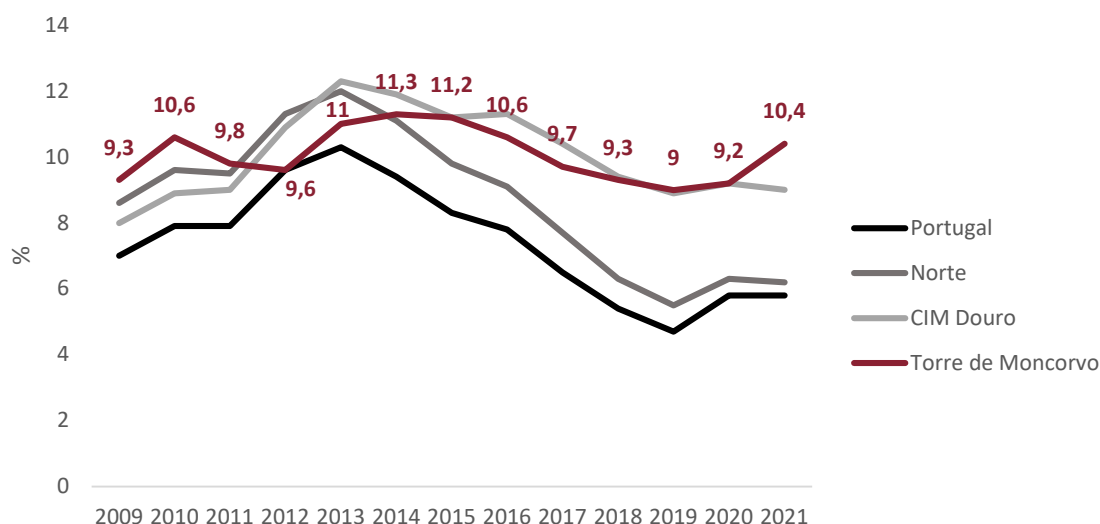


Fonte: INE

Figura 36. Proporção da população empregada por conta de outrem com ensino superior

2.3.2. Desemprego

No que respeita ao **número de desempregados** inscritos no Centro de Emprego e Formação Profissional, a tendência do município acompanha as restantes unidades geográficas de referência a partir de 2015. Destaca-se que, em 2021, enquanto que no município o número de desempregados aumentou, nas restantes regiões diminuiu - **Figura 37**.

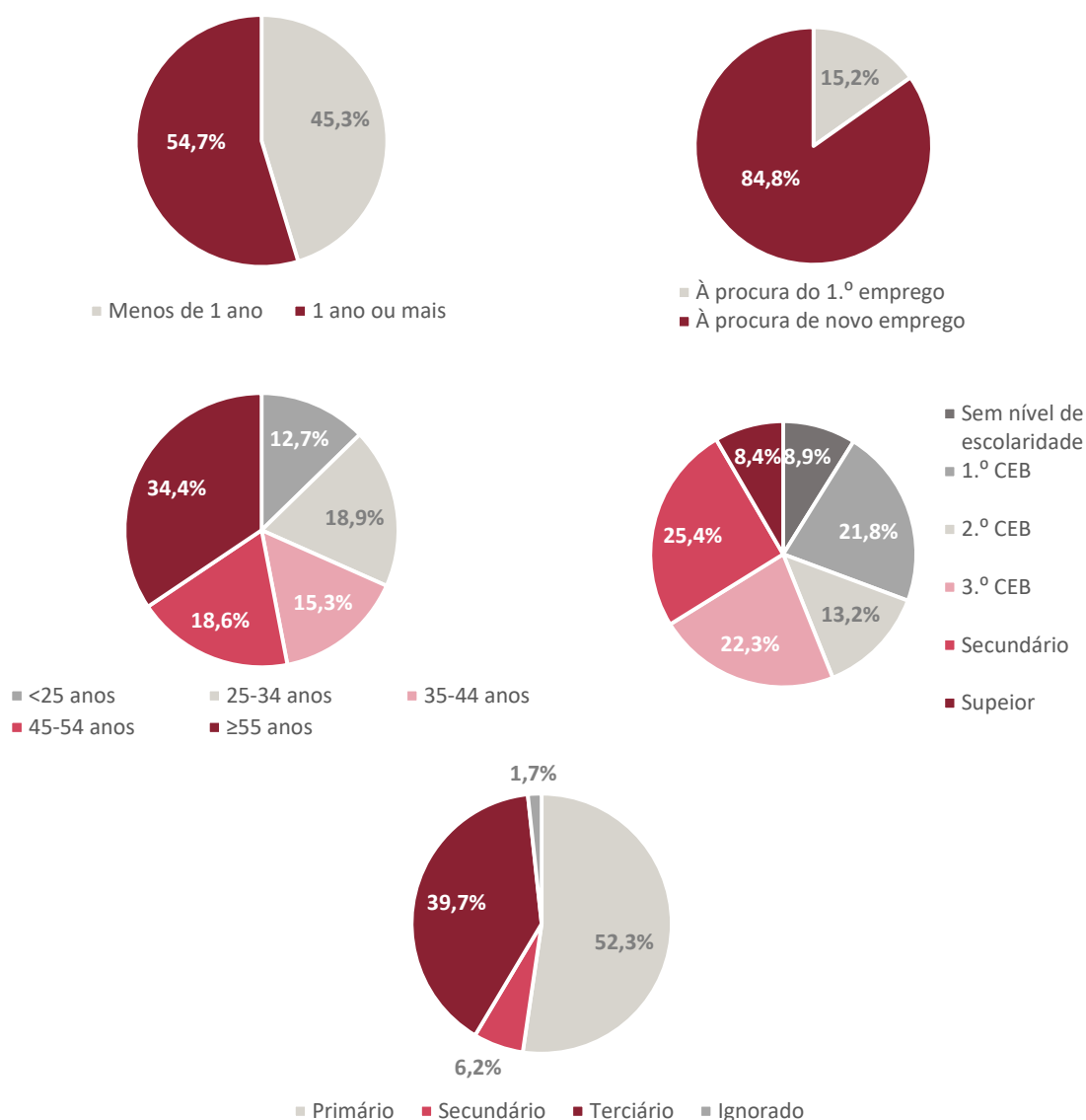


Fonte: Pordata

Figura 37. Evolução dos desempregados inscritos no Centro de Emprego e Formação Profissional no total da população residente com 15 a 64 anos

De um modo geral, o **perfil dos desempregados inscritos**, durante o ano de 2021, era o seguinte (**Figura 38**).

- inscritos há 1 ano ou mais (54,7%);
- à procura de um novo emprego (84,8%);
- idade igual ou superior a 55 anos (34,4%);
- com o ensino secundário (25,4%);
- pertencentes ao setor primário (52,3%).



Fonte: PORDATA, 2021

Figura 38. Perfil dos desempregados inscritos no Centro de Emprego e Formação Profissional, no município de Torre de Moncorvo

Ao analisar a taxa de desemprego por freguesias, conclui-se que as freguesias que apresentaram um valor superior ao do município, em 2021 (6,67%) foram Larinho (17,3%), Castedo (9,5%), Açoreira (8,9%), e UF de Felgar e Souto da Velha (8,9%). As restantes freguesias registaram taxas inferiores à do município - **Figura 39**.

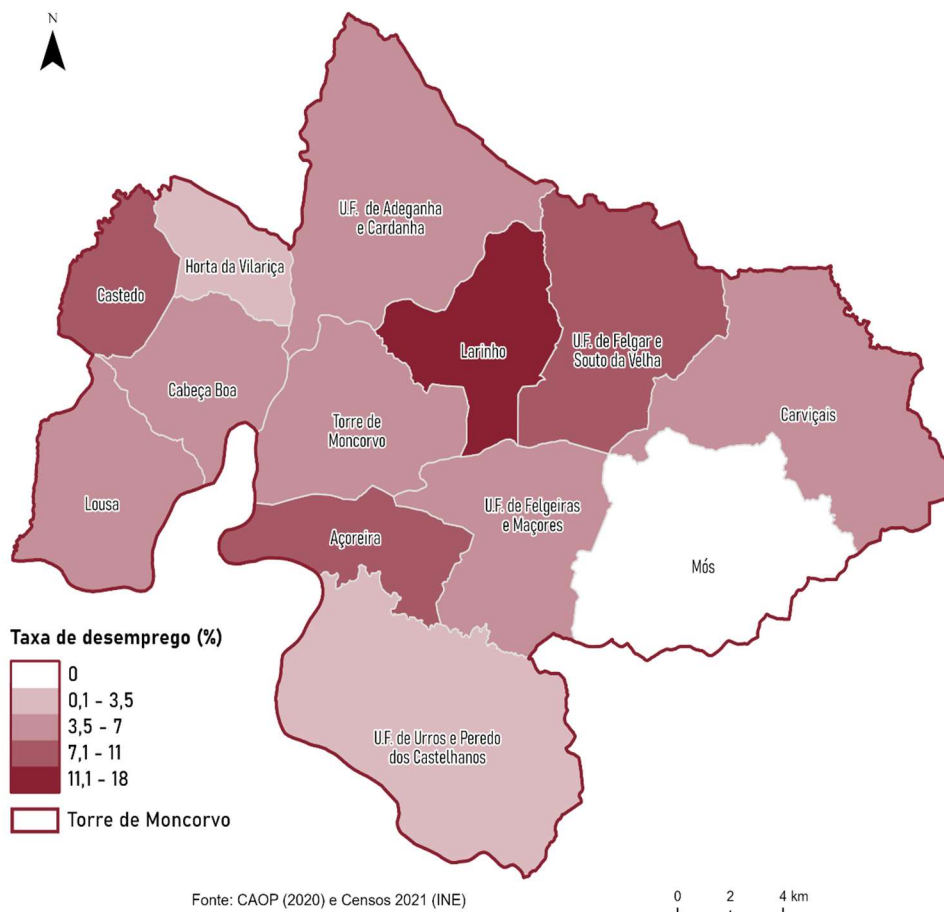


Figura 39. Taxa de desemprego, por freguesia

2.4. Dinâmicas socioeducativas

O **número de alunos matriculados** em Torre de Moncorvo tem vindo a **decrecer** desde o ano letivo de 2010/2011 até 2020/2021, registando **571 alunos** neste último ano letivo (**Figura 40**).

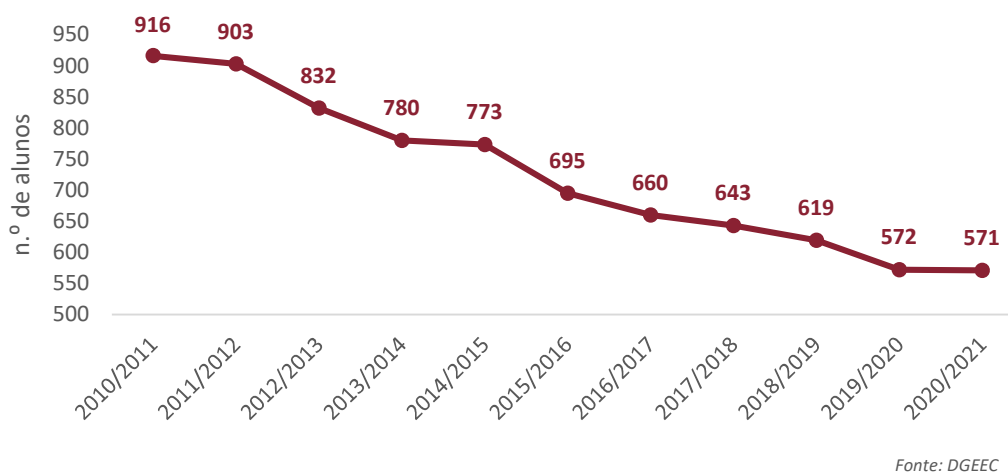
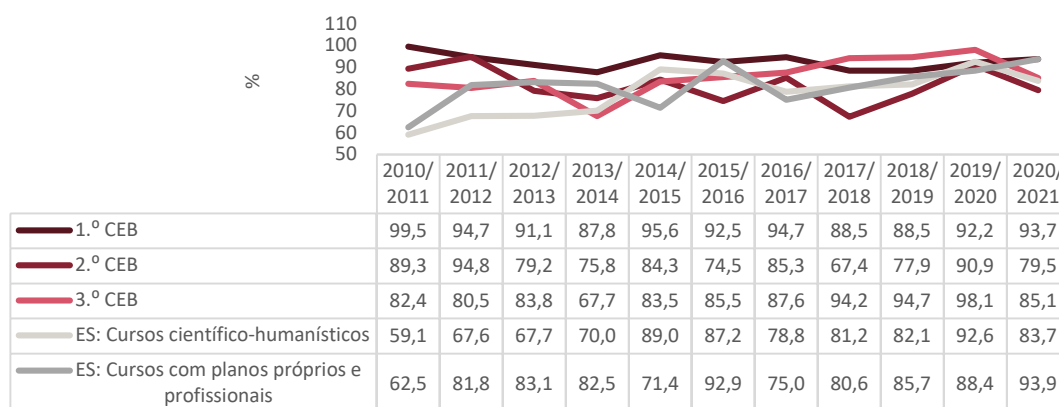


Figura 40. Número total de alunos matriculados, por ano letivo, no município de Torre de Moncorvo

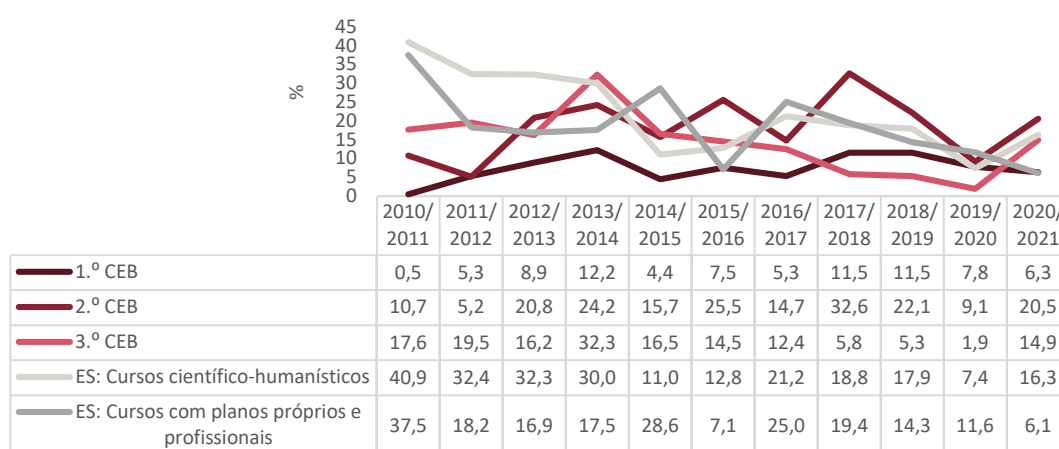
As **taxas de transição/conclusão** dos alunos dos diferentes ciclos de estudo oscilaram no período em análise. No ano letivo de 2020/2021, a taxa de transição/conclusão dos alunos do 1.º ciclo foi de 93,7%, dos alunos do 2.º ciclo de 79,5%, do 3.º ciclo de 85,1%. Já para os alunos dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário foi de 83,7% e dos alunos dos cursos com planos próprios e profissionais do ensino secundário foi de 93,9%. De salientar que, em relação ao ano letivo 2010/2011, as taxas diminuíram no 1.º e 2.º ciclos, contrariamente aos restantes - **Figura 41**.



Fonte: DGEEC

Figura 41. Taxas de transição/conclusão, por ciclos de estudo e ano letivo, dos estabelecimentos de ensino do município de Torre de Moncorvo

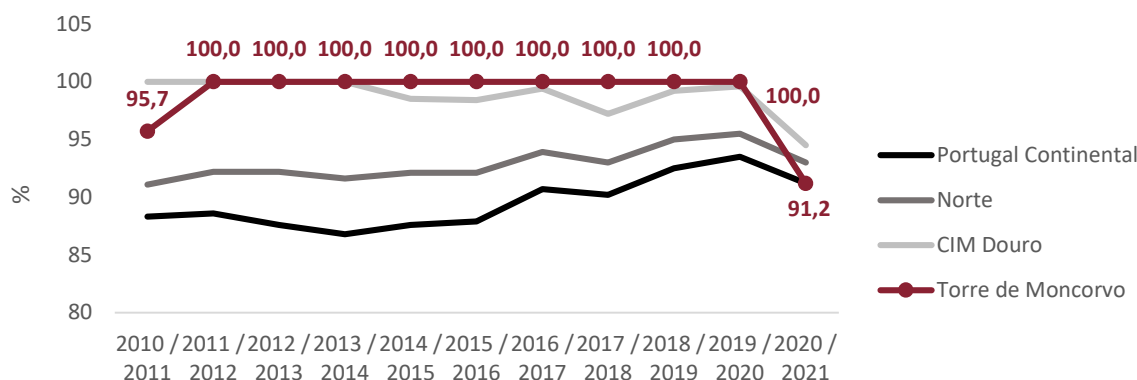
Quanto às **taxas de retenção/desistência** dos alunos do município de Torre de Moncorvo verifica-se o oposto, ao que foi referido no indicador anterior. No ano letivo de 2020/2021, os alunos dos cursos com planos próprios e profissionais registaram o valor mais baixo (6,1%) e os do 2.º ciclo do ensino básico o valor mais elevado (20,5%) – **Figura 42**.



Fonte: DGEEC

Figura 42. Taxas de retenção/desistência, por ciclos de estudo e ano letivo, dos estabelecimentos de ensino do município de Torre de Moncorvo

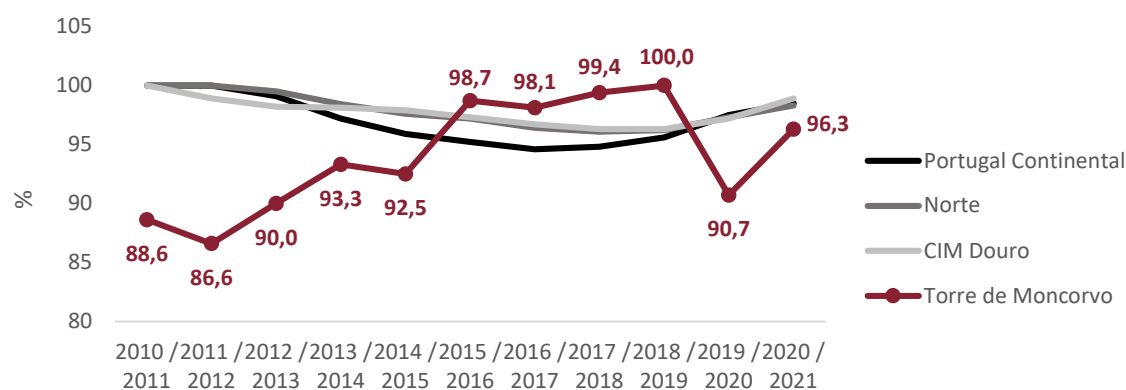
No município de Torre de Moncorvo, denota-se que os valores da **taxa real de escolarização⁷ na educação pré-escolar** foram **superiores** aos das restantes unidades geográficas de referência, em todos os anos letivos em análise, com exceção dos anos letivos de 2010/2011 e 2020/2021, que registou o valor mais baixo neste último ano. Analisando a evolução, no município esta taxa manteve-se sempre nos 100%, apesar de nos anos letivos de 2010/2011 e 2020/2021 ter caído ligeiramente, atingindo os 95,7% e 91,2% respetivamente. Portugal manteve sempre os valores mais baixos durante o período em análise, com exceção do ano 2020/2021 (**Figura 43**).



Fonte: DGEEC

Figura 43. Evolução da taxa real de escolarização na educação pré-escolar

No que concerne à **taxa real de escolarização do 1.º ciclo do ensino básico**, apresentou uma tendência de crescimento entre os anos letivos de 2010/2011 e 2020/2021, com a exceção dos anos letivos de 2011/2012, 2014/2015, 2016/2017 e 2019/2020. Entre 2015/2016 e 2018/2019, os valores registados no município foram superiores aos das restantes regiões (**Figura 44**).



Fonte: DGEEC

Figura 44. Evolução da taxa real de escolarização no 1.º ciclo do ensino básico

⁷ A taxa real de escolarização é a quantificação da relação existente entre o número de alunos matriculados em cada ciclo de estudos, e a população residente com idade normal de frequência nesse ciclo de estudos.

Relativamente à **taxa real de escolarização do 2.º ciclo** do ensino básico no município de Torre de Moncorvo, verificaram-se oscilações no período em análise. Destaca-se o pico no ano letivo de 2019/2020, em que foi atingido o valor máximo. Apenas no ano letivo de 2019/2020 é que o município registou um valor superior ao de Portugal - **Figura 45**.

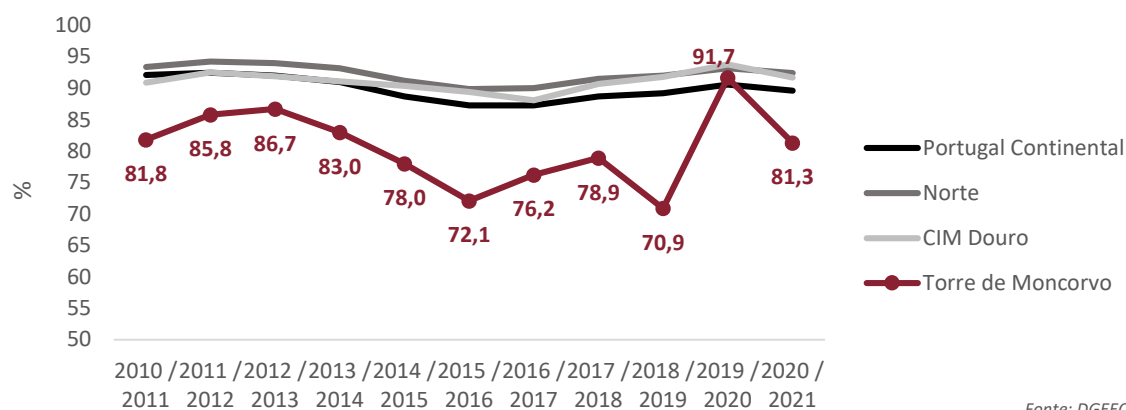


Figura 45. Evolução da taxa real de escolarização do 2.º ciclo do ensino básico

No mesmo indicador, mas para o **3.º ciclo do ensino básico**, denotou-se oscilações no decorrer dos anos letivos. Os valores registados no município, no ano letivo de 2010/2011 e desde 2012/2013 foram sempre **inferiores aos das restantes unidades geográficas em análise**, tendo atingindo em 2020/2021 os 79,7% (**Figura 46**).

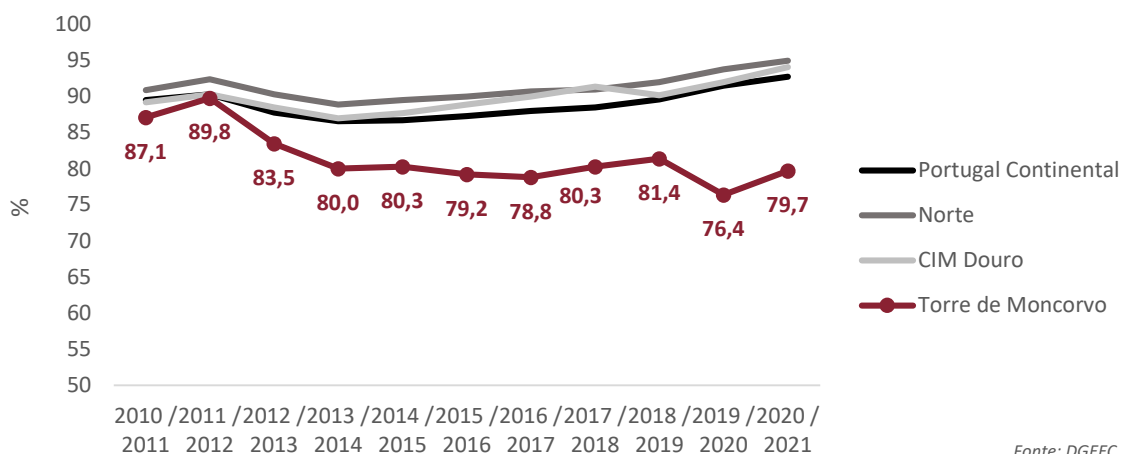
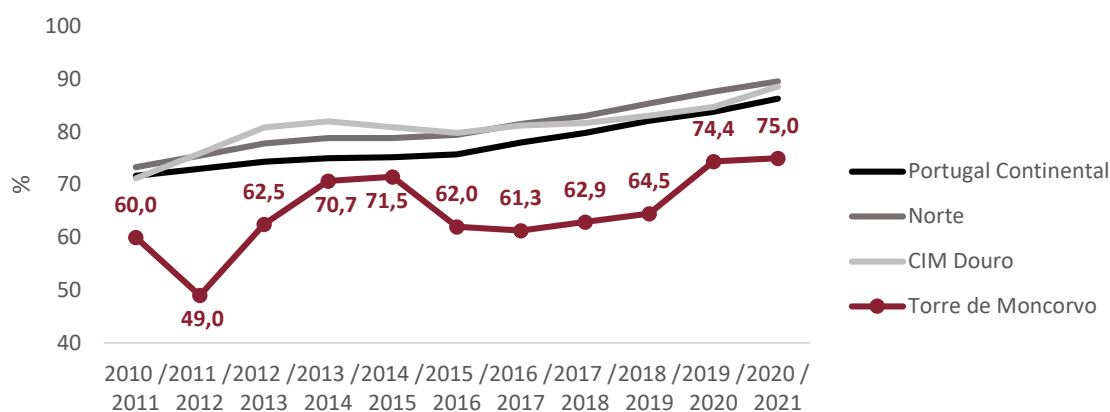


Figura 46. Evolução da taxa real de escolarização do 3.º ciclo do ensino básico

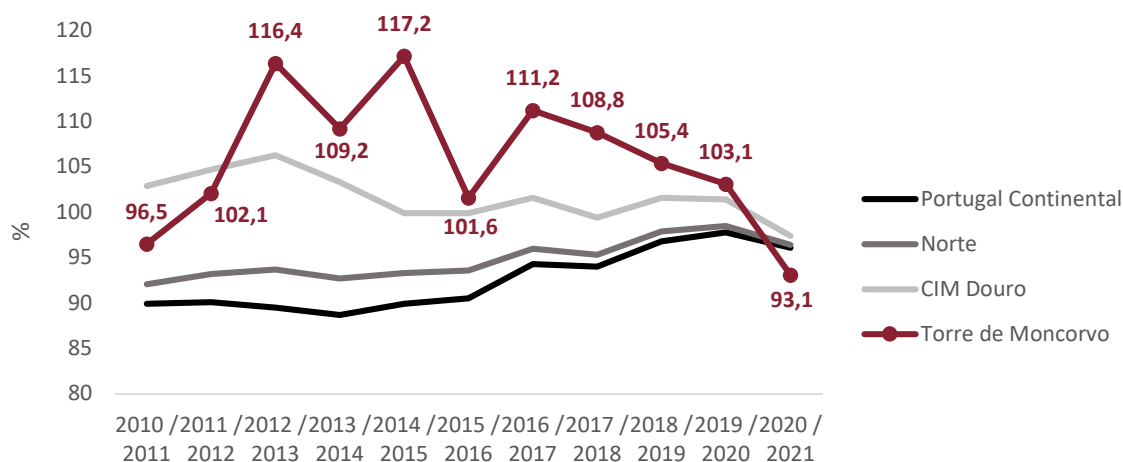
Por fim, quanto à **taxa real de escolarização do ensino secundário**, o município de Torre de Moncorvo teve uma grande quebra no ano letivo de 2011/2012, oscilando nos anos seguintes. Os valores foram sempre inferiores aos das restantes unidades geográficas em análise (**Figura 47**).



Fonte: DGEEC

Figura 47. Evolução da taxa real de escolarização do ensino secundário

No que concerne à **taxa bruta de escolarização⁸ na educação pré-escolar** do município de Torre de Moncorvo, verifica-se que esta variou até ao ano letivo de 2016/2017, a partir deste denotou-se um decréscimo progressivo, registando uma taxa de **93,1%** no ano letivo de 2020/2021. De realçar neste último ano letivo, o valor registado no município foi mais baixo do que os registados nas restantes unidades geográficas em análise (**Figura 48**).



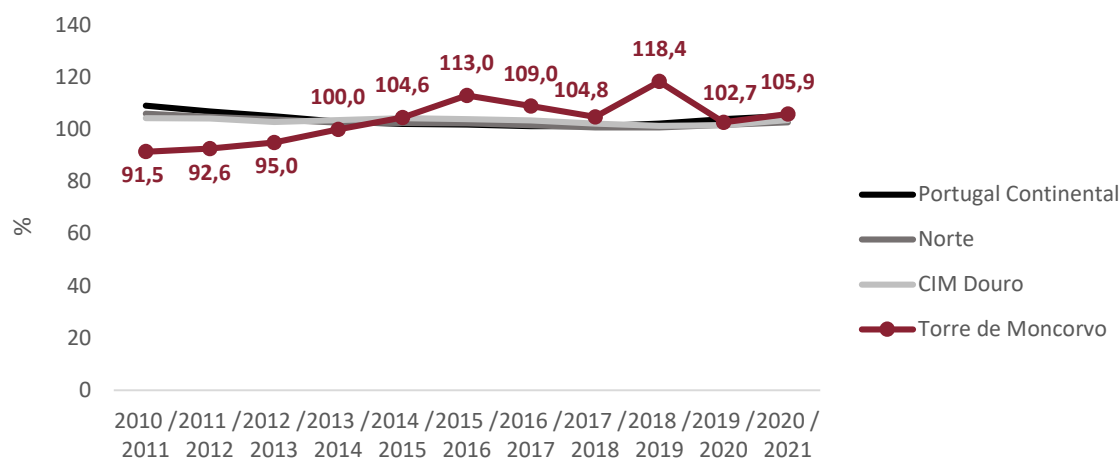
Fonte: DGEEC

Figura 48. Evolução da taxa bruta de escolarização na educação pré-escolar

Relativamente à **taxa bruta de escolarização no 1.º ciclo do ensino básico** do município de Torre de Moncorvo, a tendência foi de subida até ao ano letivo 2015/2016 e em 2018/2019, tendo atingido um pico de **118,4%**. No ano letivo seguinte decresceu, mas recuperou no ano letivo de

⁸ Proporção da população residente que está a frequentar um grau de ensino, relativamente ao total da população residente do grupo etário correspondente às idades normais de frequência desse grau de ensino. IN: https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0003915&lingua=PT

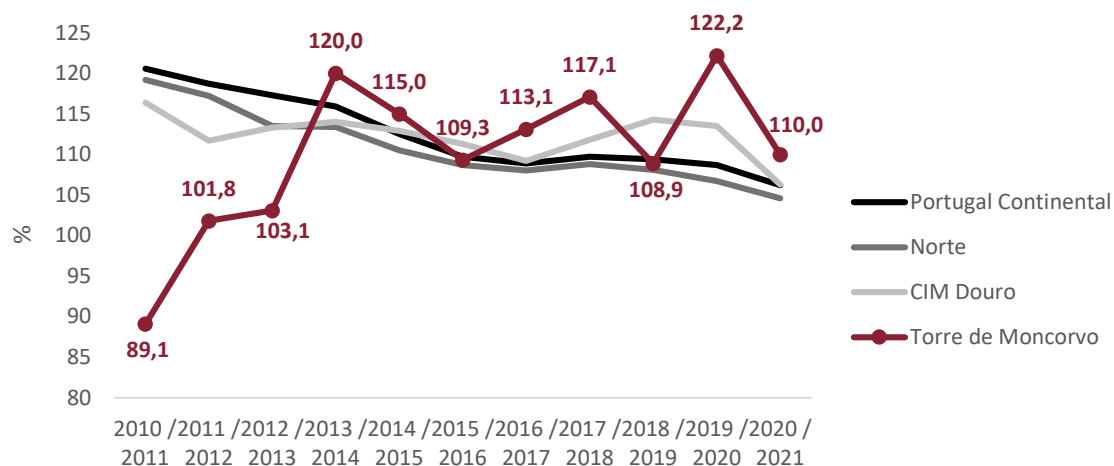
2020/2021, registando uma taxa bruta de escolarização de 105,9%, valor este superior aos das restantes regiões em análise- **Figura 49**.



Fonte: DGEEC

Figura 49. Evolução da taxa bruta de escolarização no 1.º ciclo do ensino básico

Analisando o mesmo indicador, mas para o **2.º ciclo do ensino básico** no município de Torre de Moncorvo, verificou-se uma oscilação na taxa no período em análise, salientando-se que diminuiu no ano letivo de 2020/2021, situando-se nos 110%, valor superior aos das restantes unidades geográficas em análise (**Figura 50**).

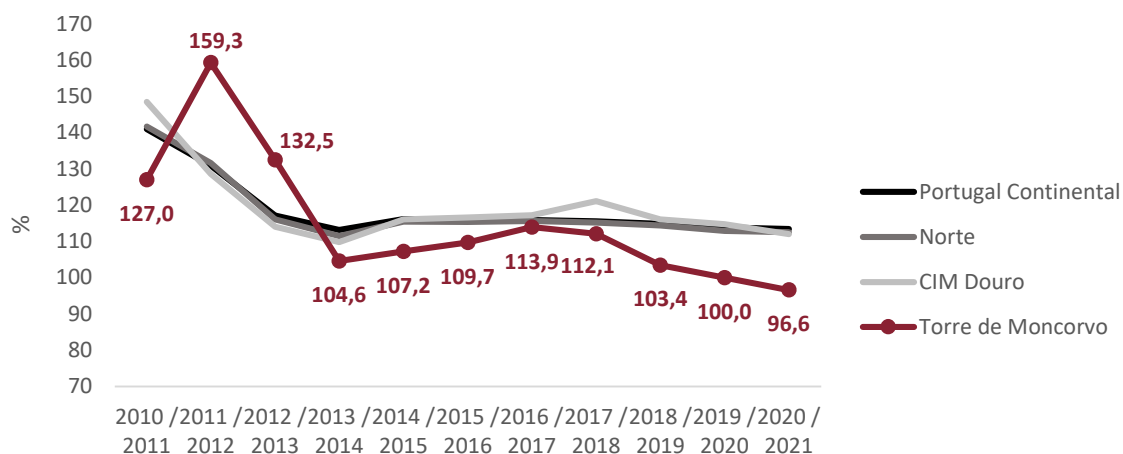


Fonte: DGEEC

Figura 50. Evolução da taxa bruta de escolarização no 2.º ciclo do ensino básico

No que se refere à taxa bruta de escolarização no **3.º ciclo do ensino básico** no município de Torre de Moncorvo, verifica-se uma descida acentuada entre os anos letivos de 2011/2012 e 2013/2014, seguida de uma subida até ao ano letivo 2016/2017, e uma quebra nos anos letivos

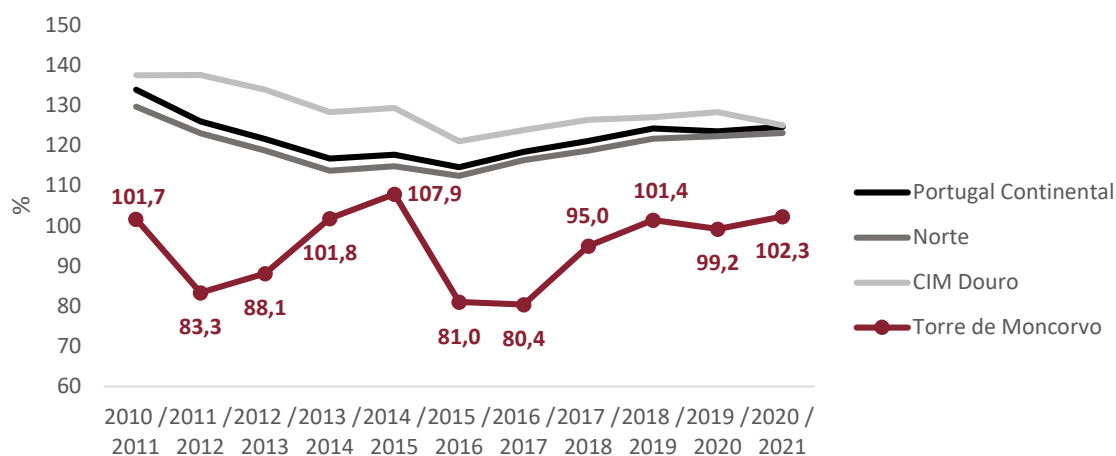
seguintes, registando-se no ano letivo de 2020/2021 uma taxa de **96,6%**. De realçar que a partir do ano letivo de 2013/2014, os valores apresentados no município foram mais baixos do que os das restantes regiões em análise (**Figura 51**).



Fonte: DGEEC

Figura 51. Evolução da taxa bruta de escolarização no 3.º ciclo do ensino básico

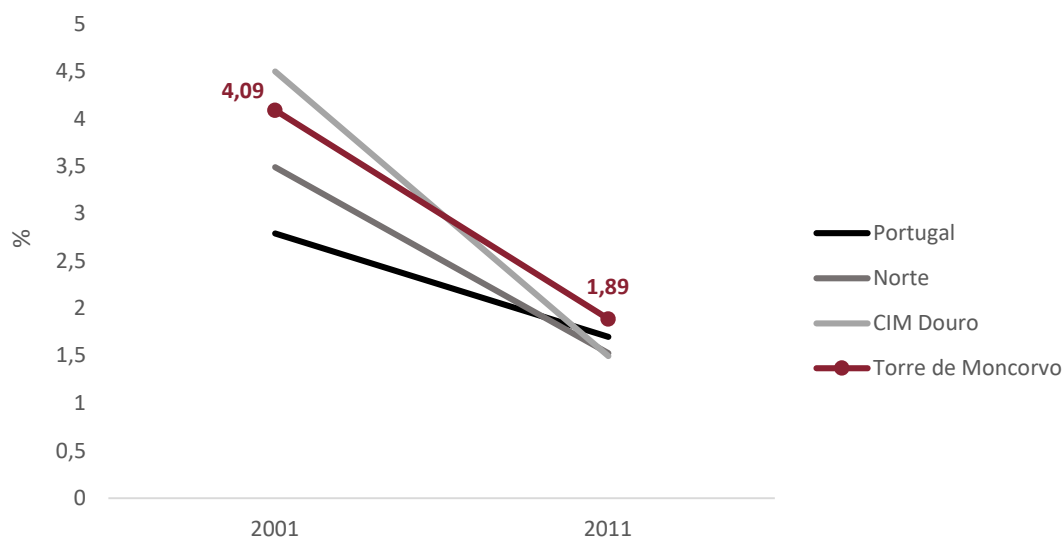
Por fim, analisa-se que a **taxa bruta de escolarização no ensino secundário** registou oscilações no período em análise, situando-se nos 102,3% no ano letivo de 2020/2021. Salienta-se que no período em análise, os valores registados no município foram sempre inferiores aos das restantes regiões em análise (**Figura 52**).



Fonte: DGEEC

Figura 52. Evolução da taxa bruta de escolarização no ensino secundário

A **taxa de abandono escolar**⁹ registada no município de Torre de Moncorvo **decreceu** em todas as unidades geográficas em análise entre 2001 e 2011. Em 2011, foi registada uma taxa de **1,89% em Torre de Moncorvo**, valor este superior aos das restantes regiões - **Figura 53**.



Fonte: INE

Figura 53. Taxa de abandono escolar

A mesma **tendência de decréscimo** foi verificada ao nível das **freguesias** no período analisado. Em 2011, a taxa média de abandono escolar era de 1,1% e as freguesias que registavam valores superiores a esta eram: Cabeça Boa (7,7%), Carviçais (4,0%) e Torre de Moncorvo (2,5%). De ressaltar que as restantes freguesias registaram valores nulos - **Tabela 4**.

Tabela 4. Taxas de abandono escolar (%), por freguesia

| Freguesia | 2001 | 2011 |
|---------------------------|------|------|
| Açoreira | 2,8 | 0,0 |
| Cabeça Boa | 11,1 | 7,7 |
| Carviçais | 5,8 | 4,0 |
| Castedo | 0,0 | 0,0 |
| Horta da Vilarça | 11,1 | 0,0 |
| Larinho | 0,0 | 0,0 |
| Lousa | 11,1 | 0,0 |
| Mós | 0,0 | 0,0 |
| Torre de Moncorvo | 2,8 | 2,5 |
| UF de Adeganha e Cardanha | 2,8 | 0,0 |

⁹ Define a saída do sistema de ensino antes da conclusão da escolaridade obrigatória, dentro dos limites etários previstos na lei. Calculada como (População residente com idade entre 10 e 15 anos que abandonou a escola sem concluir a escolaridade obrigatória/População residente com idade entre 10 e 15 anos)*100. IN: www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0000978. De salientar que foram solicitados dados referentes a 2021 ao INE e que este referiu que não os iria disponibilizar.

| Freguesia | 2001 | 2011 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| UF de Felgar e Souto da Velha | 2,6 | 0,0 |
| UF de Felgueiras e Maçores | 2,8 | 0,0 |
| UF de Urros e Peredo de Castelhanos | 6,7 | 0,0 |
| Média | 4,6 | 1,1 |

Fonte: INE

A **taxa de analfabetismo** da população residente com 10 anos ou mais, no município de Torre de Moncorvo, em 2021, foi ligeiramente mais alta que a da CIM Douro e bastante superior à da região Norte e Portugal - **Figura 54**.

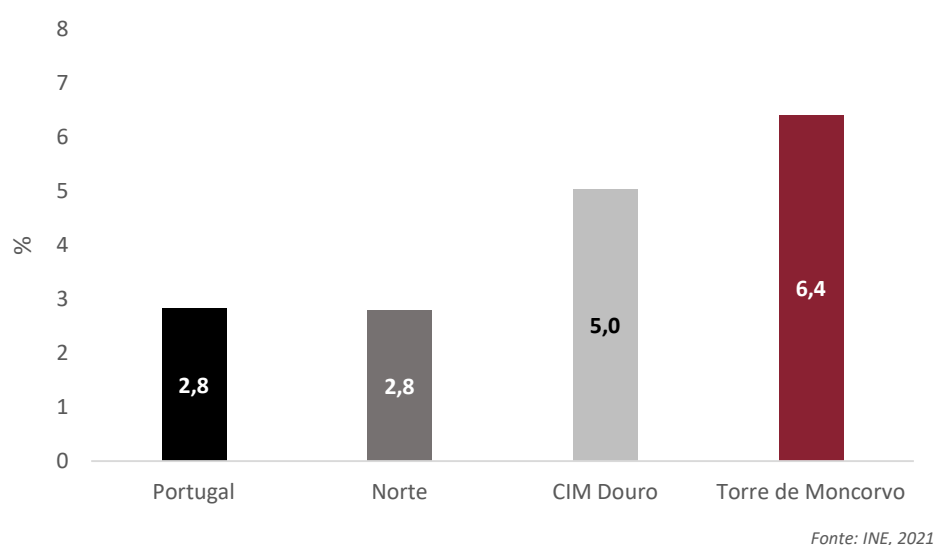


Figura 54. Taxa de analfabetismo

A nível intraconcelhio, a freguesia de Mós (13,76%) e a UF de Urros e Peredo dos Castelhanos (11,54%), foram as que contabilizaram a **taxa de analfabetismo mais alta** em 2021. Em contrapartida, a freguesia de Castedo (3,33%) é a que possui o valor mais baixo - **Figura 55**.

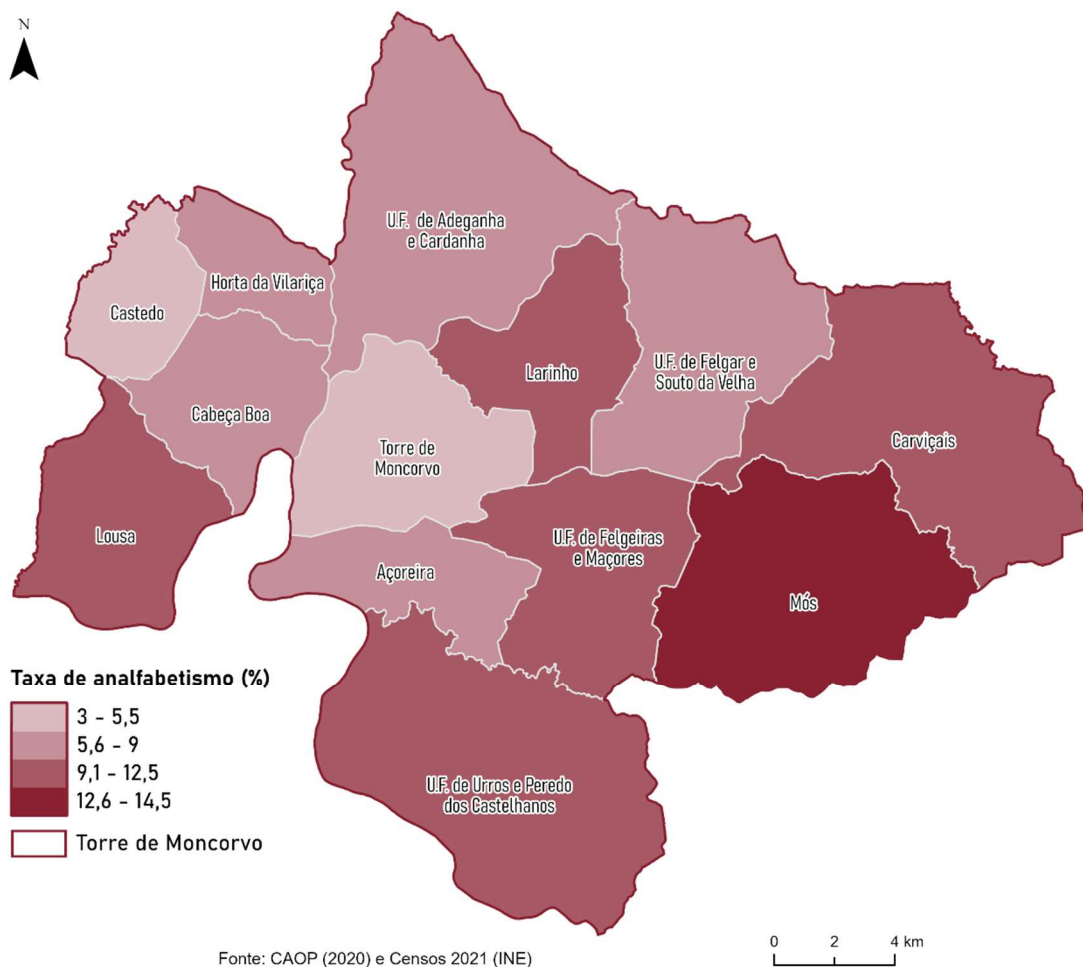


Figura 55. Taxa de analfabetismo, por freguesia

3. Rede educativa municipal

3.1. Oferta da rede escolar

A **rede pública escolar** do município de Torre de Moncorvo é composta por um **Agrupamento de Escolas (AE)**, designado **Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo** doravante designado Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado. Este AE é constituído por **7 estabelecimentos de educação e ensino**: **Jardim Infância de Felgar, Torre de Moncorvo**, em diante denominada Jardim Infância de Felgar (jardim de infância), **Jardim de Infância de Carviçais, Torre de Moncorvo**, a partir deste momento designada Jardim de Infância de Carviçais (jardim de infância), **Jardim de Infância de Carvalhal, Torre de Moncorvo**, daqui em diante mencionada como Jardim de Infância de Carvalhal (jardim de infância), **Jardim de Infância de Cardanha, Torre de Moncorvo**, a partir deste ponto designada Jardim de Infância de Cardanha

(jardim de infância) **Jardim de Infância de Cabanas de Baixo, Torre de Moncorvo**, a partir deste momento identificada como Jardim de Infância de Cabanas de Baixo (jardim de infância), **Escola Básica Visconde de Vila Maior, Torre de Moncorvo**, de agora em diante referida como Escola Básica Visconde de Vila Maior (pré-escolar e 1.º ciclo) e, **Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo** posteriormente intitulada Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado (2.º e 3.º ciclos e ensino secundário). Este AE também integra o **Jardim de Infância de Larinho** que, apesar de ainda não estar extinto, não tem alunos matriculados desde o ano letivo de 2020/2021. O AE não celebrou **contrato de autonomia**¹⁰ com o Ministério da Educação, nem integra a rede de **Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP)**¹¹. Importa ainda salientar que no município de Torre de Moncorvo existe ainda **1** equipamento da **rede solidária** com creche e educação pré-escolar - **Quadro 1 e Figura 56**.

Quadro 1. Estabelecimentos de educação e ensino no município de Torre de Moncorvo

| Agrupamento | Estabelecimento | Valências | Freguesia | Rede | Contrato de Autonomia | TEIP |
|---|--|-----------------------------|----------------------------|-----------|-----------------------|------|
| Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado | Jardim de Infância de Felgar | Pré-escolar | Torre de Moncorvo | Pública | Não | Não |
| | Jardim de Infância de Carviçais | | Carviçais | | | |
| | Jardim de Infância de Carvalhal | | UF Felgar e Souto da Velha | | | |
| | Jardim de Infância de Cardanha | | UF Adeganha e Cardanha | | | |
| | Jardim de Infância de Cabanas de Baixo | | UF Adeganha e Cardanha | | | |
| | Escola Básica Visconde de Vila Maior | Pré-escolar e 1.º ciclo | Torre de Moncorvo | | | |
| | Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado | 2.º, 3.º ciclo e secundário | | | | |
| - | Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo | Creche e Pré-escolar | Torre de Moncorvo | Solidária | - | - |

¹⁰ Por contrato de autonomia entende-se o acordo celebrado entre a escola, o Ministério da Educação e Ciência, a câmara municipal e, eventualmente, outros parceiros da comunidade interessados, através do qual se definem objetivos e se fixam as condições que viabilizam o desenvolvimento do projeto educativo apresentado pelos órgãos de administração e gestão de uma escola ou de um agrupamento de escolas. IN: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/75-2008-249866>

¹¹ O Programa TEIP é uma iniciativa governamental (Despacho 147-B/ME/96), implementada em agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas. São objetivos centrais do programa a prevenção e redução do abandono escolar precoce e do absentismo, a redução da indisciplina e a promoção do sucesso educativo de todos os alunos. IN: www.dge.mec.pt/teip

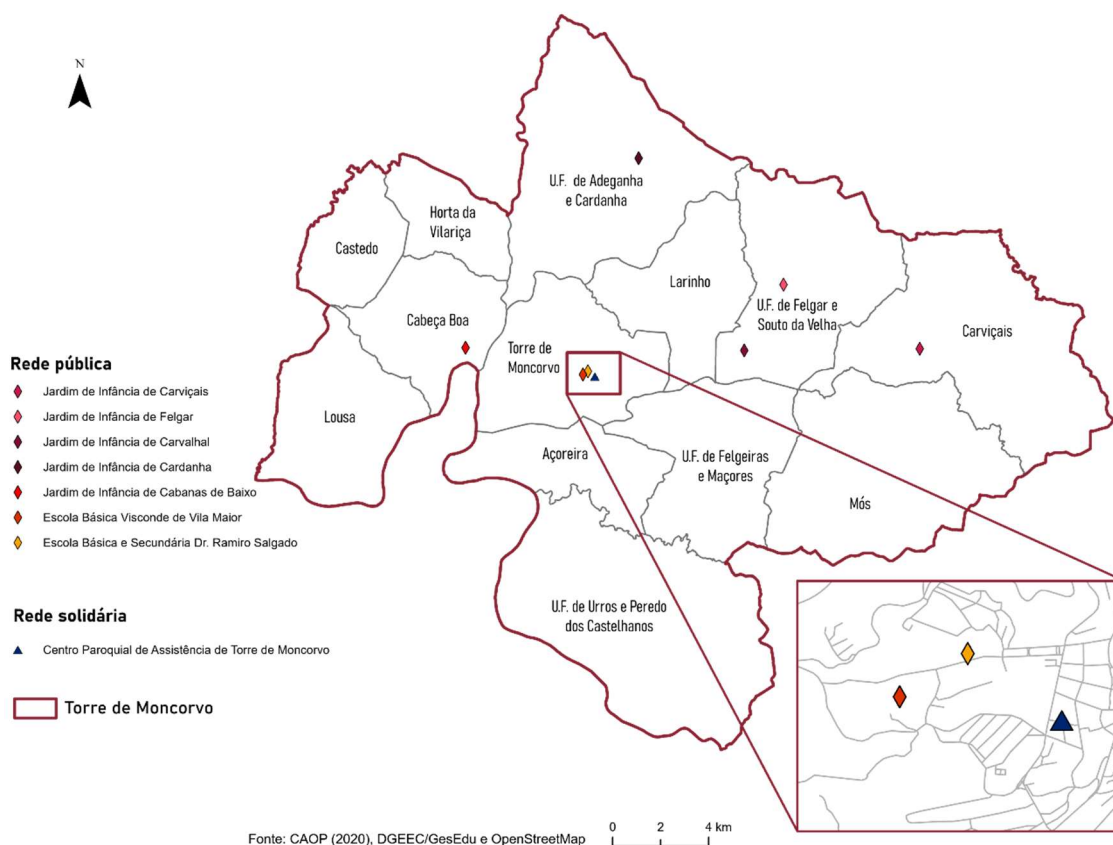


Figura 56. Estabelecimentos de educação e ensino no município de Torre de Moncorvo

3.2. Caracterização global da procura escolar

No que concerne ao número de **alunos por natureza**, nota-se que, na **rede pública**, a **tendência** foi **decrecente** entre os anos letivos de 2010/2011 e 2020/2021, registando **556 alunos** no último ano letivo em análise. Quanto à **rede solidária**, o número de alunos inscritos manteve-se **estável** no período em análise, contabilizando-se **15 alunos** no último ano. A **rede privada** apenas teve registos entre os anos letivos de 2010/2011 e 2012/2013, e em 2016/2017, sendo que neste último ano não houve registos de alunos inscritos na rede solidária (**Figura 57**).

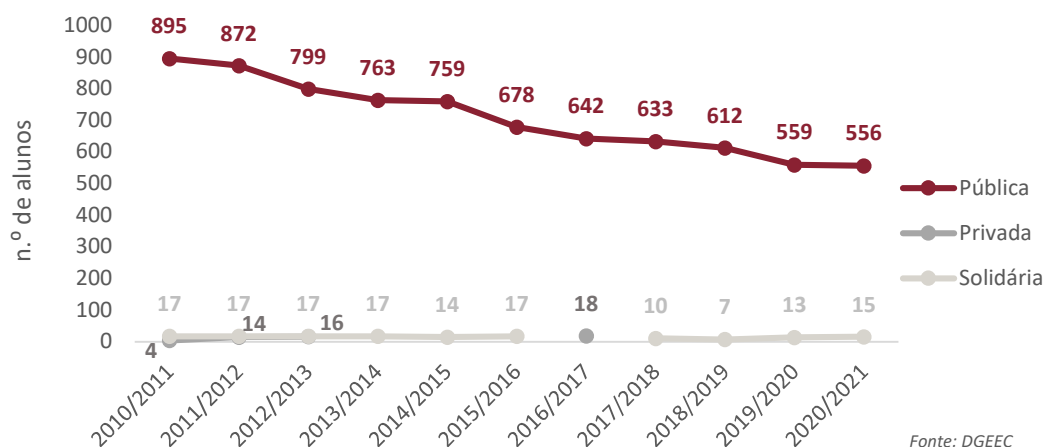


Figura 57. Número de alunos por natureza (rede), no município de Torre de Moncorvo

Analisando a **proveniência dos alunos da educação pré-escolar** no ano letivo de 2021/2022, percebe-se que a maior parte dos alunos do **Jardim de Infância de Cabanas de Baixo** reside na **freguesia de Lousa**, os do **Jardim de Infância de Cardanha, Felgar e Carviçais** residem todos na **freguesia onde se localiza o respetivo estabelecimento de educação**, e os do **Jardim de Infância de Carvalhal** residem essencialmente da **freguesia de Carvalhal** (Figura 58). Já os alunos do **Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo** residiam praticamente todos na freguesia de Torre de Moncorvo, com a exceção de 1 que residia na UF de Felgar e Souto da Velha.

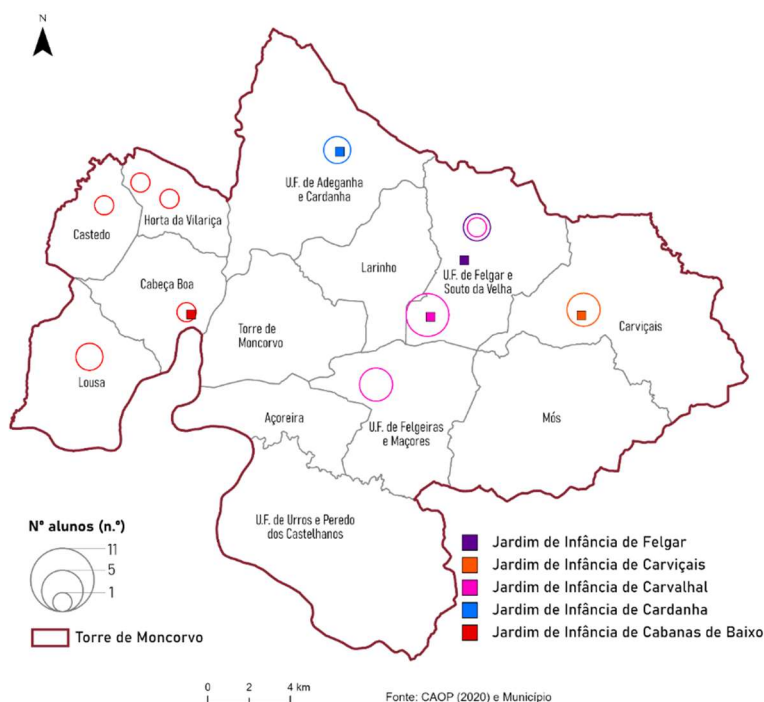


Figura 58. Proveniência dos alunos dos estabelecimentos de educação pré-escolar do AE Dr. Ramiro Salgado, no ano letivo de 2021/2022

Através da **Figura 59**, onde se encontra representada a **proveniência dos alunos da Escola Básica Visconde de Vila Maior** (pré-escolar e 1.º ciclo) do AE Dr. Ramiro Salgado no ano letivo de 2021/2022, constata-se que os alunos **residem essencialmente na freguesia onde se situa o respetivo estabelecimento de educação e ensino.**

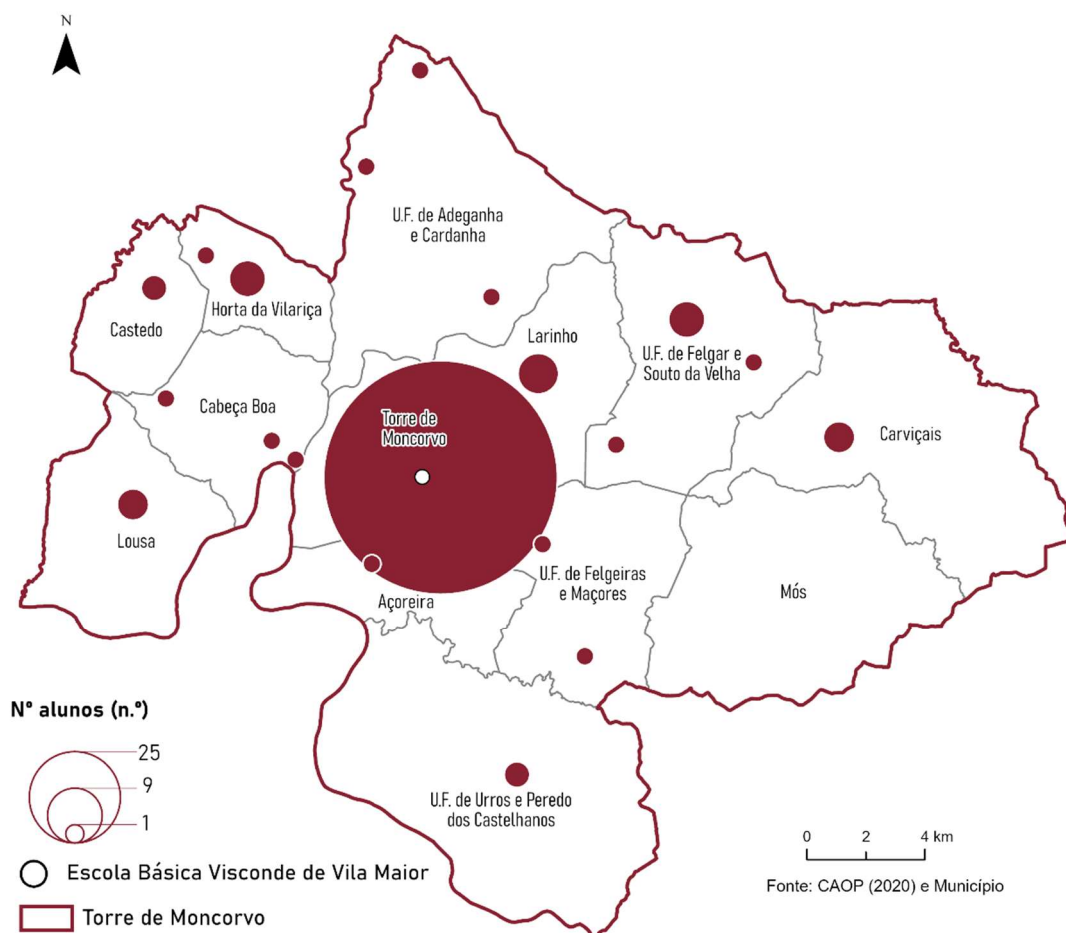


Figura 59. Proveniência dos alunos da Escola Básica Visconde de Vila Maior de Torre de Moncorvo

No que concerne à **proveniência dos alunos da Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado** (2.º e 3.º ciclos e ensino secundário) no ano letivo de 2021/2022, na sua maioria, estes residem na **freguesia de Torre de Moncorvo**, havendo alguns provenientes de outras freguesias (**Figura 60**).

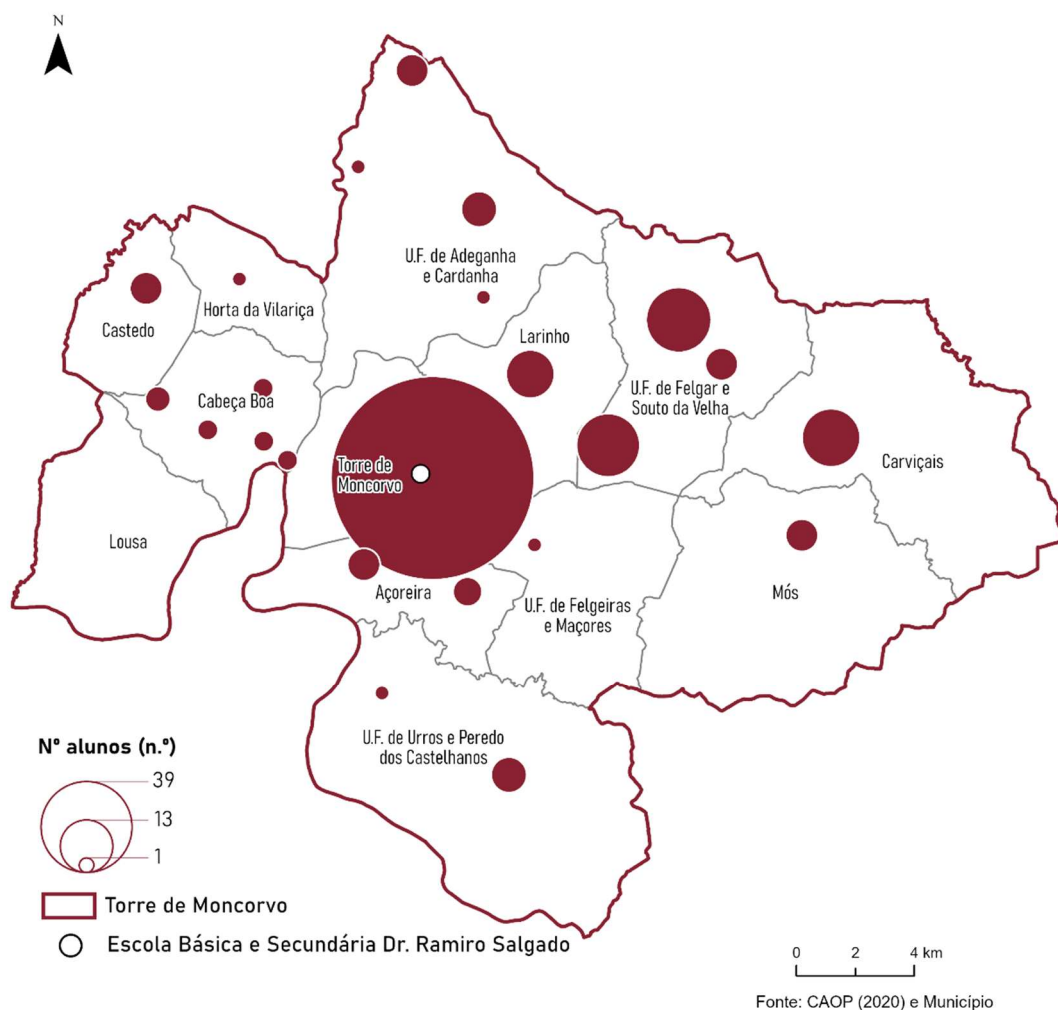


Figura 60. Proveniência dos alunos do estabelecimento de ensino com o 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário de Torre de Moncorvo, no ano letivo de 2021/2022

3.3. Projeções da população em idade escolar

No âmbito do planeamento e ordenamento territorial, de redes e de equipamentos, é necessário fazer uma análise prospetiva das dinâmicas que direta ou indiretamente incidem sobre o(s) tema(s) em análise, para além da caracterização da situação atual. Relativamente à carta educativa, as dinâmicas escolares encontram-se dependentes das dinâmicas populacionais, mais concretamente das que se relacionam com a população em idade escolar. Por isso, para planear a rede e a oferta escolar num futuro de curto-médio prazo (ex. 10 anos) é necessário tentar *antecipar* a evolução e distribuição espacial dessa população e da procura que ela constitui.

Um dos métodos de *projeção populacional* usado para calcular e antecipar (previsão) tendências populacionais é o método de componentes em *coortes*. Este método é considerado bastante fiável, uma vez que se apoia em dados censitários ou outra informação estatística que refletem as dinâmicas de mudança numa dada população (Figura 61).

Trata-se de uma metodologia que visa fornecer informação de suporte à tomada de decisão, nomeadamente em temas de incidência territorial, que careçam de informação útil para a estimativa de procura de bens ou serviços, em diferentes segmentos da população, como é o caso das Cartas Educativas.



Figura 61. Esquema simplificado da projeção por coortes

Se o objetivo for a realização de uma projeção a 10 anos (equivalente a um período intercensitário), a bibliografia sugere que é metodologicamente mais correto e adequado realizar duas projeções a 5 anos, em que a primeira servirá de base à segunda. Tal poderá indicar ao planeador uma tendência intermédia, que lhe permita orientar ou redefinir as intervenções necessárias no domínio em análise.

A projeção tanto pode ser feita por grupos etários como por idades, dependendo do seu objetivo. No âmbito das Cartas Educativas, a análise é feita **por idades**, com particular destaque para as compreendidas pelo currículo escolar¹²:

- **Creches:** dos 0 aos 3 anos;
- **Educação pré-escolar (jardim de infância):** dos 3 aos 6 anos;
- **1.º ciclo do ensino básico:** dos 6 aos 10 anos;
- **2.º ciclo do ensino básico:** dos 10 aos 12 anos;

¹² Uma vez que os anos letivos não coincidem com os anos civis, pode dar-se o caso de, em idades de transição de ciclo, um aluno poder frequentar o ciclo anterior e o posterior com a mesma idade. Por exemplo, um aluno que complete o 1.º CEB com 10 anos, poderá iniciar o 2.º CEB com a mesma idade. Assim, para o cálculo das projeções, optou-se por somar o número de alunos respeitante a essas idades que coincidem com a transição de ciclo.

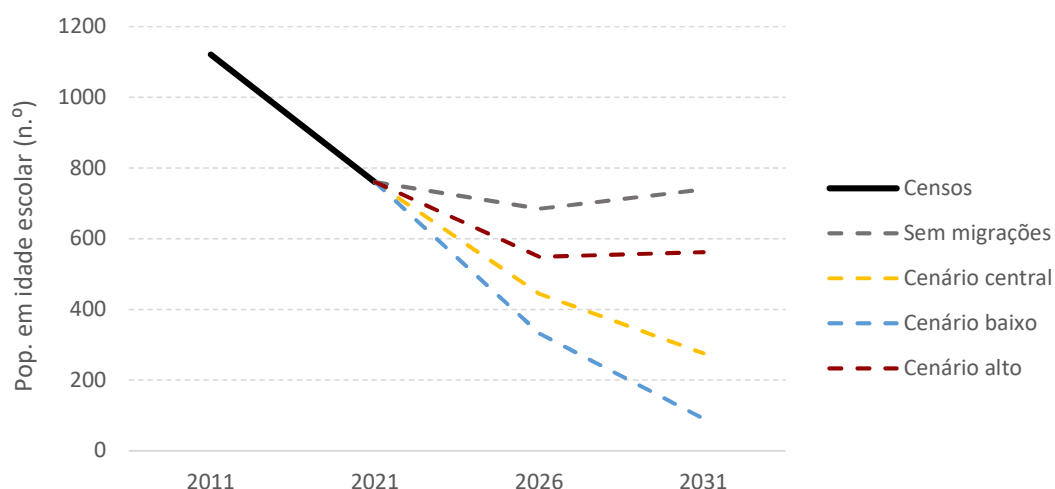
- **3.º ciclo do ensino básico:** dos 12 aos 15 anos;
- **Ensino secundário:** dos 15 anos 18 anos.

Como em todos os métodos, existem também desvantagens na sua aplicação: por um lado, é fortemente dependente de dados fiáveis sobre natalidade, mortalidade, fecundidade e migração, a escalas geográficas mais pormenorizadas e idades/grupos etários mais desagregados; por outro, geralmente assume que tais indicadores permanecem estáveis ao longo do(s) período(s) em análise (veja-se o que sucedeu entre 2020 e 2022, com a pandemia da COVID-19, que alterou substancialmente as dinâmicas demográficas); finalmente, não considera fatores não-demográficos que influenciam bastante as dinâmicas populacionais, como são a economia ou as políticas públicas.

Com base nos dados do **Censos 2021**, e calculando a **Taxa de Fecundidade Específica (TFE)** e a **Taxa Migratória Líquida (TML)** a partir dos 10 anos intercensitários (2011 a 2021), obtiveram-se valores projetados de população para os seguintes cenários:

- Sem migrações;
- Com migrações:
 - Cenário central – média da TML – cenário mais expectável;
 - Cenário baixo - mediana TML;
 - Cenário alto - 3.º quartil da TML.

Através da **Figura 62** e da **Tabela 5**, que representam os resultados obtidos nos diferentes cenários anteriormente mencionados, verifica-se que a tendência futura será de **decréscimo populacional** nas idades analisadas.



Fonte: INE

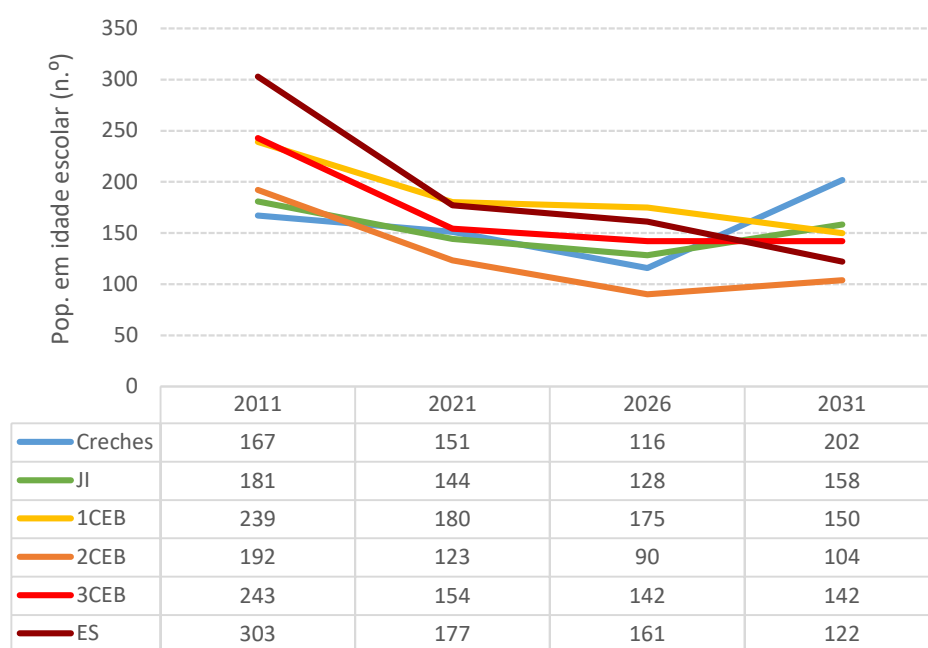
Figura 62. População em idade escolar (0-18 anos) projetada até 2031

Tabela 5. População em idade escolar (0-18 anos) projetada até 2031

| Cenários | 2011 | 2021 | 2026 | 2031 |
|-----------------|------|------|------|------|
| Censos | 1121 | 760 | - | - |
| Sem migrações | - | - | 685 | 739 |
| Cenário central | - | - | 444 | 276 |
| Cenário baixo | - | - | 332 | 91 |
| Cenário alto | - | - | 549 | 561 |

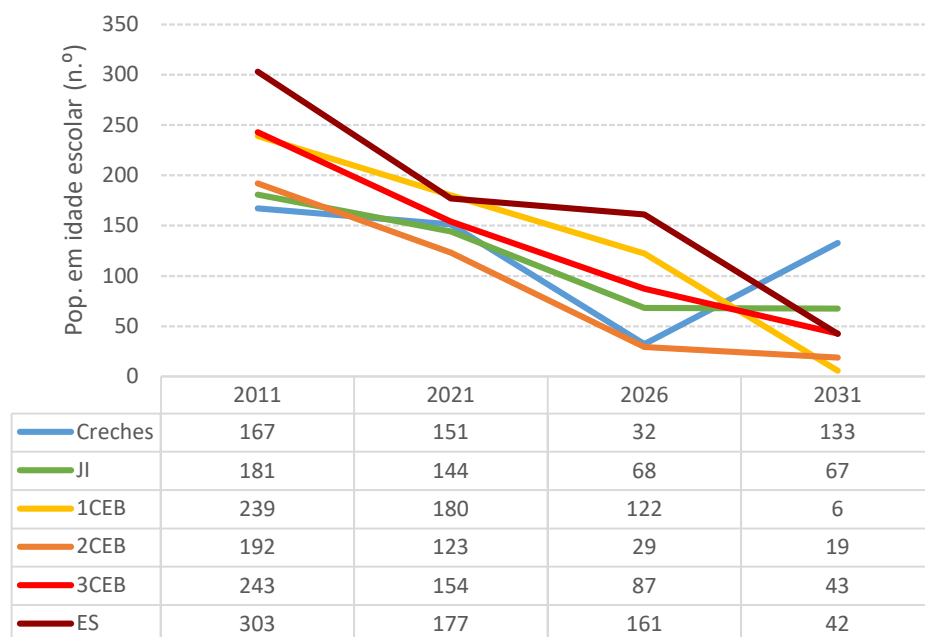
Fonte: projeções com base em dados do INE

Com base nos cenários globais apresentados, representam-se de seguida, entre a **Figura 63** e a **Figura 66**, os cenários específicos para cada um dos ciclos de estudo. De um modo geral, denota-se uma tendência de **decrésimo**, com a exceção das creches em 2031 em todos os cenários e do jardim de infância no cenário sem migrações onde se verifica uma ligeira subida.



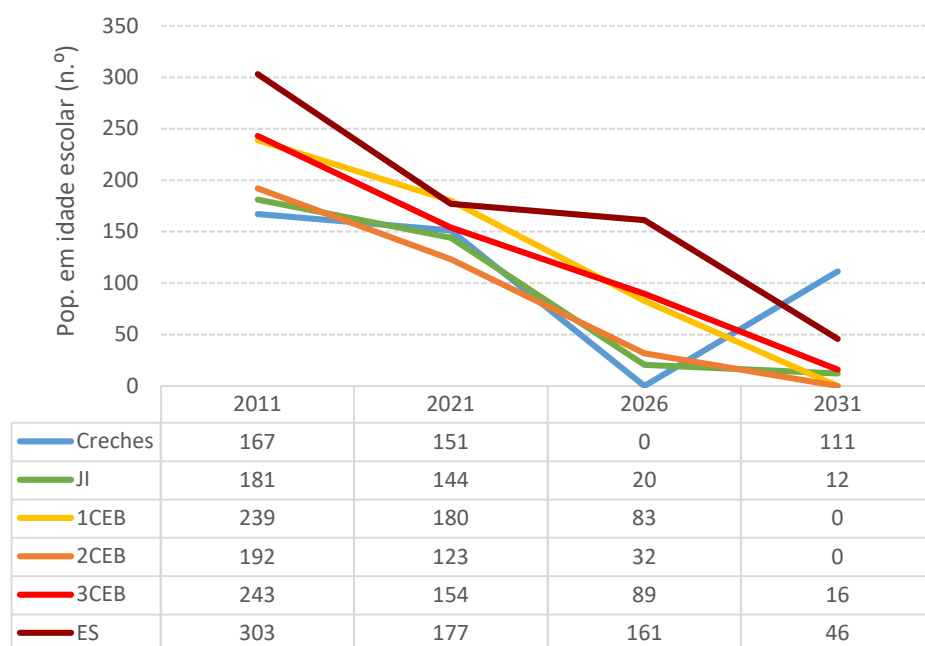
Fonte: INE

Figura 63. População em idade escolar (0-18 anos) projetada até 2031, por ciclos de estudo, no cenário sem migrações



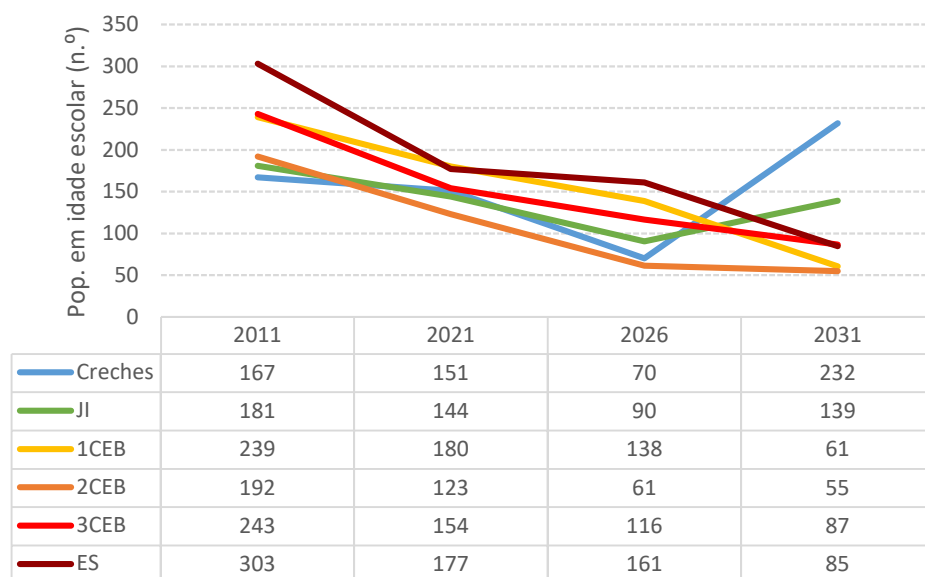
Fonte: INE

Figura 64. População em idade escolar (0-18 anos) projetada até 2031, por ciclos de estudo, no cenário central



Fonte: INE

Figura 65. População em idade escolar (0-18 anos) projetada até 2031, por ciclos de estudo, no cenário baixo



Fonte: INE

Figura 66. População em idade escolar (0-18 anos) projetada até 2031, por ciclos de estudo, no cenário alto

3.4. Educação pré-escolar

Segundo a Direção-Geral de Educação, a **educação pré-escolar** (regulamentada pela *Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar*, Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho), destina-se às **crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico**, sendo ministrada em estabelecimento de educação pré-escolar (EPE), sob a tutela pedagógica da competência do Ministério da Educação. Os jardins de infância (JI) oferecem serviços vocacionados para a **aprendizagem e o desenvolvimento das crianças**, como atividades letivas, de animação e de apoio à família. Todos estes equipamentos são organizados conforme os **interesses e as necessidades das crianças**. As atividades letivas são planeadas e desenvolvidas por **um/a educador/a de infância** que detenha as habilitações legalmente previstas para o efeito.

A educação pré-escolar organiza-se numa **rede nacional**, que é constituída pelas redes **pública** (jardins de infância dos AE e das escolas não agrupadas) e **privada**. Esta última é composta por estabelecimentos **com fins lucrativos** (ensino particular e cooperativo) ou **sem fins lucrativos** (Instituições Particulares de Solidariedade Social, misericórdias e mutualidades), esta última sendo também designada de “**rede solidária**”.

A frequência da educação pré-escolar é **facultativa**, pois cabe à família essa mesma decisão, competindo ao Estado contribuir para a universalização da oferta da educação pré-escolar.

Uma vez que a educação pré-escolar se destina apenas a crianças a partir dos 3 anos de idade e não abrange a educação em creche (destinada a crianças entre os 0 e os 3 anos de idade), e sendo esta considerada um **direito pela Recomendação do Conselho Nacional de Educação**, considerou-se pertinente considerar a oferta de creche existente numa rede solidária como um complemento à rede pública. A responsabilidade do atendimento das crianças dos 0 aos 3 anos de idade é do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

3.4.1. Organização da rede educativa

No município de Torre de Moncorvo, existem **7 estabelecimentos de educação pré-escolar**: 6 da rede pública pertencentes ao AE Dr. Ramiro Salgado: Escola Básica Visconde de Vila Maior, Jardim de infância de Felgar, Jardim de infância de Carviçais, Jardim de infância de Carvalhal, Jardim de infância de Cardanha e Jardim de Infância de Cabanas de Baixo, todos com educação pré-escolar; e 1 na rede solidária, o Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo, com creche e educação pré-escolar.

A maioria dos estabelecimentos localiza-se na freguesia de Torre de Moncorvo, Cabeça Boa, Carviçais, UF de Felgar e Souto da Velha, e UF de Adeganha e Cardanha - **Quadro 2** e **Figura 67**.

Quadro 2. Estabelecimentos de educação pré-escolar e creche, no município de Torre de Moncorvo

| Estabelecimento | Valências | Rede | Agrupamento |
|--|----------------------|-----------|---|
| Jardim de Infância de Larinho | Pré-escolar | Pública | Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado |
| Jardim de Infância de Felgar | | | |
| Jardim de Infância de Carviçais | | | |
| Jardim de Infância de Carvalhal | | | |
| Jardim de Infância de Cardanha | | | |
| Jardim de Infância de Cabanas de Baixo | | | |
| Escola Básica Visconde de Vila Maior | | | |
| Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo | Creche e Pré-escolar | Solidária | - |



Figura 67. Estabelecimentos de educação pré-escolar e creche

3.4.2. Procura escolar

Ao analisar o **número de alunos matriculados na educação pré-escolar** no município de Torre de Moncorvo, na rede pública observaram-se algumas oscilações entre os anos letivos de 2010/2011 e 2020/2021, contabilizando-se **80 alunos** no último ano em análise. Por outro lado, os alunos na **rede solidária** mantiveram-se estáveis até 2015/2016, teve uma interrupção no ano letivo seguinte, porém, a partir de 2018/2019 registou-se uma tendência de aumento, registando **15 alunos** no ano letivo de 2020/2021. Na **rede privada**, apenas há dados para 2016/2017 (Figura 68).

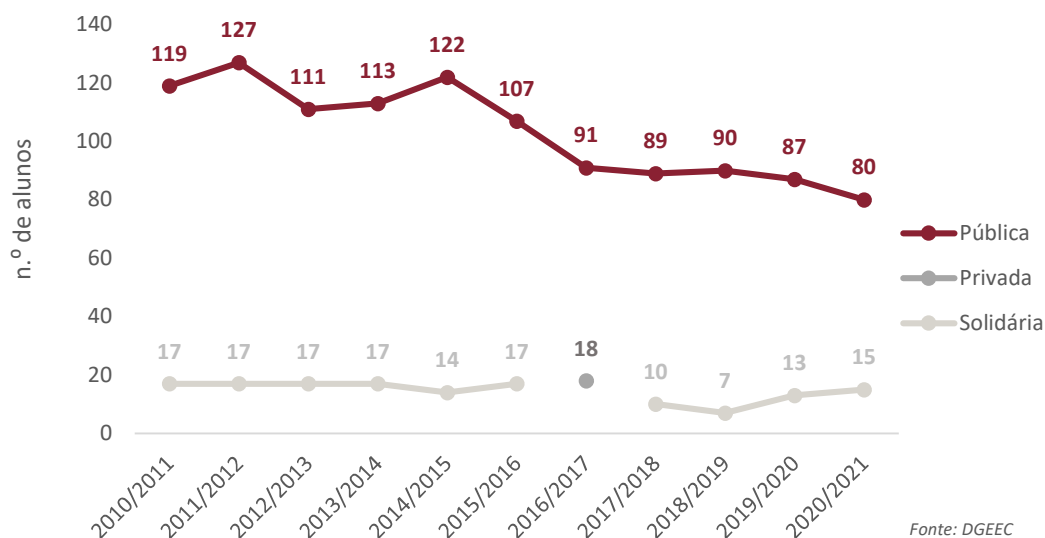


Figura 68. Número de alunos inscritos na educação pré-escolar, por natureza (rede), no município de Torre de Moncorvo

3.4.2.1. Capacidade atual

No ano letivo de 2021/2022, no município de Torre de Moncorvo, contabilizaram-se 111 crianças inscritas na educação pré-escolar e 33 na creche (Figura 69).



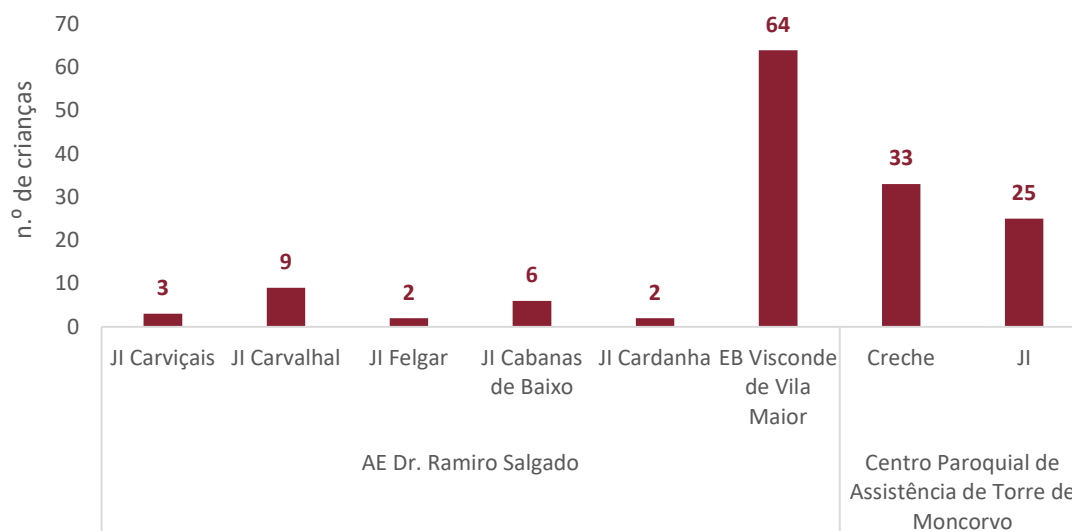
111 crianças inscritas na
educação pré-escolar e
33 na creche
2021/2022



Fonte: AE, CPATM, Município

Figura 69. Número total de alunos inscritos na educação pré-escolar e na creche, no município de Torre de Moncorvo, no ano letivo de 2021/2022

No que respeita ao número de alunos inscritos na **educação pré-escolar**, no ano letivo de 2021/2022, por estabelecimento do AE Dr. Ramiro Salgado, verifica-se que a **Escola Básica Visconde de Vila Maior** registou 64 crianças, o **Jardim de Infância de Cardanha** 2 crianças, o **Jardim de Infância de Cabanas de Baixo** 6 crianças, o **Jardim de Infância de Felgar** 2 crianças, o **Jardim de Infância de Carvalhal** 9 crianças e o **Jardim de Infância de Carviçais** 3 crianças. Relativamente ao **Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo** havia 33 crianças na creche e 25 na educação pré-escolar - **Figura 70**.



Fonte: AE, CPATM, Município

Figura 70. Número de alunos inscritos na educação pré-escolar e na creche, por estabelecimento, no ano letivo de 2021/2022

A análise à **capacidade de resposta dos estabelecimentos de educação e ensino** relativamente ao número de alunos matriculados depende do ajustamento entre as características da população residente e a capacidade de acolhimento de cada estabelecimento, tendo em consideração os critérios mínimos da constituição das turmas.

Segundo o preconizado no Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho, tendo em vista o progressivo alargamento da redução do número de alunos por turma à generalidade do ensino obrigatório, no ano letivo de 2021/2022, o objetivo foi que as turmas fossem constituídas por um **máximo de 25 crianças na educação pré-escolar**.

Este mesmo documento prevê exceções nos limites apresentados anteriormente, nomeadamente sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo incluir mais de 2 nestas condições.

Posto isto, foi determinada a **taxa de ocupação**¹³ tendo por base o número máximo de alunos por turma (consideraram-se os limites gerais e não os das situações excecionais por se tratar de variáveis dinâmicas e imprevisíveis) e o total de salas existentes em cada estabelecimento escolar (independentemente de se encontrarem ou não em funcionamento no ano letivo em

¹³ Relação entre a capacidade do estabelecimento escolar em regime normal de funcionamento e o número de alunos que o frequentam. É considerado que há excesso de lotação de um determinado estabelecimento quando a respetiva taxa iguala ou é superior a 100%.

questão). Considerou-se que cada sala de aula terá capacidade para acolher o número máximo de alunos estabelecido legalmente. Contudo, uma vez que não foram considerados os alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, é possível verificar-se um erro por excesso, visto que estes implicam uma redução do número de alunos por turma e, conseqüentemente, o aumento das taxas de ocupação.

As **taxas de ocupação dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública de Torre de Moncorvo**, no ano letivo de 2021/2022, variaram entre os 2,7% do Jardim de Infância de Felgar e os 85,3% da Escola Básica Visconde de Vila Maior (**Tabela 6**).

Tabela 6. Taxa de ocupação dos equipamentos de educação pré-escolar da rede pública de Torre de Moncorvo, no ano letivo de 2021/2022

| Estabelecimento | Valência | N.º de salas | Capacidade total | Capacidade atual (2021/2022) | | Taxa de ocupação 2021/2022 (%) |
|---------------------------|-------------|--------------|------------------|------------------------------|---------------|--------------------------------|
| | | | | N.º de alunos | N.º de turmas | |
| Jl de Carviçais | Pré-escolar | 3 | 75 | 3 | 1 | 4,0 |
| Jl de Carvalhal | | 1 | 25 | 9 | 1 | 36,0 |
| Jl de Felgar | | 3 | 75 | 2 | 1 | 2,7 |
| Jl de Cabanas de Baixo | | 2 | 25 | 6 | 1 | 12,0 |
| Jl de Cardanha | | 2 | 25 | 2 | 1 | 4,0 |
| EB Visconde de Vila Maior | | 3 | 75 | 64 | 3 | 85,3 |

Fonte: AE, Município (adaptado)

3.4.3. Instalações e infraestruturas de apoio

A análise das características dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública revela que todos se encontram num **estado de conservação razoável**, com exceção da Escola Básica Visconde de Vila Maior, requalificado em 2013, que se encontram num bom estado (**Tabela 7**).

Tabela 7. Principais características dos estabelecimentos de educação pré-escolar de Torre de Moncorvo

| Estabelecimento | Ano de construção | Estado de conservação | N.º de pisos | N.º total de salas | N.º de salas EPE/creche | N.º salas vazias | Área de construção (m²) |
|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|
| Jl de Carviçais | - | Razoável | 1 | 3 | 1 | 2 | 495,38 |
| Jl de Carvalhal | - | Razoável | 1 | 1 | 1 | 0 | 96,8 |

| Estabelecimento | Ano de construção | Estado de conservação | N.º de pisos | N.º total de salas | N.º de salas EPE/creche | N.º salas vazias | Área de construção (m²) |
|--|-------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|
| Jl de Felgar | - | Razoável | 1 | 3 | 1 | 2 | - |
| Jl de Cabanas de Baixo | - | Razoável | 1 | 2 | 1 | 1 | - |
| Jl de Cardanha | - | Razoável | 1 | 2 | 1 | 1 | 179 |
| EB Visconde de Vila Maior | 1993 | Bom | 2 | 3 | 3 | 0 | 2345 |
| Centro Paroquial da Assistência de Torre de Moncorvo | 2014 | Bom | 2 | 4 | 2 creche e 1 EPE | 1 | 240 |

Fonte: AE, CPATM, Município

As características das instalações existentes nos estabelecimentos de educação pré-escolar do município podem ser analisadas através da **Tabela 8**. De salientar que todas as divisões do Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo são adequadas.

Tabela 8. Características das instalações dos estabelecimentos de educação pré-escolar de Torre de Moncorvo

| Estabelecimento | Salas | Instalações gimnodesportivas | | | Refeições | | Instalações sanitárias | | | Outros | | | |
|--|------------------|------------------------------|----------------|------------|-----------|------------|------------------------|--------|-------------|---------|------------|----------------------|-----------------------------|
| | Salas EPE/creche | Pavilhão | Campo de jogos | Balneários | Cozinha | Refeitório | Adaptadas | Alunos | Professores | Recreio | Biblioteca | Gab. Apoio à Família | Sala / Gabinete Professores |
| Jl de Carviçais | 1 | - | - | - | - | - | 0 | 2 | 1 | 1 | - | - | - |
| Jl de Carvalhal | 1 | - | - | - | - | - | 0 | 1 | 1 | 1 | - | - | - |
| Jl de Felgar | 1 | - | - | - | - | - | 0 | 1 | 1 | 1 | - | - | - |
| Jl de Cabanas de Baixo | 1 | - | 1 | - | - | - | 0 | 1 | 1 | 1 | - | - | - |
| Jl de Cardanha | 1 | - | - | - | - | - | 0 | 1 | 1 | 1 | - | - | - |
| EB Visconde de Vila Maior | 3 | 1 | - | 4 | 1 | 1 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 |
| Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo | 2 creche e 1 EPE | - | - | 4 | 1 | 2 | - | - | - | 1 | 1 | 1 | 1 |

Fonte: AE, CPATM, Município

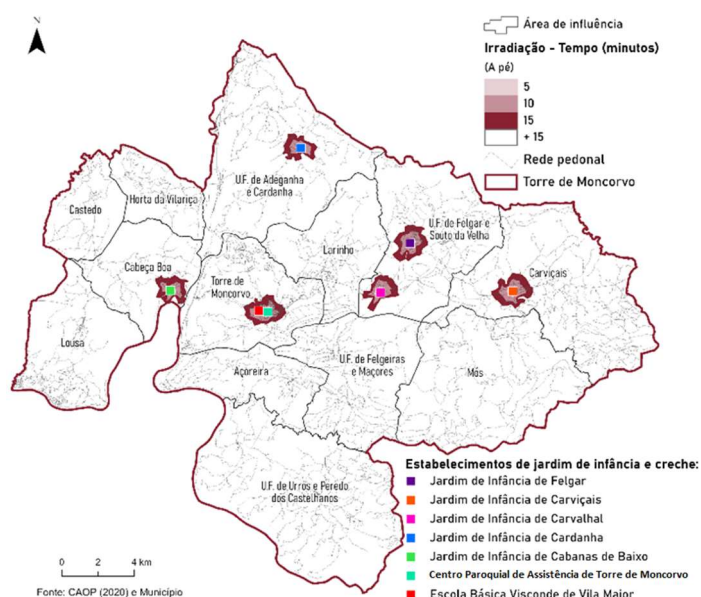
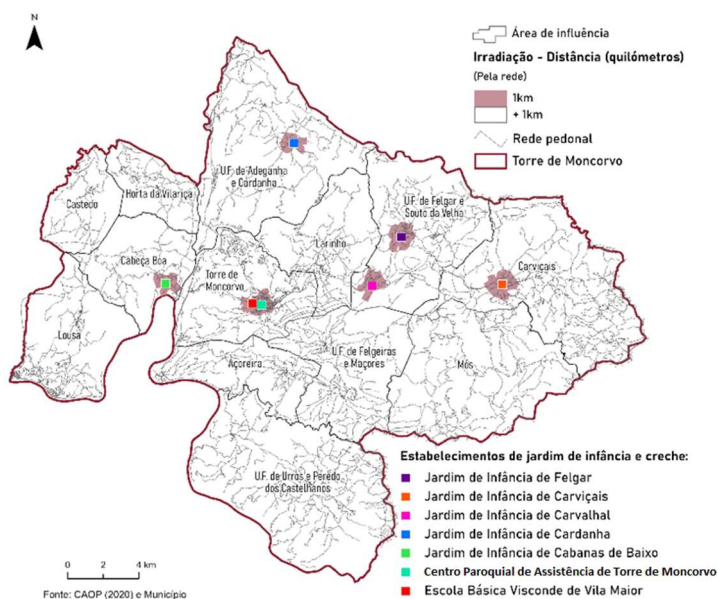
3.4.4. Áreas de influência

No município de Torre de Moncorvo são os Encarregados de Educação que escolhem onde querem matricular os seus educandos que frequentam a educação pré-escolar. Assim, procedeu-se à elaboração do exercício da delimitação das **áreas de influência** com base na **irradiação**, que consiste no cálculo do **valor máximo** de **tempo** para percorrer o percurso, ou a **distância** percorrida pelas crianças, de um determinado **estabelecimento até à sua respetiva residência**, a pé ou de transporte, utilizando as vias de comunicação existentes.

As **áreas de influência e irradiação** foram delimitadas segundo o *Guia de Elaboração da Carta Educativa*, para os estabelecimentos de educação pré-escolar, com as irradiações máximas referidas no **Quadro 3**. Através da **Figura 71** podem-se observar os resultados obtidos.

Quadro 3. Critérios para a definição das áreas de influência e irradiação dos estabelecimentos de educação pré-escolar e creche

| Equipamento | Irradiação máxima | |
|--|-------------------|-----------------------|
| Jardim de Infância de Felgar | Distância | 1 km |
| Jardim de Infância de Carviçais | Tempo | 15 min. a pé |
| Jardim de Infância de Carvalhal | | |
| Jardim de Infância de Cardanha | | |
| Jardim de Infância de Cabanas de Baixo | Tempo | 40 min. de transporte |
| Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo | | |
| Escola Básica Visconde de Vila Maior | | |



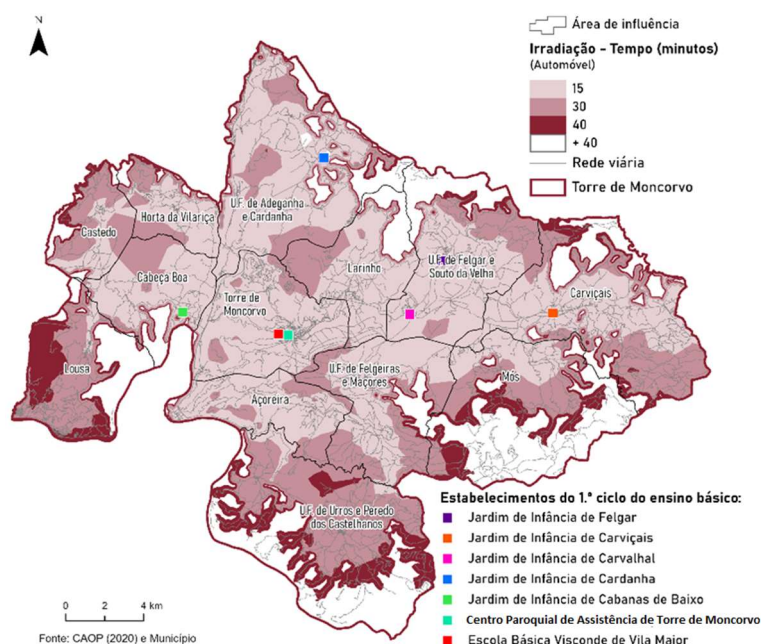


Figura 71. Áreas de influência e irradiação pela rede, a pé e de transporte, a partir dos estabelecimentos de educação pré-escolar e creches de Torre de Moncorvo

3.5. Ensino básico e secundário

O ensino básico pretende assegurar aos alunos uma **formação geral comum**, proporcionando-lhes o desenvolvimento de aprendizagens necessárias para poderem prosseguir para o nível secundário (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e respetivas Portarias). As ofertas educativas deste ensino desdobram-se em **ensino básico geral** e em **cursos artísticos especializados**, e dividem-se em **1.º, 2.º e 3.º ciclo**. O **ensino secundário** completa a escolaridade obrigatória.

3.5.1. 1.º ciclo do ensino básico

3.5.1.1. Organização da rede educativa

O município de Torre de Moncorvo dispõe de **1 estabelecimento de ensino para o 1.º ciclo do ensino básico** da rede pública (Escola Básica Visconde de Vila Maior) que pertence ao AE Dr. Ramiro Salgado, e que se localiza na freguesia de Torre de Moncorvo - **Quadro 4 e Figura 72**.

Quadro 4. Estabelecimento de ensino do 1.º ciclo do ensino básico, no município de Torre de Moncorvo

| Estabelecimento | Ciclo de Estudo | Rede | Agrupamento |
|--------------------------------------|-----------------|---------|-----------------------|
| Escola Básica Visconde de Vila Maior | 1.º ciclo | Pública | AE Dr. Ramiro Salgado |

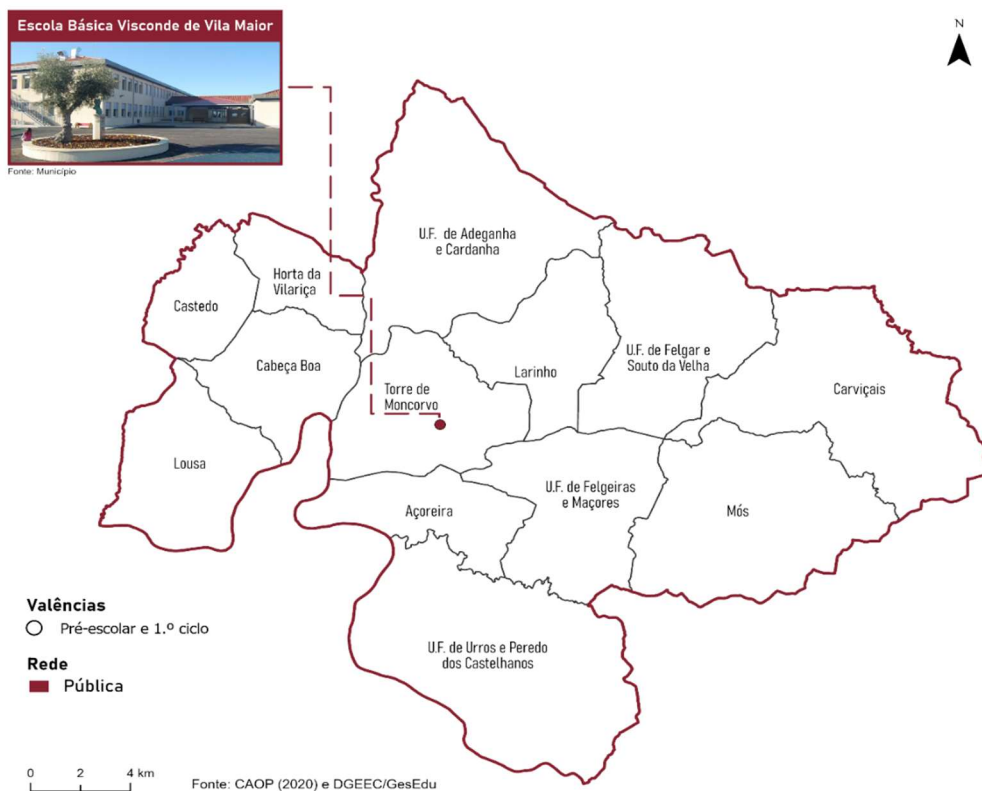


Figura 72. Estabelecimento de ensino do 1.º ciclo do ensino básico no município de Torre de Moncorvo

3.5.1.2. Procura escolar

O **1.º ciclo** do ensino básico abrange os **4 primeiros anos de escolaridade**. Analisando o número de **alunos inscritos** neste ciclo de estudo da rede pública, verifica-se uma tendência geral de um decréscimo progressivo entre os anos letivos de 2010/2011 e 2015/2016, seguido de um aumento até 2017/2018. A partir deste a tendência voltou a inverter-se, sendo que no ano letivo de 2020/2021 registaram-se 143 alunos inscritos (**Figura 73**).

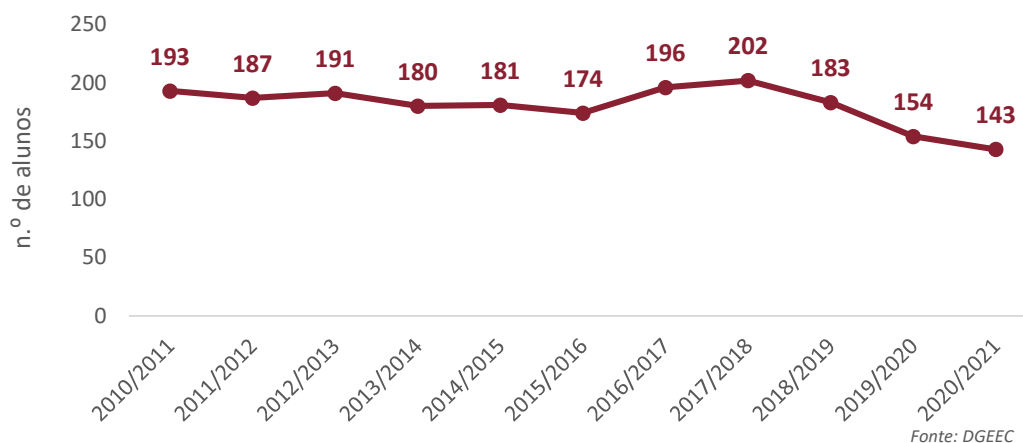
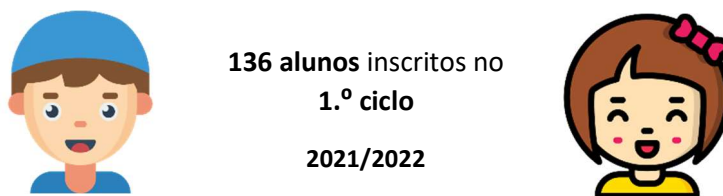


Figura 73. Número de alunos inscritos no 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, no município de Torre de Moncorvo

3.5.1.2.1. Capacidade atual

No município de Torre de Moncorvo, no **ano letivo 2021/2022**, foram contabilizados **136 alunos** inscritos no **1.º ciclo** do ensino básico da Escola Básica Visconde de Vila Maior (**Figura 74**).



Fonte: AE, Município

Figura 74. Número total de alunos inscritos no 1.º ciclo do ensino básico no AE Dr. Ramiro Salgado, no ano letivo de 2021/2022

Analisando a **capacidade de resposta dos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico** localizados no município, tendo em consideração o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho, que tem vista o progressivo alargamento da redução do número de alunos por turma à generalidade do ensino obrigatório, no ano letivo de 2021/2022, o objetivo foi que as turmas fossem constituídas por um **máximo de 24 alunos no 1.º ciclo do ensino básico**.

Tal como indicado anteriormente, este documento prevê exceções nos limites apresentados anteriormente, nomeadamente sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo incluir mais de 2 nestas condições. Para além destas exceções, no que respeita ao 1.º ciclo do ensino básico, também é prevista a redução no número de alunos por turma quando há turmas que incluem alunos de mais de 2 anos de escolaridade (turmas mistas). Nestes casos, as turmas são constituídas por 18 alunos, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, e por 22 alunos, nos estabelecimentos de ensino com mais de um lugar.

Assim sendo, foi determinada a taxa de ocupação usando a mesma metodologia indicada para as taxas de ocupação dos estabelecimentos da educação pré-escolar. Através da **Tabela 9** denota-se que a **taxa de ocupação do estabelecimento do 1.º ciclo**, no ano letivo 2021/2022 foi de 31,5%.

Tabela 9. Taxa de ocupação do estabelecimento do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública de Torre de Moncorvo, no ano letivo de 2021/2022

| Estabelecimento | Ciclo de estudo | N.º de salas | Capacidade total | Capacidade atual (2021/2022) | | Taxa de ocupação 2021/2022 (%) |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|------------------------------|---------------|--------------------------------|
| | | | | N.º de alunos | N.º de turmas | |
| EB Visconde de Vila Maior | 1.º ciclo | 18 | 432 | 136 | 8 | 31,5 |

Fonte: AE, Município (adaptado)

3.5.1.3. Instalações e infraestruturas

A **Escola Básica Visconde de Vila Maior** é o único estabelecimento de ensino, no município de Torre de Moncorvo, com **1.º ciclo** e está em **bom estado de conservação** (Tabela 10).

Tabela 10. Principais características do estabelecimento do 1.º ciclo do ensino básico de Torre de Moncorvo

| Estabelecimento | Ano de construção | Estado de conservação | N.º de pisos | N.º total de salas | N.º de salas utilizadas | N.º salas vazias | Área de construção (m²) |
|---------------------------|-------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|
| EB Visconde de Vila Maior | 1993 | Bom | 2 | 20 | 20 | 0 | 2345 |

Fonte: AE, Município

Relativamente às **características das instalações do estabelecimento com 1.º ciclo do ensino básico**, verifica-se que possui salas de informática, instalações sanitárias adaptadas e outras instalações importantes para a concretização da oferta educativa (Tabela 11).

Tabela 11. Características das instalações do estabelecimento do 1.º ciclo do ensino básico de Torre de Moncorvo

| Estabelecimento | Salas | | Instalações gimnodesportivas | | Refeições | | | Instalações sanitárias | | | Outros | | | |
|---------------------------|-----------------|-------------|------------------------------|------------|-----------|------------|-----|------------------------|--------|-------------|---------|------------|----------------------|-----------------------------|
| | Salas regulares | Informática | Pavilhão | Balneários | Cozinha | Refeitório | Bar | Adaptadas | Alunos | Professores | Recreio | Biblioteca | Gab. Apoio à Família | Sala / Gabinete Professores |
| EB Visconde de Vila Maior | 18 | 2 | 1 | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 4 | 1 | 1 | 1 | 4 |

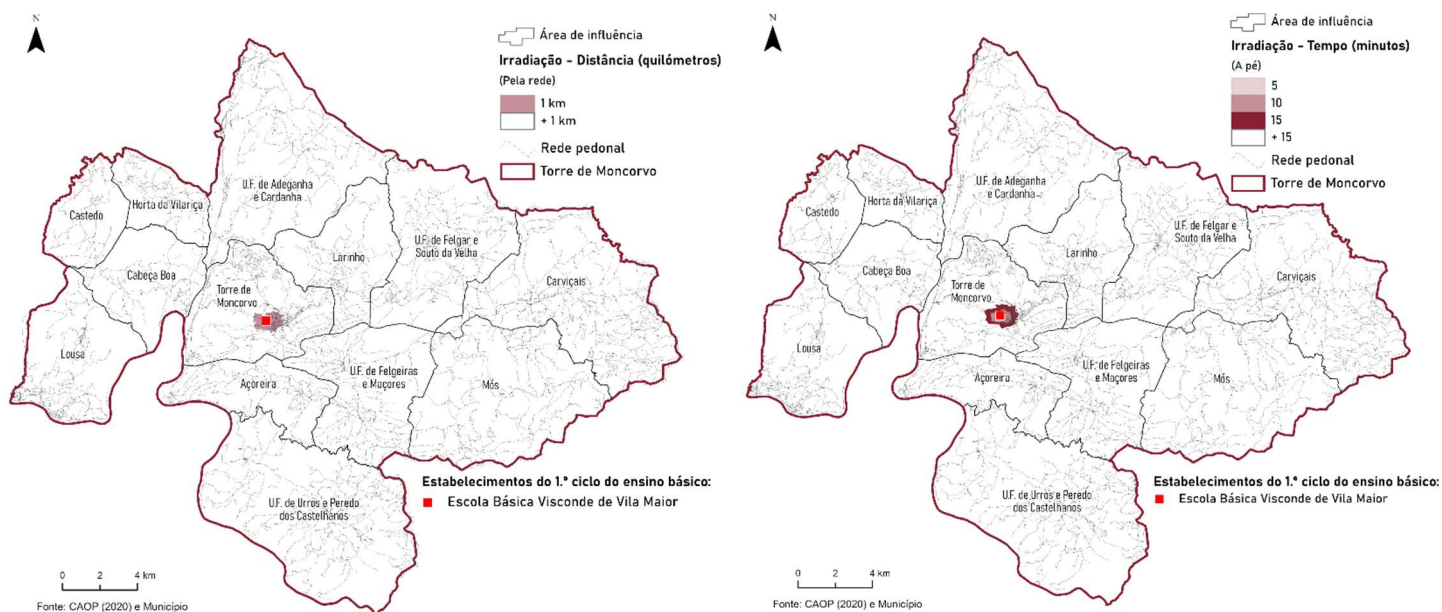
Fonte: AE, Município

3.5.1.4. Áreas de influência

No município de Torre de Moncorvo só existe um estabelecimento com 1.º ciclo do ensino básico – a Escola Básica Visconde de Vila Maior. Assim, elaborou-se o mesmo exercício de delimitação das áreas de influência e irradiação a partir deste estabelecimento de ensino. Segundo o *Guia de Elaboração da Carta Educativa* estas foram delimitadas com as irradiações máximas indicadas no **Quadro 5**. Através da **Figura 75** podem-se observar os resultados obtidos.

Quadro 5. Critérios para a definição das áreas de influência e irradiação do estabelecimento de ensino do 1.º ciclo do ensino básico

| Equipamento | Irradiação máxima | |
|-------------|--------------------------------------|-----------------------|
| | Escola Básica Visconde de Vila Maior | Distância |
| | Tempo | 15 min. a pé |
| | | 40 min. de transporte |



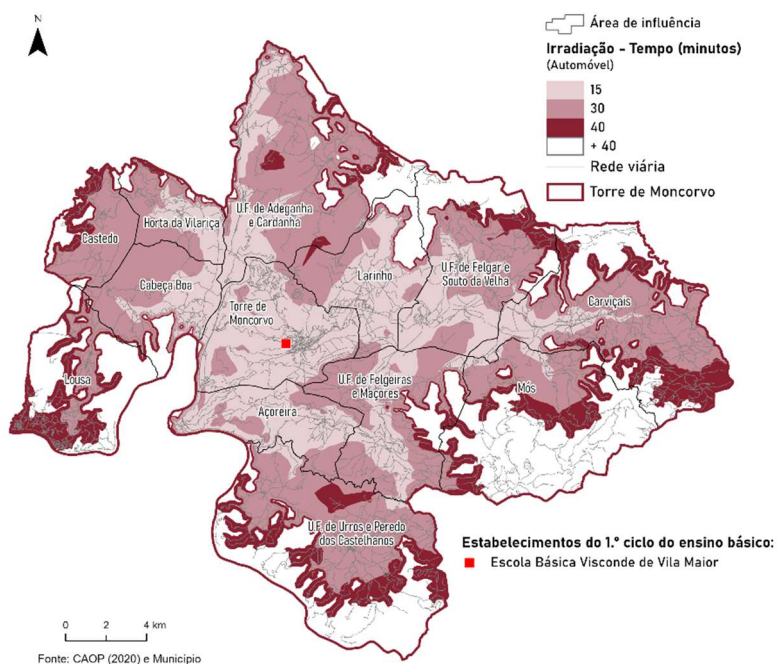


Figura 75. Áreas de influência e irradiação, pela rede, a pé e de transporte, a partir da Escola Básica Visconde de Vila Maior

3.5.2. 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário

O **2.º ciclo** do ensino básico compreende os **5.º e 6.º anos de escolaridade**, e o **3.º ciclo** do ensino básico abrange os anos de escolaridade desde o **7.º até ao 9.º anos**. Relativamente aos estabelecimentos, estes ciclos podem estar unidos (EB2,3) ou separados (3.º ciclo com o ensino secundário, EB3/ES). O **ensino secundário** compreende o **10.º, 11.º e 12.º ano de escolaridade**.

3.5.2.1. Organização da rede educativa

O município de Torre de Moncorvo possui **1 estabelecimento de ensino para o 2.º e o 3.º ciclo do ensino básico** e para o **ensino secundário** da rede pública (Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado) que pertence ao AE Dr. Ramiro Salgado (**Quadro 6**) e localiza-se na freguesia de Torre de Moncorvo (**Figura 76**).

Quadro 6. Estabelecimento de ensino do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, no município de Torre de Moncorvo

| Estabelecimento | Ciclo de estudo | Rede | Agrupamento |
|---|-------------------------------------|---------|-----------------------|
| Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado | 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário | Pública | AE Dr. Ramiro Salgado |

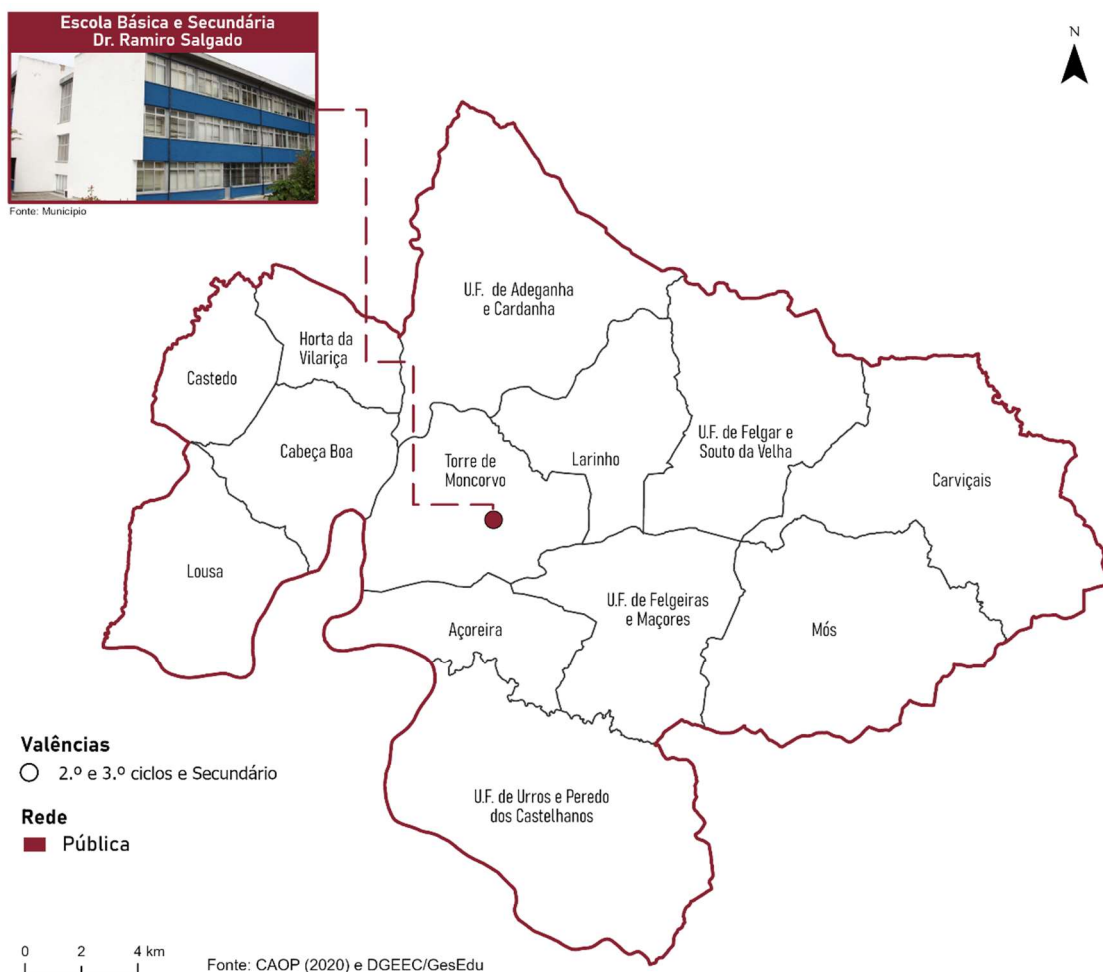
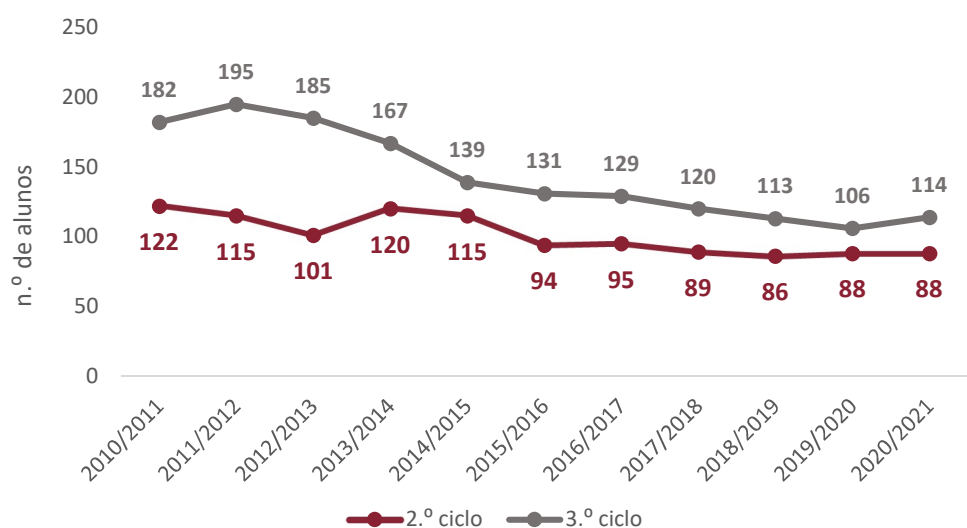


Figura 76. Estabelecimento de ensino do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário no município de Torre de Moncorvo

3.5.2.2. Procura escolar

No que concerne ao **número de alunos inscritos no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico** no município de Torre de Moncorvo, observa-se que diminuíram em 2020/2021 face ao ano letivo inicial da análise (2010/2011), registando-se 88 e 114 alunos, respetivamente, no ano letivo 2020/2021. (Figura 77).

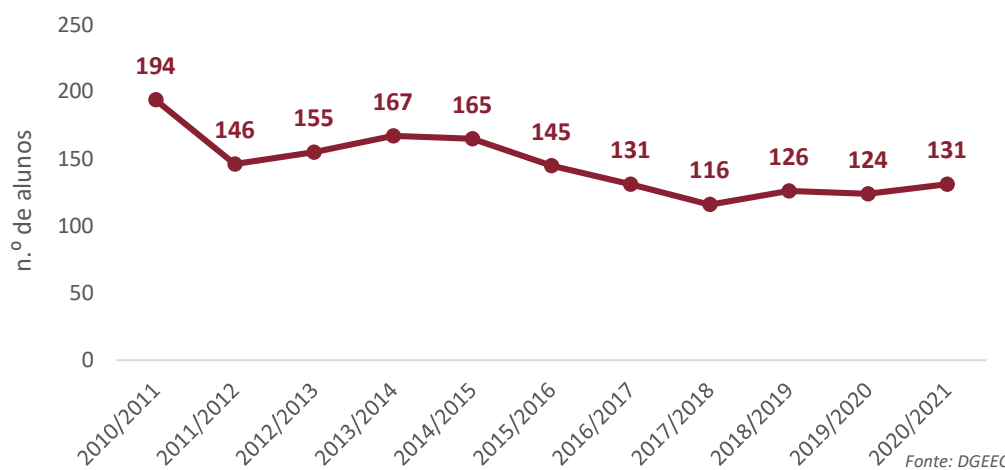


Fonte: DGEEC

Figura 77. Número de alunos inscritos no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, da rede pública, no município de Terra de Moncorvo

Relativamente ao **número de alunos inscritos no ensino secundário** da rede pública, constatou-se que os valores oscilaram entre os anos letivos de 2010/2011 e de 2020/2021, contabilizando-se 131 alunos inscritos neste último ano letivo (valor inferior ao registado no ano letivo inicial) -

Figura 78.



Fonte: DGEEC

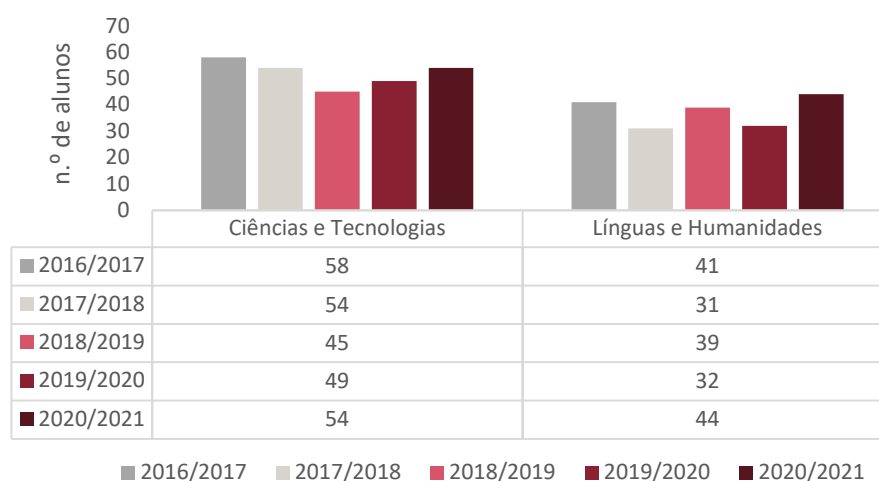
Figura 78. Número de alunos inscritos no ensino secundário (cursos científico-humanísticos e profissionais), da rede pública, no município de Terra de Moncorvo

A **Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado** tem, como oferta educativa do ensino secundário, os seguintes **cursos científico-humanísticos**: ciências e tecnologias, línguas e humanidades, ciências socioeconómicas e artes visuais, mas apenas os 2 primeiros estão a ser lecionados (**Quadro 7**).

Quadro 7. Ofertas educativas (cursos científico-humanísticos) do ensino secundário lecionadas, no município de Torre de Moncorvo

| Curso | | Escola |
|-------------------------|------------------------|------------------------|
| Científico-humanísticos | Ciências e Tecnologias | EBS Dr. Ramiro Salgado |
| | Línguas e Humanidades | |

Nos **cursos científico-humanísticos** do município de Torre de Moncorvo, o **número de alunos** inscritos no curso de **ciências e tecnologias** tem sido sempre superior aos do curso de línguas e humanidades. O curso de ciências e tecnologias teve uma diminuição do número de alunos entre 2016/2017 e 2018/2019, seguido de aumentos nos anos letivos seguintes. Já o curso de línguas e humanidades manteve uma tendência de oscilação e no último ano letivo registou 44 alunos inscritos (**Figura 79**).



Fonte: DGEEC

Figura 79. Número de alunos inscritos nos cursos científico-humanísticos do ensino secundário, por tipo de curso, no município de Torre de Moncorvo

No que se refere aos cursos profissionais (CP), segundo a Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, que veio regulamentar este tipo de cursos referidos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, “os cursos profissionais visam proporcionar aos alunos uma formação profissional inicial e aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses, com vista ao prosseguimento de estudos e ou à inserção no mercado do trabalho, procurando, através dos conhecimentos, capacidades e atitudes trabalhados nas diferentes componentes de formação, alcançar as áreas de competências constantes do Perfil dos Alunos à Saída Escolaridade Obrigatória.” (art.º 5.º).

O currículo dos CP integra o plano curricular organizado nos termos previstos na matriz curricular-base constante no anexo VIII do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Esta Portaria aplica-se aos agrupamentos de escolas e às escolas não agrupadas da rede pública, às escolas profissionais públicas e privadas, bem como aos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

Em cada ano a oferta resulta de um processo de concertação regional e, portanto, é dinâmica.

No ano letivo **2021/2022**, na **Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado** contabilizaram-se **43 alunos inscritos em CP (Figura 80)**

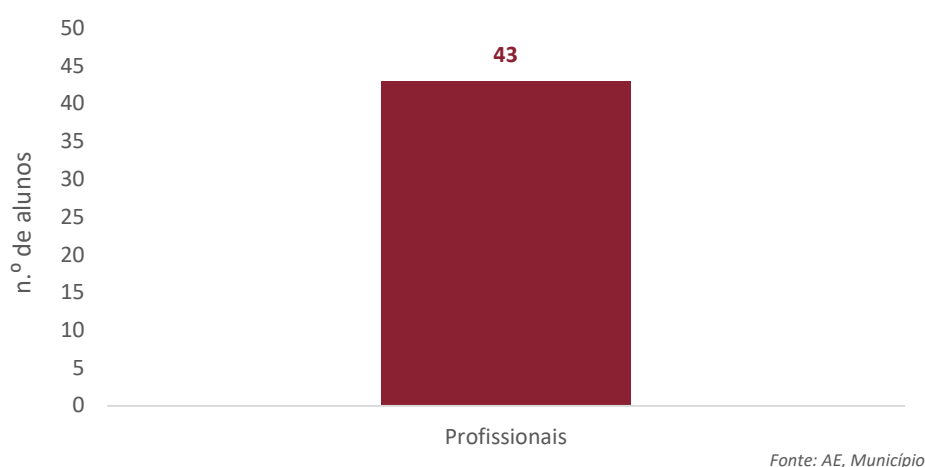


Figura 80. Número de alunos inscritos em CP, na Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado, no ano letivo 2021/2022

A **Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado** oferece, no ano letivo de 2023/2024, no domínio dos CP, o curso de **técnico/a de turismo ambiental e rural** e de **técnico/a de mecatrónica (Quadro 8)**.

Quadro 8. Ofertas educativas (cursos profissionais) do ensino secundário, no ano letivo de 2023/2024, no município de Torre de Moncorvo

| Curso | | Escola |
|--------------|--|------------------------|
| Profissional | Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural | EBS Dr. Ramiro Salgado |
| | Técnico/a de Mecatrónica | |

Fonte: EBS Dr. Ramiro Salgado

No que se refere ao **número de alunos inscritos nos cursos profissionais** da Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado, no ano letivo 2020/2021, verifica-se que o número de alunos é mais elevado no curso de **técnico/a de instalações elétricas**, com 12 alunos inscritos. Constatou-se oscilações nos cursos de **técnico/a de Turismo Ambiental e Rural** (11 alunos no ano letivo de 2020/2021) e no curso de **técnico/a de Vendas** (10 alunos no último ano letivo em análise) -

Figura 81.

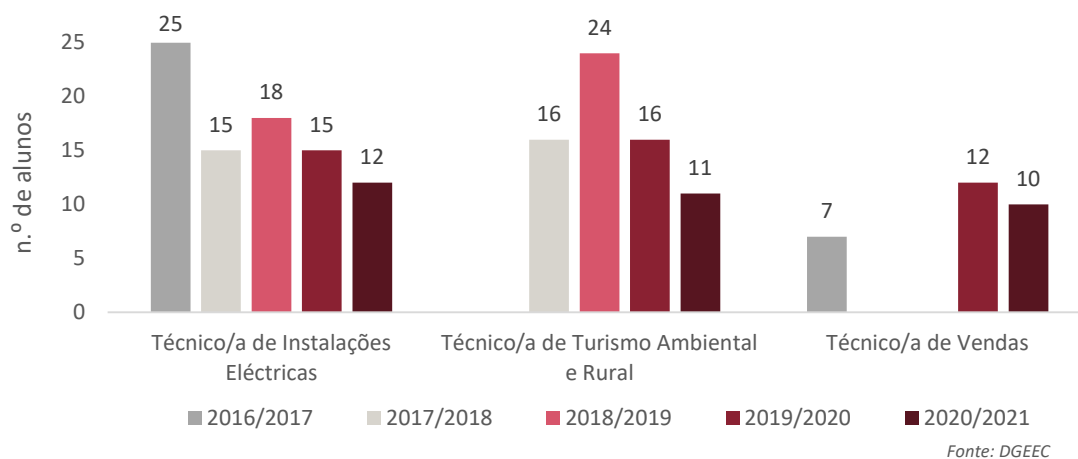


Figura 81. Número de alunos inscritos nos cursos profissionais (CP), por tipo de curso, no município de Torre de Moncorvo

3.5.2.2.1. Capacidade atual

No ano letivo **2021/2022**, a **Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado** registou **87 alunos** no 2.º ciclo, **100** no 3.º ciclo, **76** nos cursos científico-humanísticos do ensino secundário e **43** nos cursos profissionais - **Figura 82.**

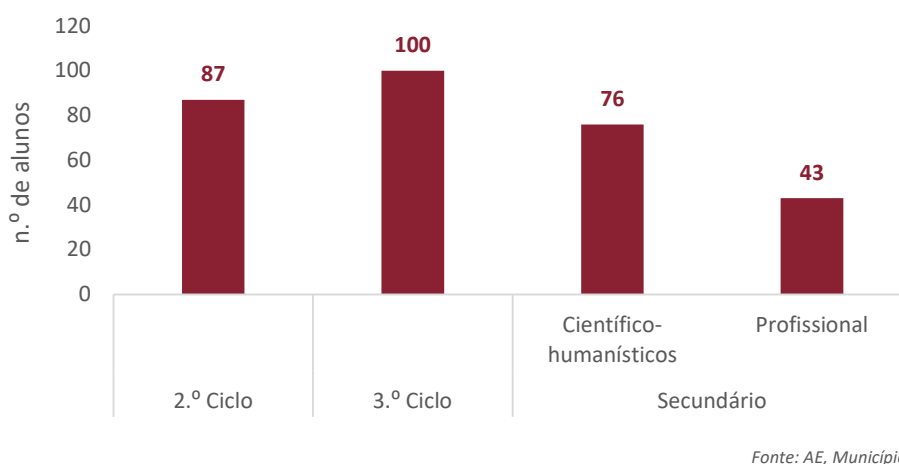


Figura 82. Número de alunos inscritos no 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e no ensino secundário, na Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado, no ano letivo de 2021/2022

No que concerne à **capacidade de resposta dos estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário**, segundo o preconizado no Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho, no ano letivo de 2021/2022, o objetivo foi que as turmas fossem constituídas por um **máximo de 28 alunos nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e 28 alunos no ensino secundário**.

Este mesmo documento prevê exceções nos limites apresentados anteriormente, nomeadamente sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo incluir mais de 2 nestas condições.

Assim, foi calculada a **taxa de ocupação do estabelecimento de ensino dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário**, recorrendo à mesma metodologia referida em capítulos anteriores. Através da análise da **Tabela 12** verifica-se que, no ano letivo de 2021/2022, a taxa de ocupação da Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado foi de 40,5%.

Tabela 12. Taxa de ocupação do estabelecimento do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, e do ensino secundário da rede pública de Torre de Moncorvo, no ano letivo de 2021/2022

| Estabelecimento | Nível de ensino | N.º de salas | Capacidade total | Capacidade atual (2021/2022) | | Taxa de ocupação 2021/2022 (%) |
|------------------------|------------------------------|--------------|------------------|------------------------------|---------------|--------------------------------|
| | | | | N.º de alunos | N.º de turmas | |
| EBS Dr. Ramiro Salgado | 2.º e 3.º ciclo e secundário | 27 | 756 | 306 | 23 | 40,5 |

Fonte: AE, Município (adaptado)

3.5.2.3. Instalações e infraestruturas

A **Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado** encontra-se em **bom estado de conservação**, sendo que foi recentemente requalificada, no período de 2020 a 2023 (**Tabela 13**).

Tabela 13. Principais características do estabelecimento do 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário de Torre de Moncorvo

| Estabelecimento | Ano de construção | Estado de conservação | N.º de pisos | N.º total de salas | N.º de salas utilizadas | N.º salas vazias | Área de construção (m²) |
|------------------------|-------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|
| EBS Dr. Ramiro Salgado | 1983 | Bom | 3 | 35 | 35 | 0 | 5128 |

Fonte: AE, Município

No que se refere às **características das instalações** da **Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado**, verifica-se que se dispõe de instalações gimnodesportivas, salas de refeições, instalações sanitárias adaptadas além de outras instalações importantes para o cumprimento da oferta educativa (**Tabela 14**).

Tabela 14. Características das instalações do estabelecimento do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário de Torre de Moncorvo

| Estabelecimento | Salas | | | | | Instalações gimnodesportivas | | | | Refeições | | | Instalações sanitárias | | | Outros | | | | |
|------------------------|-----------------|-----|--------|-------------|---------------|------------------------------|---------|----------------|------------|-----------|------------|-----|------------------------|--------|-------------|---------|------------|-----------|----------------------|-------------------------|
| | Salas regulares | EVT | Música | Informática | Lab FQ e Biol | Pavilhão | Ginásio | Campo de jogos | Balneários | Cozinha | Refeitório | Bar | Adaptadas | Alunos | Professores | Recreio | Biblioteca | Auditório | Gab. Apoio à Família | Sala / Gab. Professores |
| EBS Dr. Ramiro Salgado | 27 | 2 | 1 | 2 | 3 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 3 | 10 | 5 | 1 | 1 | - | 1 | 6 |

Fonte: AE, Município

3.5.2.4. Áreas de influência

Para a **Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado**, considerando que é a única no município de Torre de Moncorvo que oferece 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, segundo o *Guia de Elaboração da Carta Educativa*, foram delimitadas as áreas de influência e irradiação a partir do estabelecimento de ensino com base com as irradiações máximas indicadas no **Quadro 9**. Os resultados obtidos podem ser observados na **Figura 83**.

Quadro 9. Critérios para a definição das áreas de influência e irradiação do estabelecimento de ensino do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário

| Equipamento | Irradiação máxima | |
|---|-------------------|--------------------------|
| Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado | Distância | 1,5 km (2.º e 3.º ciclo) |
| | | 2 km (secundário) |
| | Tempo | 30 min. a pé |
| | | 60 min. de transporte |

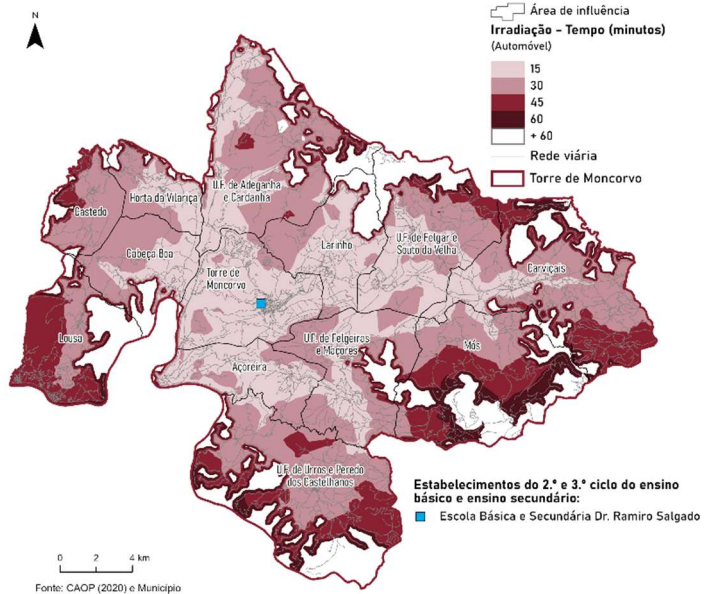
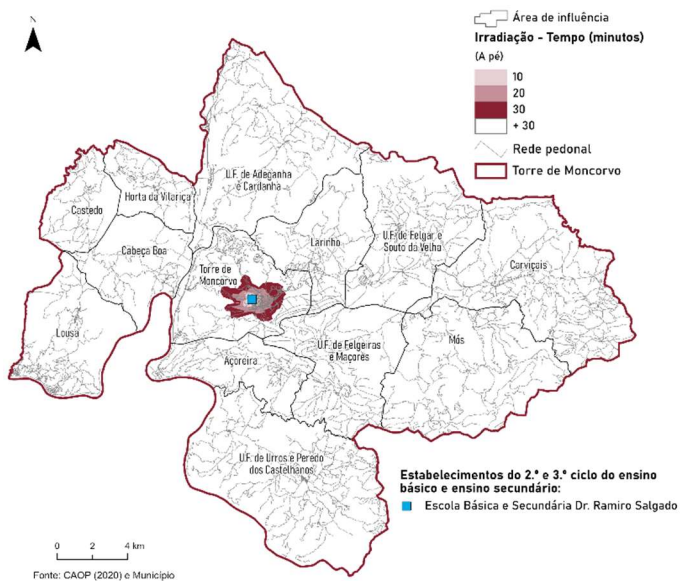
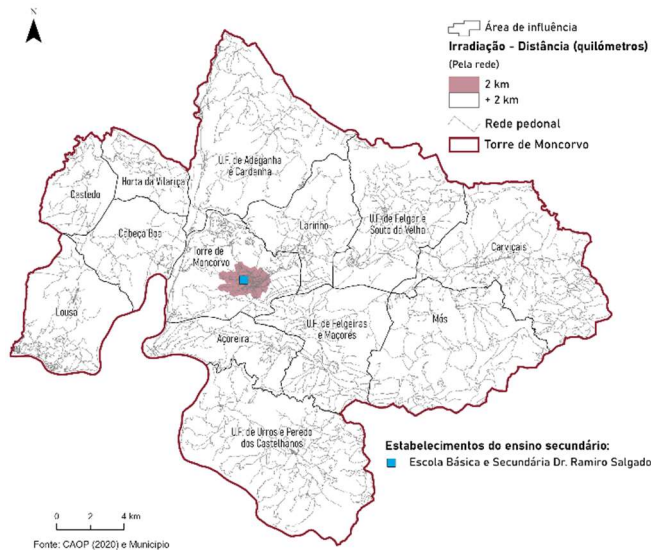
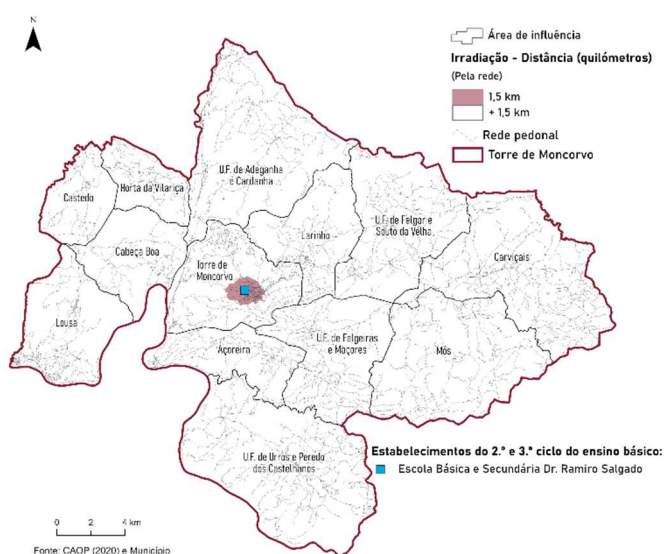


Figura 83. Áreas de influência e irradiação, a pé e de transporte, a partir do estabelecimento do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e de ensino secundário, em Torre de Moncorvo

3.5.2.5. Exames nacionais (ensino básico e secundário)

A realização de **provas e exames nacionais** – feitos anualmente, e avaliados com base em critérios de classificação comuns – permite fazer uma avaliação externa regular do desempenho escolar dos alunos e das próprias escolas, e constituem, assim, instrumentos privilegiados de monitorização das aprendizagens e do próprio sistema educativo.

Segundo o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a avaliação das aprendizagens nos ensinos básico¹⁴ e secundário¹⁵ compreende a realização de: provas de aferição (1.º, 2.º e 3.º ciclos), provas de final de ciclo (ensino básico) e exames finais nacionais (ensino secundário). De salientar que a partir do ano letivo 2014/2015 as provas de aferição referentes ao 1.º e 2.º ciclos foram suspensas.

A **Tabela 15** representa as **classificações médias finais do 3.º ciclo (9.º ano)**, das disciplinas de Português e Matemática, no período entre 2016 e 2019. Neste último ano, o último ano para que há dados (devido à pandemia), na disciplina de **Português**, os alunos apresentaram uma média de **57,9%** e na disciplina de **Matemática**, o valor foi de **50,6%** (valores inferiores à média nacional).

Tabela 15. Classificações médias das provas de final de ciclo (9.º ano), no município de Torre de Moncorvo

| Unidades geográficas | Português – 3.º ciclo | | | | Matemática – 3.º ciclo | | | |
|----------------------|-----------------------|------|------|------|------------------------|------|------|------|
| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Portugal | 56,0 | 57,8 | 65,4 | 59,6 | 46,3 | 51,8 | 44,5 | 54,0 |
| Torre de Moncorvo | 53,9 | 57,2 | 59,9 | 57,9 | 38,3 | 63,5 | 31,0 | 50,6 |

Fonte: DGE

No que se refere às **classificações médias dos exames nacionais do 12.º ano** (1.ª e 2.ª fase) de Português e Matemática, em 2021 (último ano disponível), os valores foram de **102,2** em **Português** e **89,6** em **Matemática A**. De realçar que estes resultados foram inferiores à média nacional (**Tabela 16**).

¹⁴ Regulamentada pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

¹⁵ Regulamentada pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto e pelo Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março.

Tabela 16. Classificações médias dos exames nacionais (12.º ano), no município de Torre de Moncorvo

| Unidades geográficas | Português | | | | | | Matemática A | | | | | |
|----------------------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|--------------|-------|------|-------|-------|-------|
| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Portugal | 99,6 | 101,7 | 100,4 | 107,6 | 117,6 | 119,2 | 93,5 | 97,5 | 94,6 | 100,9 | 130,3 | 102,8 |
| Torre de Moncorvo | 100,7 | 107,2 | 95,2 | 101,8 | 139,9 | 102,2 | 105,8 | 113,6 | 94,8 | 82,7 | 129,2 | 89,6 |

Fonte: DGE

3.6. Educação inclusiva

Para garantir uma **educação inclusiva de todos os alunos** foram definidos os princípios e as normas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (que veio revogar o Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio), aplicados a todos os estabelecimentos educacionais, das redes pública, privada, cooperativa e solidária.

Tal como indica a legislação, cada escola deverá reconhecer a diversidade dos seus alunos e identificar formas de lidar com os mesmos, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada um e mobilizando os meios necessários que garantam o acesso ao currículo e às aprendizagens.

Assim, cada escola deverá constituir uma **equipa multidisciplinar** de apoio à educação inclusiva¹⁶, composta por:

- ✓ Elementos permanentes (1 docente que coadjuva o diretor, 1 docente de educação especial, 3 membros do conselho pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino, e 1 psicólogo);
- ✓ Elementos variáveis (docente titular de grupo/turma ou o diretor de turma do aluno, outros docentes do aluno, técnicos do Centro de Recursos para a Inclusão e outros técnicos que intervêm com o aluno).

Esta equipa multidisciplinar está incumbida de definir, concretizar, acompanhar e avaliar as medidas de apoio a implementar.

¹⁶ Visa contribuir para a igualdade de oportunidades, promoção do sucesso educativo e responder à diversidade de necessidades dos alunos. Possui como linhas orientadoras a abordagem multinível através da organização de um conjunto integrado de medidas de suporte à aprendizagem e privilegia o desenho universal para a aprendizagem na construção de ambientes de aprendizagem acessíveis e efetivos para todos os alunos. Promovendo a visão holística contemplada no Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória.

Para além da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, foi também prevista a criação de outros recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão:

- Centros de apoio à aprendizagem;
- Escolas de referência do domínio da visão;
- Escolas de referência para a educação bilingue;
- Escolas de referência para a intervenção precoce na infância (IPI);
- Centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação (CRTIC);
- Centros de recursos para a inclusão (CRI).

O **Decreto-Lei n.º 54/2018**¹⁷ de 6 de junho, também designado **Diploma para a Educação Inclusiva**, preconiza a necessidade de serem proporcionadas oportunidades de aprendizagem efetivas a todos os alunos segundo uma visão mais abrangente da escola e do processo de ensino/aprendizagem. Este Decreto-Lei alerta para o facto de qualquer aluno, em qualquer momento do percurso académico, necessitar de medidas de suporte à aprendizagem. Para tal define que o perfil de aprendizagem de cada aluno, deve estar assente numa lógica de diferenciação pedagógica, que se socorre de medidas de suporte à aprendizagem para garantir equidade e igualdade de oportunidades de acesso ao currículo, de frequência e de progressão no sistema educativo.

Antes do Decreto-Lei n.º 54/2018, as medidas de apoio, eram dirigidas apenas a alunos com necessidades educativas especiais. Atualmente, o sistema educativo baseia-se na diferenciação pedagógica, dirigindo-se a todos os alunos, independentemente da existência de diagnóstico de perturbação de aprendizagem específica e/ou de outra de carácter permanente ou temporário.

As medidas estão enquadradas numa abordagem multinível, dividindo-se em:

- **Medidas Universais** (nível 1) são respostas educativas que a escola tem para todos os alunos com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens. A mobilização de Medidas Universais, não depende de necessidades específicas da criança/aluno ao nível de intervenção especializada, mas de avaliações/rastreios que ocorrem ao longo do ano letivo, com o intuito de identificar áreas prioritárias de intervenção e alunos em risco, que possam estar a necessitar de avaliações e de intervenções mais “personalizadas”. Dependendo das necessidades, poderá mobilizar-se: diferenciação pedagógica, acomodações curriculares, enriquecimento curricular, promoção do comportamento pró-social e intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos;

¹⁷ http://dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/dl_54_2018.pdf

- **Medidas Seletivas** (nível 2) são respostas que visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem, não supridas pela aplicação das medidas anteriores. São mobilizadas quando os alunos manifestam necessidades de suporte à aprendizagem que não foram supridas pela aplicação de medidas universais e que exigem a elaboração de um Relatório Técnico-Pedagógico para serem implementadas. Incluem percursos curriculares diferenciados, adaptações curriculares não significativas, apoio psicopedagógico, antecipação e reforço das aprendizagens e apoio tutorial;

- **Medidas Adicionais** (nível 3) visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagens que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão. Devem ser mobilizadas após demonstração e fundamentação no relatório técnico-pedagógico, em situações em que as medidas universais e seletivas são insuficientes para a obtenção de sucesso. Dividem-se em frequência do ano de escolaridade por disciplinas, adaptações curriculares significativas, plano individual de transição, desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado e desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

Se atentarmos ao número de alunos com NE da **educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico** na Escola Básica Visconde de Vila Maior, verifica-se que, este tem vindo a aumentar no 1.º ciclo, situando-se nos 19 alunos com NE no ano letivo 2021/2022. Contrariamente à educação pré-escolar, que não registou nenhum aluno com NE em 2021/2022 (**Figura 84**). De salientar que no Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo não houve alunos com NE entre os anos letivos de 2016/2017 e 2021/2022.

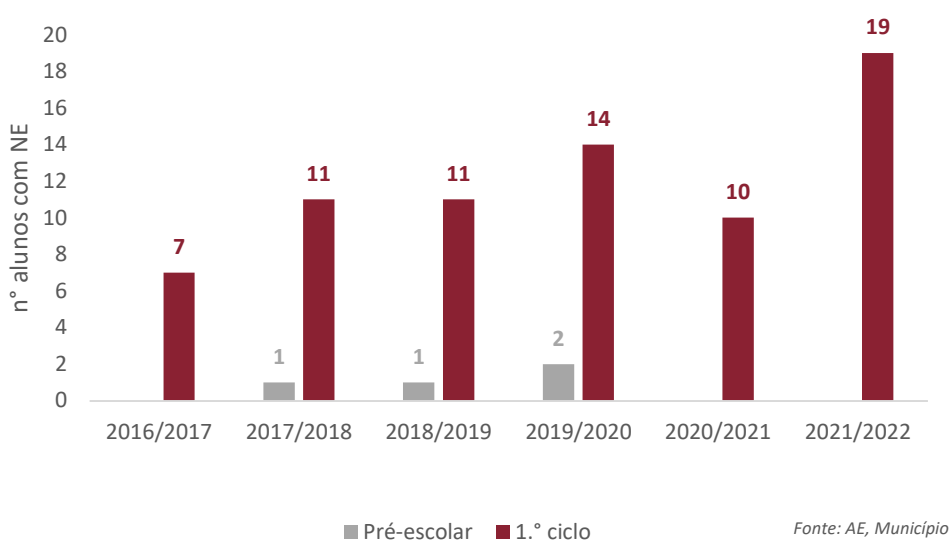


Figura 84. Número de alunos com NE da educação pré-escolar e 1.º ciclo na Escola Básica Visconde de Vila Maior, do AE Dr. Ramiro Salgado

Analisando o **número de alunos com NE no 2.º ciclo do ensino básico**, este oscilou durante o período em análise, registrando-se 11 alunos no ano letivo de 2021/2022. No que concerne aos **alunos com NE do 3.º ciclo do ensino básico**, aumentaram entre os anos letivos de 2018/2019 e 2020/2021, porém, no ano letivo seguinte diminuiu, contabilizando-se 14 alunos com NE no último ano letivo em análise. Quanto aos **alunos com NE do ensino secundário** a tendência foi de crescimento a partir do ano letivo 2019/2020, registrando 13 alunos no ano letivo de 2021/2022 (**Figura 85**).

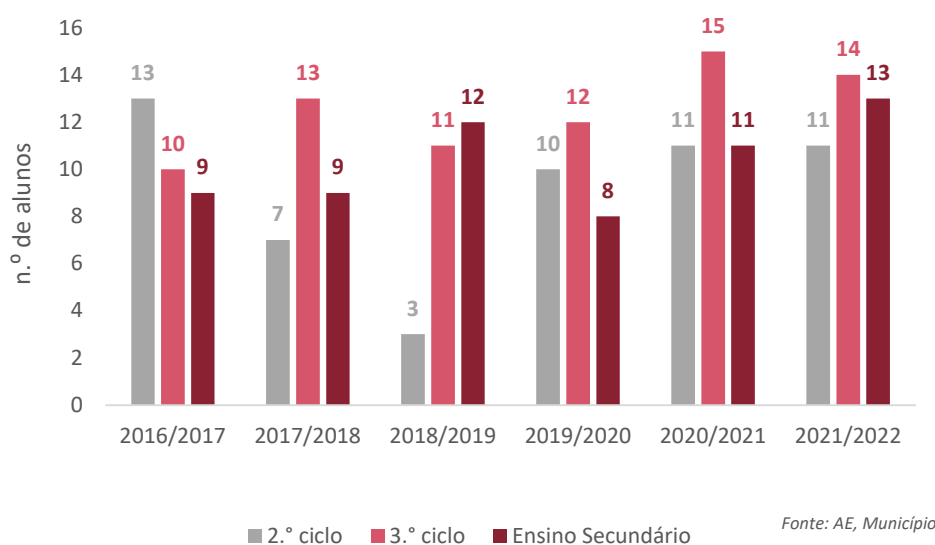
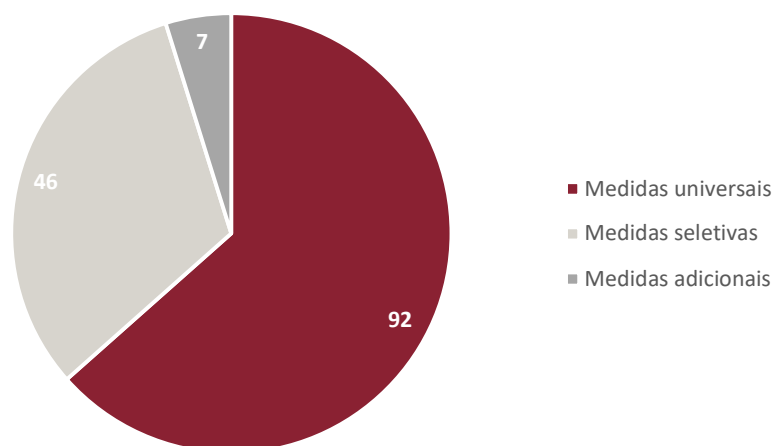


Figura 85. Número de alunos com NE do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, em Torre de Moncorvo

Analisando as Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão nos estabelecimentos de educação e ensino do município de Torre de Moncorvo, no ano letivo de 2021/2022, havia um maior número de alunos com **medidas universais** (92), seguindo-se os alunos com **medidas seletivas** (46). Os alunos com **medidas adicionais** (7) representam a menor parte – **Figura 86**.



Fonte: AE, Município

Figura 86. Número de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão nos estabelecimentos de educação e ensino do município de Torre de Moncorvo, no ano letivo de 2021/2022

Assim, analisando a **Tabela 17** referente ao número de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, conclui-se que existiam mais alunos do **3.º ciclo** com **medidas universais**, do **1.º ciclo** com **medidas seletivas** e do **2.º e 3.º ciclos** com **medidas adicionais**. Ao nível da **eficácia**, verifica-se que as **medidas adicionais foram totalmente eficazes** (100%), seguindo-se as medidas seletivas (93,5%) e as universais (83,7%).

Tabela 17. Número de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão nos estabelecimentos de educação e ensino do município de Torre de Moncorvo, por ciclo de estudo, no ano letivo de 2021/2022

| Valência | Total de alunos | Medidas universais | | | Medidas seletivas | | | Medidas adicionais | | |
|-------------------|-----------------|--------------------|-------------|--------------|-------------------|------------|--------------|--------------------|------------|--------------|
| | | Alunos | | Eficácia (%) | Alunos | | Eficácia (%) | Alunos | | Eficácia (%) |
| | | n.º | % | | n.º | % | | n.º | % | |
| 1.º ciclo | 136 | 23 | 16,9 | 73,9 | 15 | 11,0 | 93,3 | 0 | - | - |
| 2.º ciclo | 88 | 21 | 23,9 | 71,4 | 9 | 10,2 | 88,9 | 3 | 3,4 | 100 |
| 3.º ciclo | 114 | 44 | 38,6 | 95,5 | 10 | 8,8 | 100,0 | 3 | 2,6 | 100 |
| Ensino secundário | 131 | 4 | 3,1 | 75,0 | 12 | 9,2 | 91,7 | 1 | 0,8 | 100 |
| Total | 469 | 92 | 19,6 | 83,7 | 46 | 9,8 | 93,5 | 7 | 1,5 | 100 |

Fonte: AE, Município

Importa também salientar, que a **CERCIMAC** (Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Macedo de Cavaleiros) **presta apoio social às crianças de Torre de Moncorvo**, dotando as famílias de competências parentais através de sessões de formação,

integra também medidas de emprego/formação com o apoio do IEFP e tem parcerias com entidades formadoras de modo a proporcionar a capacitação, validação e certificação de competências.

3.7. Outros percursos escolares e educativos

3.7.1. Ensino e formação profissional

O Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) disponibiliza atualmente as seguintes **modalidades de ensino e formação profissional**¹⁸ (cf. DGERT):

- ✓ Cursos profissionais (CP);
- ✓ Cursos de aprendizagem (CA);
- ✓ Cursos artísticos especializados (CAE);
- ✓ Cursos de hotelaria e restauração e turismo e lazer do turismo de Portugal, IP (CTP);
- ✓ Cursos de educação e formação para jovens (CEF);
- ✓ Cursos de educação e formação para adultos (EFA);
- ✓ Cursos de especialização tecnológica (CET);
- ✓ Formações modulares (FM);
- ✓ Formação-ação (FA) dirigida a empresas;
- ✓ Outras ações de formação (OFP) realizada por empresas.

O SNQ também integra o **Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências** (RVCC e RVCC-PRO).

Fazem igualmente parte da **rede de entidades do SNQ**, os seguintes operadores:

- Os **centros de formação profissional do IEFP** que desenvolvem as ofertas de cursos de aprendizagem, cursos de especialização tecnológica, cursos de educação e formação de adultos e formações modulares certificadas;
- **Centros Qualifica** - centros especializados em qualificação de adultos que visam promover a aprendizagem ao longo da vida e a melhoria das qualificações, escolares e profissionais da população, valorizando os percursos individuais de cada pessoa. Estes centros assumem um papel determinante na qualificação de adultos assente na complementaridade entre reconhecimento, validação e certificação de competências e

¹⁸ Recentemente regulamentadas: Cursos de de Aprendizagem (Portaria n.º 70/2022, de 2 de fevereiro), Cursos EFA (Portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro), Formações Modulares Certificadas (Portaria n.º 66/2022, de 1 de fevereiro), Cursos de Especialização Tecnológica (Decreto-Lei n.º 39/2022, de 31 de maio).

a frequência de formação certificada, em função dos perfis e das necessidades dos indivíduos.

- **Entidades formadoras certificadas pela DGERT** - centros especializados em qualificação de adultos que visam promover a aprendizagem ao longo da vida e a melhoria das qualificações, escolares e profissionais da população, valorizando os percursos individuais de cada pessoa. Estes centros assumem um papel determinante na qualificação de adultos assente na complementaridade entre reconhecimento, validação e certificação de competências e a frequência de formação certificada, em função dos perfis e das necessidades dos indivíduos.

Os **Cursos de Educação e Formação (CEF)** têm como principal objetivo **preparar os jovens para o prosseguimento de estudos ao nível do secundário** e para que a inserção destes no **mundo do trabalho seja mais qualificada**. Estes são um percurso do ensino básico com dupla certificação: desenvolvem competências sociais, científicas e profissionais imprescindíveis para o exercício de uma atividade profissional, e obtém o nível básico da educação.

No ano letivo **2021/2022**, na **Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado** contabilizou **10 alunos em CEF (Figura 87)**.

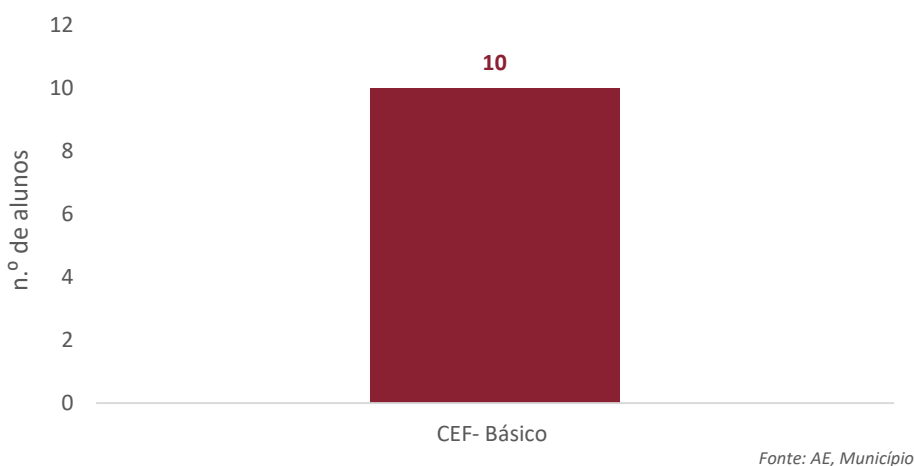
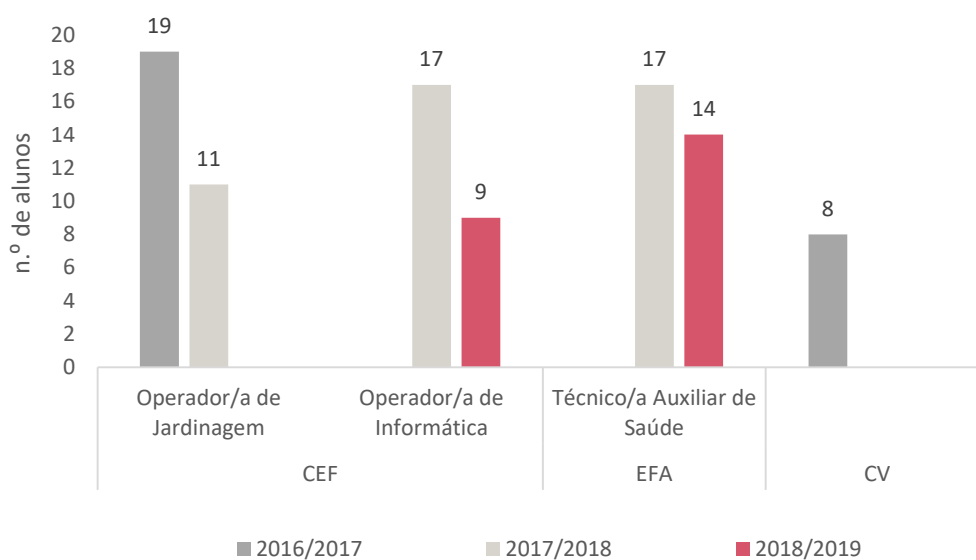


Figura 87. Número de alunos inscritos em CEF, na Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado, no ano letivo 2021/2022

Os **Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)** são dirigidos apenas a **adultos**. Estes são um **percurso flexível** de formação, de **duração variável**, que tem o objetivo de desenvolver **competências sociais, científicas e profissionais**, imprescindíveis para exercer uma **atividade profissional** e para obter um **nível básico ou secundário** de educação.

Os **Cursos Vocacionais (CV)** destinam-se a alunos a **partir dos 13 anos** de idade que tiveram **retenções** no mesmo ciclo ou três (ou mais) retenções em ciclos diferentes na totalidade do seu percurso escolar. O objetivo destes cursos é criar uma **oferta no ensino básico** que permita a **aquisição de conhecimentos** em disciplinas estruturantes (português, matemática e inglês) e o primeiro contacto com diferentes **atividades vocacionais**. Estes são de **duração flexível** e **adaptados ao perfil de cada aluno** (idade, percurso escolar, interesses, aptidões e características).

Entre os anos letivos 2016/2017 e 2018/19, no município de Torre de Moncorvo, existiram os cursos de **operador/a de jardinagem, operador/a de informática** (ambos CEF), de **técnico/a auxiliar de saúde** (EFA) e um Curso Vocacional (CV)¹⁹- **Figura 88**.



Fonte: DGEEC

Figura 88. Número de alunos que frequentaram CEF, EFA e CV, em Torre de Moncorvo

No município de Torre de Moncorvo, em 2018, foram abertas candidaturas para um **Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP²⁰) de Energias Renováveis e Instalações Elétricas**.

²⁰ O regime jurídico do CTeSP encontra-se previsto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto. Estes cursos não conferem grau académico, mas a conclusão, com aproveitamento, do respetivo ciclo de estudos atribui o diploma de técnico superior profissional. Os titulares deste diploma podem aceder e ingressar nos ciclos de estudos de licenciatura e integrados de mestrado através de um concurso especial próprio a si destinado, adquirindo o respetivo grau académico.

Existem também **entidades formadoras privadas**, certificadas pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), que promovem a **realização de cursos** financiados ou não financiados, individuais ou para empresas, presenciais ou não presenciais:

- Associação de Fruticultores, Viticultores e Olivicultores do Planalto de Ansiães (AFUVOPA):
 - ✓ Mecanização básica e condução de veículos agrícolas de categorias II e III;
 - ✓ Conduzir e operar o trator em segurança;
 - ✓ Aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
 - ✓ Modo de produção (integrada e biológica);
 - ✓ Podas de frutícolas; e
 - ✓ Horticultura.
- Centro Agrícola de Gestão (CAGEST):
 - ✓ Curso base de mecanização agrícola;
 - ✓ Atualização em distribuição, comercialização e aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
 - ✓ ArcGis Desktop;
 - ✓ Aperfeiçoamento em máquinas e equipamentos de tratamento e proteção das plantas;
 - ✓ Ecologia florestal;
 - ✓ Produção integrada na cultura das pomóideas.

Torre de Moncorvo conta ainda com a **Escola Municipal Sabor Artes** localiza-se na freguesia de Torre de Moncorvo. Neste estabelecimento, no ano letivo 2022/2023 foram lecionadas aulas de bateria, baixo elétrico, canto individual, canto musical, cavaquinho, coro adulto, combo jazz, combo rock, concertina, acordeão, coro infantil, formação musical, guitarra clássica, guitarra elétrica, órgão de tubos, trompete, gaita de fole, percussão tradicional, piano, desenho, pintura, ballet, danças de salão e danças tradicionais.

3.8. Apoios e complementos educativos

3.8.1. Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

As **Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)** têm como objetivo acompanhar as **crianças da educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário das atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades** (pausas letivas).

No ano letivo de 2021/2022, a **Escola Básica Visconde de Vila Maior** foi a única a registar a participação das crianças nas AAAF, durante as interrupções letivas/ocupação de tempos livres. Pode-se verificar que em todos os **Jardim de Infância** e também na **Escola Básica Visconde de Vila Maior**, a taxa de participação das crianças no **prolongamento de horário** e no **fornecimento de refeições** foi **total (Tabela 18)**.

Tabela 18. Número de alunos da educação pré-escolar inscritos nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), no ano letivo de 2021/2022

| Estabelecimento | Valência | N.º de crianças inscritas no estabelecimento de educação | Serviços | | | | | | | | |
|---------------------------|-------------|--|--------------------------|----------------------|-------------|---------------------------|----------------------|-------------|---|----------------------|-------------|
| | | | Prolongamento de horário | | | Fornecimento de refeições | | | Atividades nas interrupções letivas/ocupação de tempos livres | | |
| | | | N.º total de alunos | N.º de alunos com NE | % de alunos | N.º total de alunos | N.º de alunos com NE | % de alunos | N.º total de alunos | N.º de alunos com NE | % de alunos |
| Jl de Carviçais | Pré-escolar | 3 | 3 | 0 | 100 | 3 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 |
| Jl de Carvalhal | | 9 | 9 | 0 | 100 | 9 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 |
| Jl de Felgar | | 2 | 2 | 0 | 100 | 2 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 |
| Jl de Cabanas de Baixo | | 6 | 6 | 0 | 100 | 6 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 |
| Jl de Cardanha | | 2 | 2 | 0 | 100 | 2 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 |
| EB Visconde de Vila Maior | | 64 | 64 | 0 | 100 | 64 | 0 | 100 | 57 | 0 | 85,5 |

Fonte: AE, Município (adaptado)

3.8.2. Componente de Apoio à Família (CAF)

O principal objetivo da **Componente de Apoio à Família (CAF)** é dar **suporte às famílias ou aos encarregados de educação**, através do **desenvolvimento de atividades** e permitindo que os alunos do **1.º ciclo do ensino básico** permaneçam no estabelecimento de ensino antes e/ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

3.8.3. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Segundo a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, as **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)** destinam-se aos alunos do **1.º ciclo do ensino básico** e são “atividades de carácter **facultativo** e de natureza eminentemente **lúdica, formativa e cultural** que incidam, nomeadamente, nos domínios **desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado** e da **dimensão europeia na educação**”.

A Escola Básica Visconde de Vila Maior promoveu as seguintes **AEC no ano letivo 2021/2022**:

- ✓ Atividade física e desportiva (todos os anos de escolaridade do 1.º ciclo);
- ✓ Ensino da música (todos os anos de escolaridade do 1.º ciclo);
- ✓ Atividades lúdico expressiva (3.º e 4.º anos);
- ✓ Ensino de inglês (1.º e 2.º anos).

No **ano letivo 2021/2022**, destacam-se a **atividade física e desportiva**, e o **ensino da música** (ambas com 136 alunos), seguindo-se o ensino de inglês e as atividades lúdico expressivas -

Tabela 19.

Tabela 19. Número de alunos do 1.º ciclo do ensino básico que se inscreveram nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no ano letivo 2021/2022

| Estabelecimento | Ciclo de estudo | AEC | N.º de alunos nas AEC |
|---------------------------|-----------------|-----------------------------|-----------------------|
| EB Visconde de Vila Maior | 1.º ciclo | Atividade Desportiva | 136 |
| | | Ensino de Música | 136 |
| | | Ensino de Inglês | 70 |
| | | Atividade Lúdico Expressiva | 66 |

Fonte: AE, Município (adaptado)

3.8.4. Ação Social Escolar

A **Ação Social Escolar** consiste num conjunto de **medidas** que foram criadas com o objetivo de garantir a **igualdade de oportunidades** no acesso e no sucesso escolar para os alunos, da educação pré-escolar, ensino básico e secundário, que pertençam a um agregado familiar com **dificuldades económicas**. Os apoios da Ação Social Escolar dividem-se em três escalões, consoante os rendimentos do agregado familiar: **Escalão A, B e C**. Estes apoios abrangem áreas específicas como a alimentação, o material escolar, o transporte escolar, as visitas de estudo, o alojamento e o seguro escolar, contudo, apenas os escalões A e B beneficiam da maioria dos apoios em vigor.

Recentemente verificou-se uma alteração legislativa no que respeita à **transferência de competências em matéria de educação para os municípios**, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nomeadamente quanto aos **apoios e complementos educativos**. Assim, foi definido que a **organização e a gestão dos procedimentos de atribuição dos apoios são desenvolvidas pelas câmaras municipais**, excetua-se a organização, desenvolvimento e execução dos programas de distribuição gratuita e reutilização dos manuais escolares, cuja competência cabe ao departamento governamental em matéria de educação e aos órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Deste modo, salienta-se que as seguintes ações são da **competência das câmaras municipais**:

- Gestão do fornecimento das refeições dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- Gestão e funcionamento das residências escolares que integrem a rede oficial de residências para estudantes, bem como a sua conservação, manutenção e equipamento;
- Gestão e funcionamento das modalidades de colocação junto de famílias de acolhimento e alojamento facultado por entidades privadas, mediante estabelecimento de acordos de cooperação;
- “Escola a tempo inteiro” – medidas de apoio à família, como atividades de animação e apoio à família (crianças da educação pré-escolar), e apoio à família e atividades de enriquecimento curricular (alunos do 1.º ciclo do ensino básico). Estas medidas são definidas com o apoio dos órgãos de administração e gestão dos agrupamentos de escolas, conforme as necessidades dos alunos e das famílias e o perfil dos profissionais que asseguram os recursos materiais e imateriais de cada território.

Para além destes apoios, no Despacho n.º 7255/2018 do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, de 31 de julho, são também definidos os seguintes:

- Distribuição gratuita de fruta escolar para todas as crianças que frequentam a educação pré-escolar nos estabelecimentos de ensino público;
- Distribuição gratuita de manuais escolares alargada para todos os alunos do ensino obrigatório (Lei n.º 96/2019, de 4 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 51/2019, de 7 de outubro);
- Reforço da oferta das refeições escolares destinado aos alunos beneficiários da ação social escolar dos estabelecimentos públicos, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa.

No que se refere à evolução do número de alunos que beneficiaram de ação social escolar da Escola Básica Visconde de Vila Maior e da Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado, denota-se que o número de alunos que beneficiaram de **escalão A** decresceu no período em análise. Já o número de alunos com **escalão B**, apesar de ter registado a mesma tendência assinalou um ligeiro aumento no ano letivo de 2017/2018, seguindo um decréscimo até o último ano letivo. Relativamente ao número de alunos do **escalão C**, nota-se tem vindo a diminuir gradualmente até ao ano letivo de 2021/2022. No **ano letivo de 2021/2022** foram contabilizados **164 alunos com escalão A, 71 alunos com escalão B e 13 alunos com escalão C (Figura 89)**.

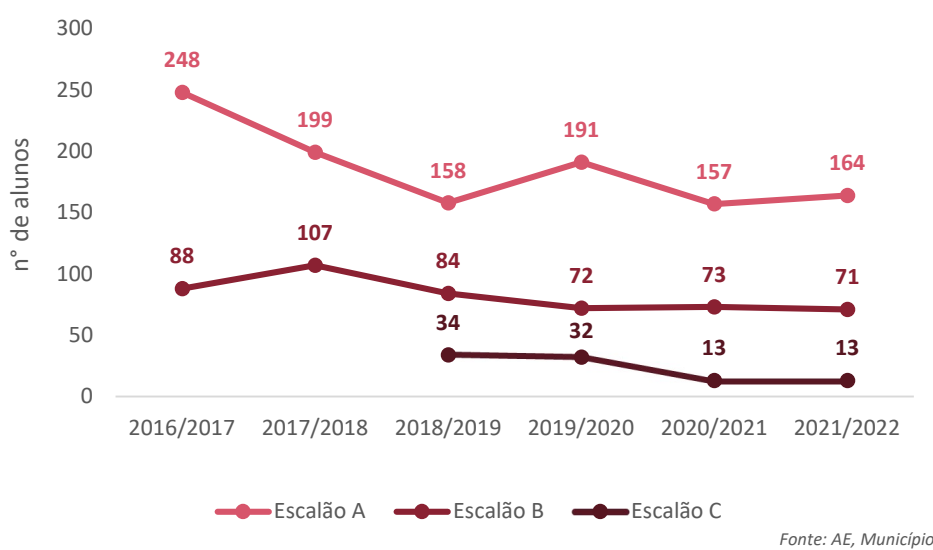


Figura 89. Número de alunos da Escola Básica Visconde de Vila Maior e da Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado que beneficiaram de ação social escolar, por ano letivo

A análise da **Figura 90** permite-nos concluir que, no **ano letivo 2021/2022**, na **Escola Básica Visconde de Vila Maior**, destacam-se os alunos do **escalão A** para a educação pré-escolar e os alunos do **escalão B** para o 1.º ciclo. Já na **Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado**, destacam-se os alunos do **escalão A** em todos os ciclos de estudo.

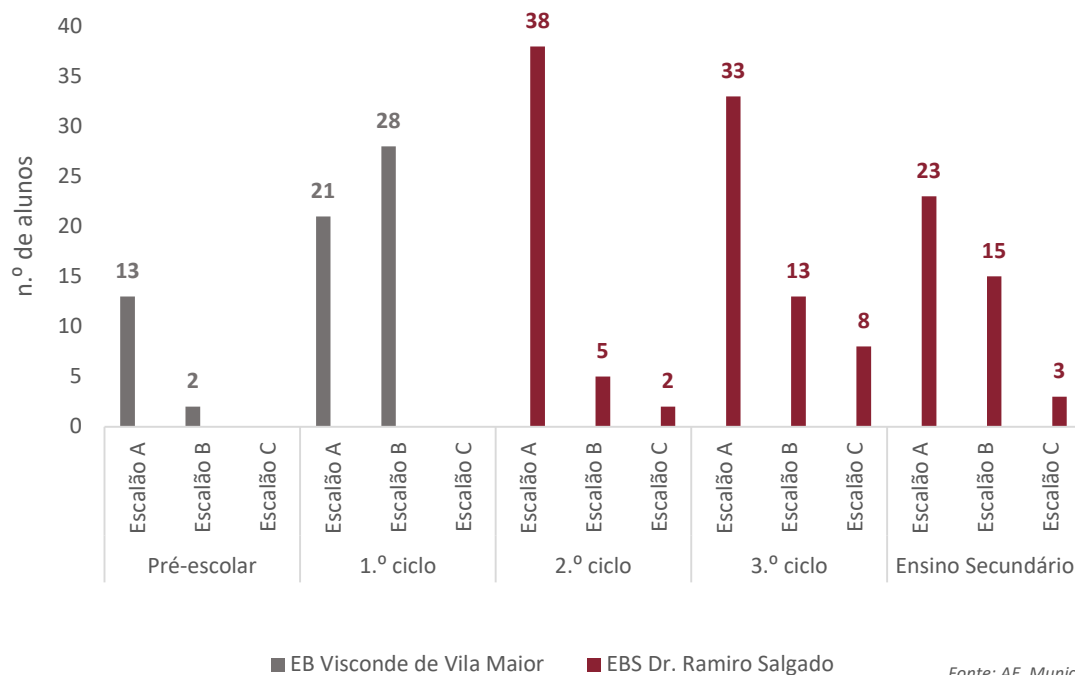


Figura 90. Número de alunos dos estabelecimentos do AE Dr. Ramiro Salgado que beneficiaram de ação social escolar, por ciclos de estudo, no ano letivo de 2021/2022

Relativamente aos **alunos com NE**, no **ano letivo 2021/2022**, infere-se que o maior número de alunos com NE que beneficiam da ação social escolar encontra-se nos diferentes ciclos de estudo da **Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado (Figura 91)**.

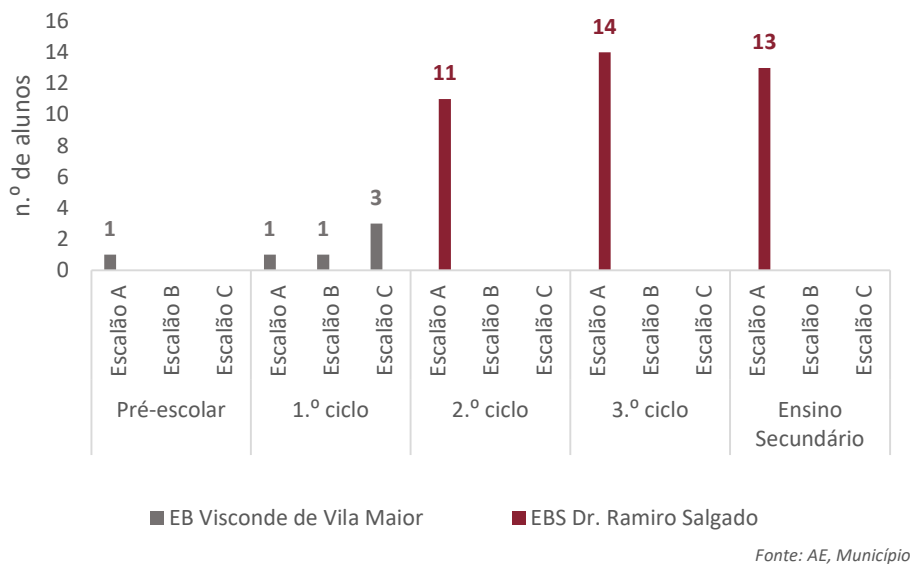


Figura 91. Número de alunos com NE dos estabelecimentos de educação e ensino de Torre do Moncorvo que beneficiaram de ação social escolar, por ciclos de estudo, no ano letivo de 2021/2022

3.8.5. Inclusão digital

No que respeita ao **número de alunos com acesso a computador e internet no domicílio**, conclui-se que, no ano letivo de 2021/2022, na Escola Básica Visconde de Vila Maior o maior número de alunos com computador eram do **1.º ciclo** e na Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado eram do **ensino secundário** (Figura 92).

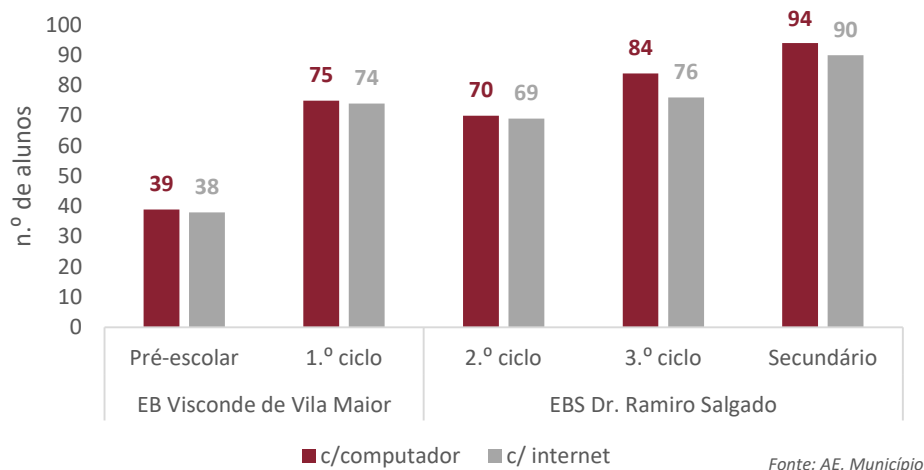


Figura 92. Número de alunos dos estabelecimentos do AE Dr. Ramiro Salgado com acesso a computadores no domicílio, no ano letivo de 2021/2022

O AE Dr. Ramiro Salgado, no ano letivo 2021/2022, dispunha de **140 computadores com acesso à internet na Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado** (3.º ciclo e ensino secundário) e **33 na Escola Básica Visconde de Vila Maior** (pré-escolar e 1.º ciclo). Os computadores dos jardins de infância do AE Dr. Ramiro Salgado não possuem acesso à internet. Quanto ao **Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo**, havia 1 computador com acesso à internet - Figura 93.

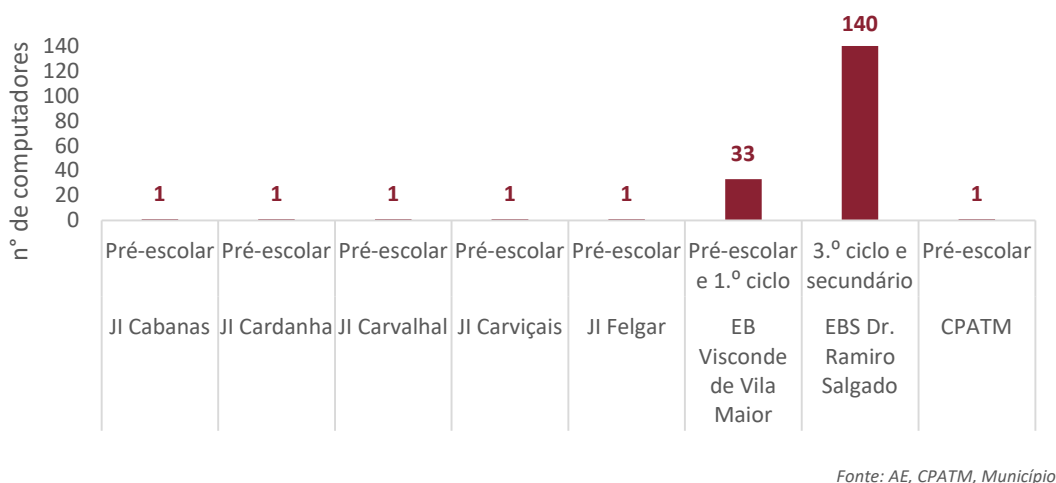
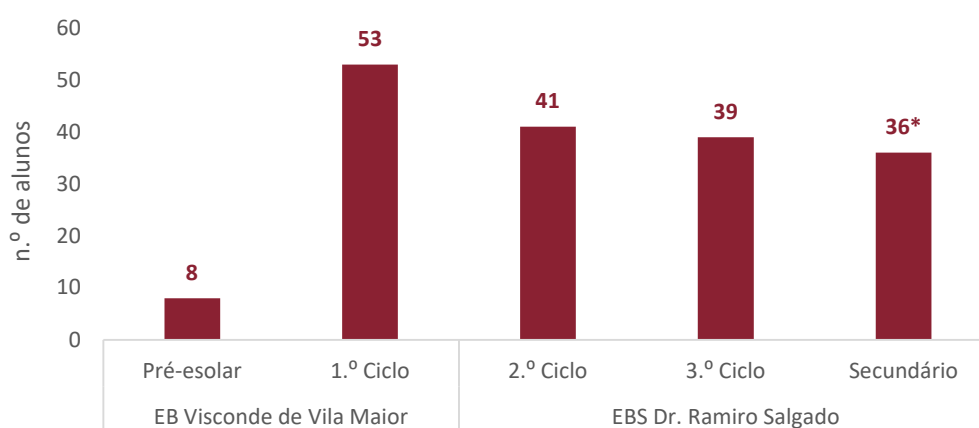


Figura 93. Número de computadores disponibilizados nos estabelecimentos do AE Dr. Ramiro Salgado e no Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo, no ano letivo de 2021/2022

3.9. Serviços escolares

3.9.1. Transportes escolares

O transporte dos alunos que frequentam os estabelecimentos do AE Dr. Ramiro Salgado foi assegurado pela transportadora **António Augusto Santos, Lda.** no ano letivo 2021/2022. Neste ano letivo a maioria dos alunos que utilizaram o transporte escolar correspondia aos do **1.º ciclo da Escola Básica Visconde de Vila Maior**. Na **Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado**, destacam-se os **alunos do 2.º ciclo** com o maior número de utilizadores e os alunos do ensino secundário com o menor (**Figura 94**).

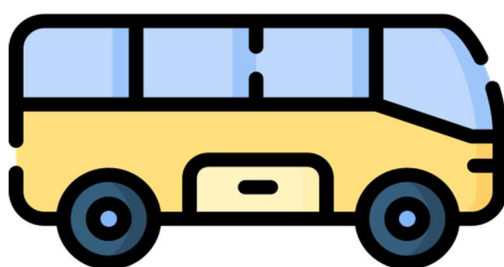


Fonte: AE, Município

*Três alunos de Freixo de Espada à Cinta, do ensino secundário, usam o transporte escolar para Torre de Moncorvo

Figura 94. Número de alunos do município de Torre de Moncorvo que utilizaram o transporte escolar, no ano letivo de 2021/2022

No ano letivo de **2021/2022**, foram disponibilizados **10 veículos** para o transporte escolar, sendo que **nenhum** estava adaptado ao transporte de alunos com NE (**Figura 95**).

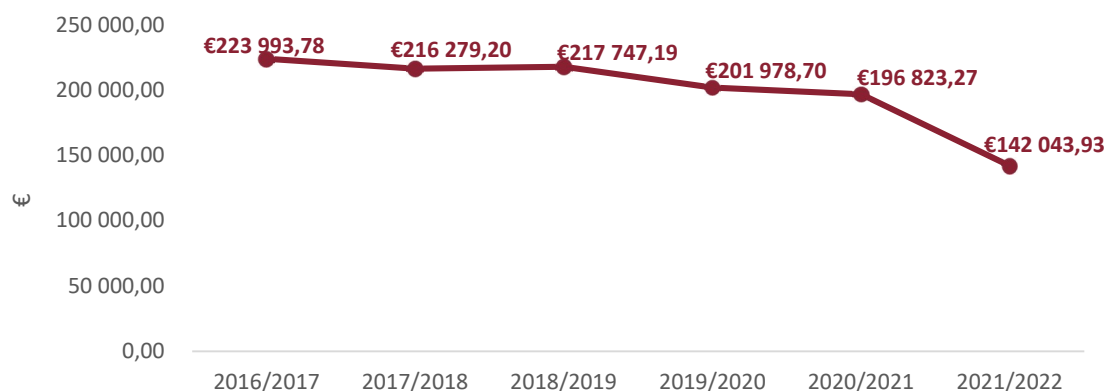


Transporte Escolar
10 veículos disponíveis
Ano letivo 2021/2022

Fonte: AE, Município

Figura 95. Transporte escolar disponível no ano letivo de 2021/2022 no município de Torre de Moncorvo

No que se refere aos **encargos da transportadora**, ou entidade responsável pelo **transporte escolar** dos alunos do AE Dr. Ramiro Salgado, estes têm vindo a registar um **decréscimo** no período em análise. No **ano letivo 2021/2022** registou-se um custo de **142 043,93€** com o transporte escolar - **Figura 96**.

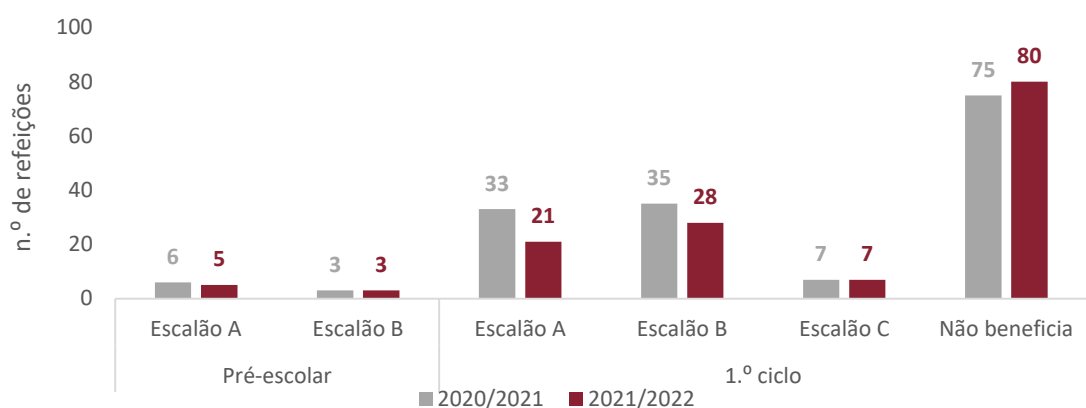


Fonte: AE, Município

Figura 96. Encargos com o transporte escolar no município de Torre de Moncorvo

3.9.2. Refeições escolares

Relativamente às **refeições fornecidas** nos estabelecimentos de educação e ensino do AE Dr. Ramiro Salgado, constatou-se que o número de refeições servidas para o **escalão A**, no **ano letivo de 2021/2022**, sofreu um decréscimo em todos os ciclos de estudo em relação ao ano letivo anterior, com a exceção do 3.º ciclo. Já o **escalão B** seguiu a mesma tendência, com exceção do ensino secundário. Em contrapartida, o número de alunos que não beneficiaram de qualquer escalão, aumentou no ano letivo 2021/2022 face ao ano letivo anterior (**Figura 97 e Figura 98**).



Fonte: AE, Município

Figura 97. Número de refeições servidas na Escola Básica Visconde de Vila Maior, por valência e ano letivo

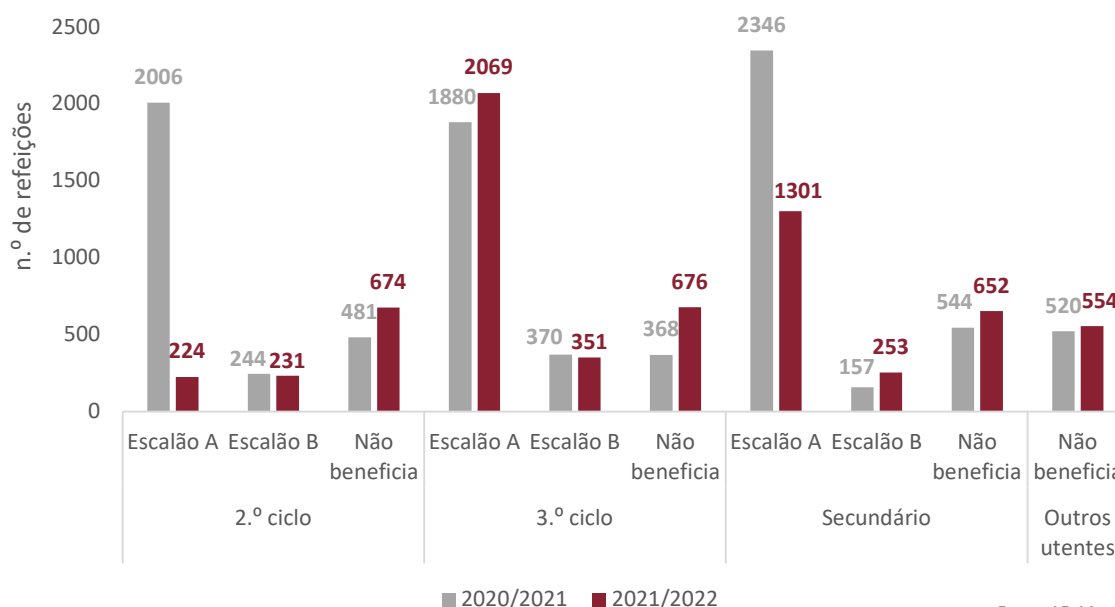
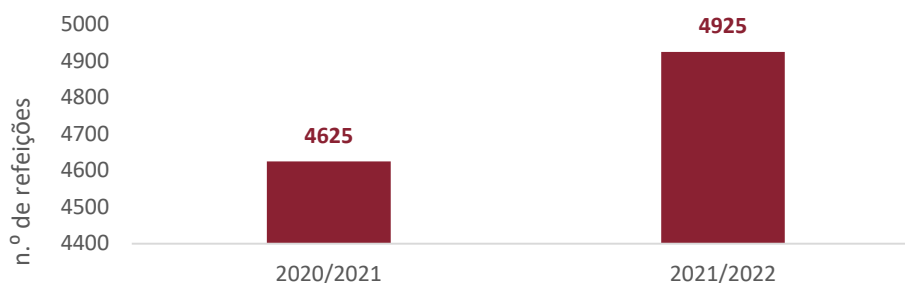


Figura 98. Número de refeições servidas na Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado, por ciclos de estudo e ano letivo

O número de refeições servidas no **Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo aumentou** do ano letivo de 2020/2021 (4625 refeições) para o ano letivo seguinte (4925 refeições) - **Figura 99.**



Fonte: CPATM, Município

Figura 99. Número de refeições servidas no Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo, por ano letivo

No período em análise, os **custos médios das refeições escolares** na **Escola Básica Visconde de Vila Maior** e no **Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo** foram sempre **superiores** aos da **Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado**. Nesta última os valores estão relativamente estáveis, mas na Escola Básica Visconde de Vila Maior e no Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo os custos aumentaram no último ano letivo (**Figura 100**).



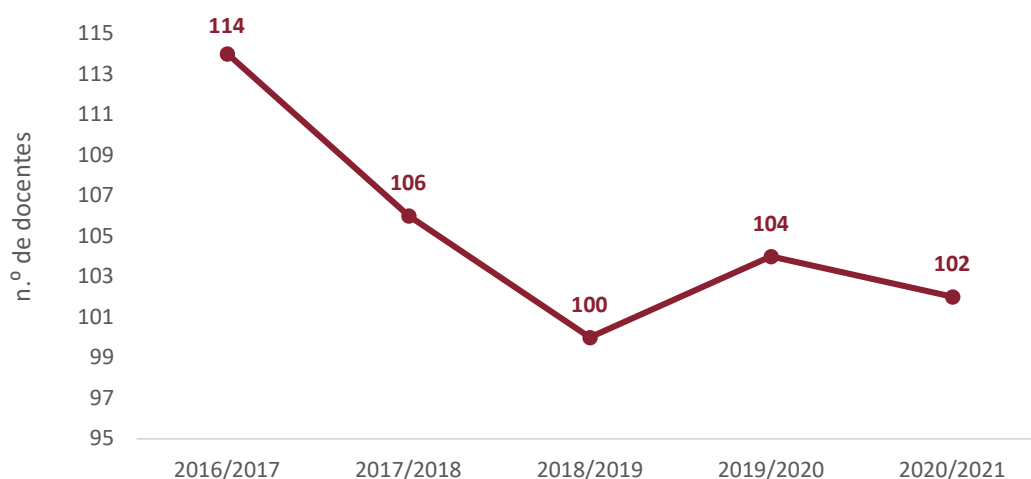
Fonte: AE, CPATM, Município

Figura 100. Custo médio das refeições na Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado, na Escola Básica Visconde de Vila Maior e no Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo

3.10. Recursos humanos

3.10.1. Docentes

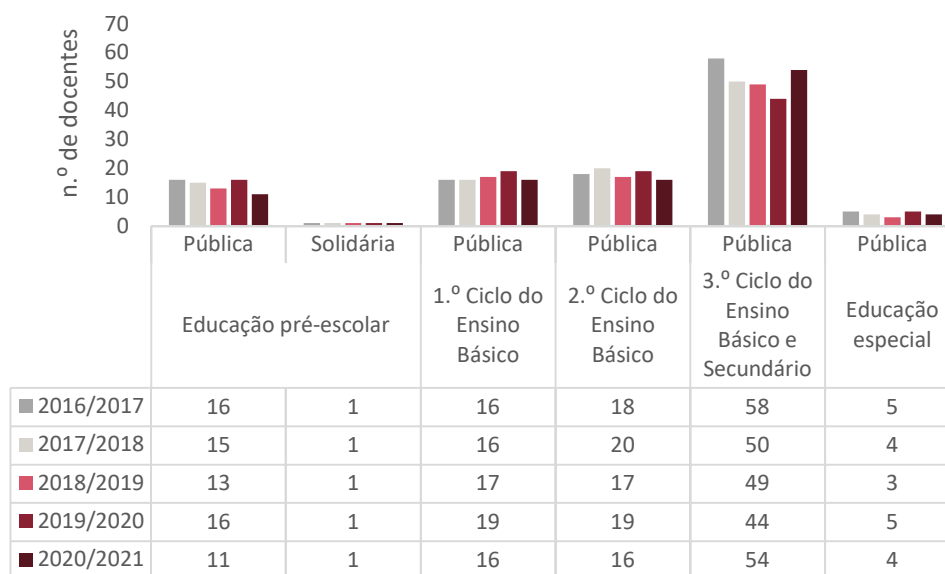
No que concerne ao **número de docentes** no município de Torre de Moncorvo denota-se que houve um decréscimo até ao ano letivo 2018/2019. Em contrapartida no ano letivo 2019/2020 apresentou um aumento no número de docentes. Contabilizaram-se **102 docentes** no ano letivo 2020/2021 (Figura 101).



Fonte: DGEEC

Figura 101. Número total de docentes ao serviço nos estabelecimentos de educação e ensino, por ano letivo, no município de Torre de Moncorvo

De uma forma mais detalhada, por ciclos de estudo, entre o ano letivo de 2016/2017 e 2020/2021, constata-se que na **educação pré-escolar** da rede pública, os docentes diminuíram (-5) e na solidária não houve variação. No ano letivo de 2020/2021 foram contabilizados, na **educação pré-escolar**, 11 docentes na rede pública e 1 na rede solidária. Quanto aos restantes ciclos de estudo na rede pública, no último ano letivo em análise, no **1.º e 2.º ciclo** havia 16 docentes, respetivamente, no **3.º ciclo e ensino secundário** 54 docentes, e na **educação especial** 4 docentes (**Figura 102**).



Fonte: DGEEC

Figura 102. Número de docentes ao serviço nos estabelecimentos de ensino, por ciclo de docência, no município de Torre de Moncorvo

O **ratio de alunos-docentes**, no município de Torre de Moncorvo, **aumentou entre 2016/2017 e 2018/2019**, tendo descido no ano seguinte e aumentado ligeiramente em 2020/2021 com **5,6 alunos por docente - Figura 103**.



Fonte: DGEEC

Figura 103. Ratio de alunos-docentes, por ano letivo, no município de Torre de Moncorvo

Ao analisar o indicador anterior por **ciclos de estudo**, verifica-se que o *ratio* alunos por docente sofreu oscilações em todos os ciclos de estudos em análise. No ano letivo 2020/2021 a educação pré-escolar registou 7,9 alunos por docente, enquanto o 1.º ciclo 8,9. Já o 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário, tinham 5,5 e 4,5 alunos por docente, respetivamente (**Figura 104**).

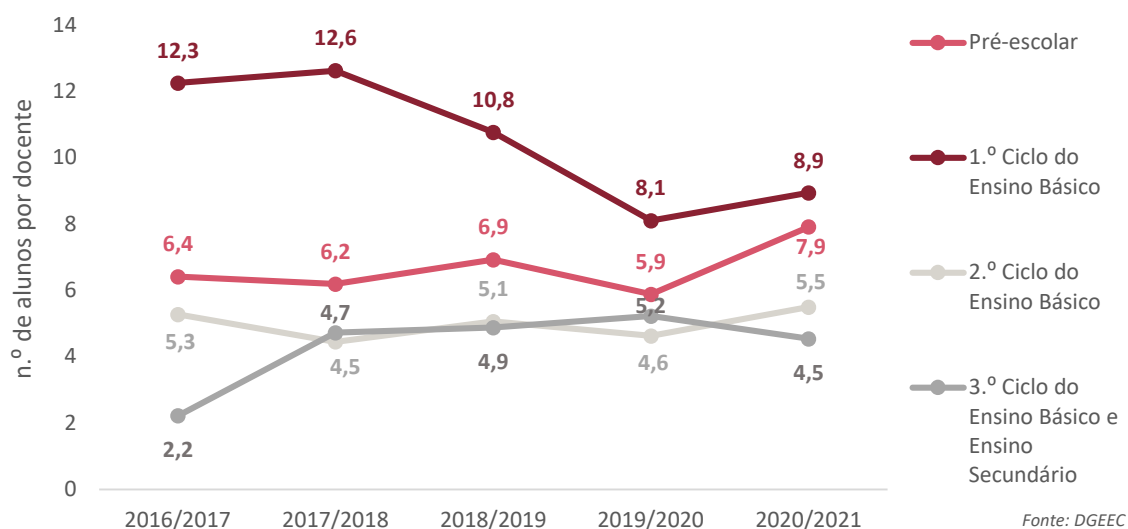


Figura 104. Ratio de alunos-docentes, por ciclos de estudo, no município de Torre de Moncorvo

Através da análise da **Figura 105**, onde é analisado o *ratio* entre os alunos com NE e os docentes disponíveis para estes, verifica-se que houve um **crescimento** no período em análise, apesar do decréscimo no ano letivo 2019/2020. No ano letivo 2020/2021 contabilizou-se **11,8 alunos com NE por docente**.

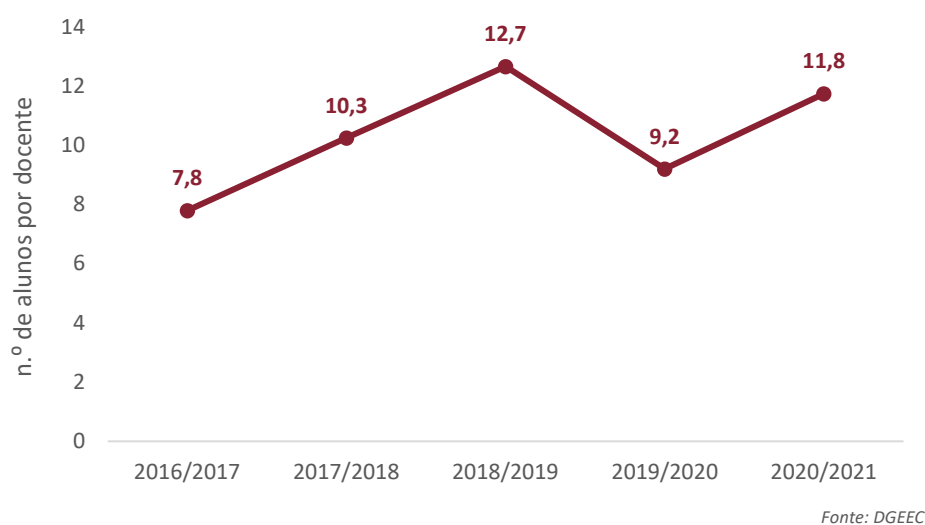
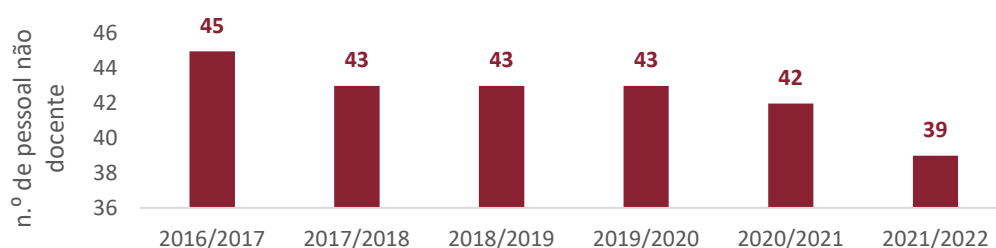


Figura 105. Ratio entre o número de alunos com NE e o número de docentes disponíveis para estes, em Torre do Moncorvo

3.10.2. Pessoal não docente

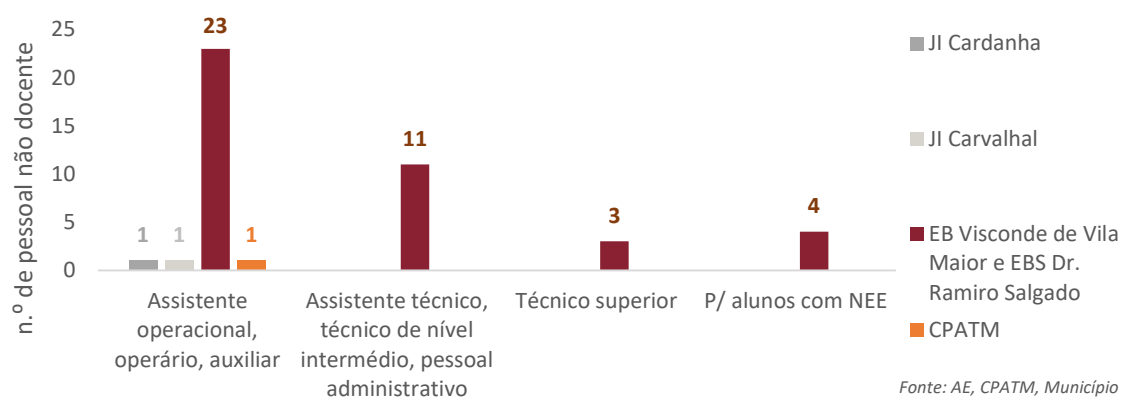
No que concerne ao **pessoal não docente**²¹, no **AE Dr. Ramiro Salgado**, verifica-se uma diminuição progressiva no número de pessoal não docente entre os anos letivos de 2016/2017 e 2021/2022. Neste último ano letivo contabilizaram-se **39 não docentes** (**Figura 106**). De salientar que no **Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo** houve sempre 1 não docente entre os anos letivos de 2016/2017 e 2021/2022.



Fonte: AE, Município

Figura 106. Número total de pessoal não docente ao serviço nos estabelecimentos do AE Dr. Ramiro Salgado, por ano letivo

Ao analisar o **pessoal não docente por categoria**, no **ano letivo 2021/2022**, a maioria destes correspondiam à categoria profissional de **assistente operacional, operário e auxiliar**. Na Escola Básica Visconde de Vila Maior e na Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado existiam **4 não docentes** capacitados para **os alunos com NE**. Os Jardim de Infância de Cardanha e de Carvalhal tinham apenas um não docente na categoria de assistente operacional, operário e auxiliar. Já o não docente do **Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo** pertencia à categoria de assistente operacional, operário e auxiliar (**Figura 107**).



Fonte: AE, CPATM, Município

Figura 107. Número de pessoal não docente nos estabelecimentos de educação e ensino de Torre de Moncorvo, por categoria, no ano letivo de 2021/2022

²¹ Compõem o pessoal não docente os trabalhadores que, no âmbito das respetivas funções, contribuem para apoiar a organização e a gestão da atividade socioeducativa e de apoio à família, incluindo os serviços especializados de apoio socioeducativo e integram as carreiras/categorias de: Técnico Superior (psicologia), Assistente Técnico e Assistente Operacional.

3.11. Medidas de combate ao abandono e insucesso escolar

O Ministério da Educação disponibiliza **serviços de psicologia e orientação** na **Escola Básica Visconde de Vila Maior**, para os alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo, e na **Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado**, para os alunos do 2.º e 3.º ciclo e do ensino secundário.

Através da CIMTTM, Torre de Moncorvo integrou o **Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso escolar (PIICIE²²)**, coordenado pelo Gabinete Técnico de Apoio ao Aluno e à Família.

Esta é uma medida contratualizada no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Terras de Trás-os-Montes que prevê a implementação de medidas que permitam melhorar os indicadores relativos ao insucesso e abandono escolar. O Plano assenta em três pilares: **família, escolas/professores e comunidades**.

O **PIICIE-TTM assenta no trabalho colaborativo e em rede entre a CIMTTM, os municípios, os AE e outros parceiros institucionais**. Pretende-se com o PIICIE reforçar a rede colaborativa na convicção de que só com a cooperação e o empenho de todos é que o sucesso escolar registará valores positivos impulsionadores do desenvolvimento económico e social da região.

O PIICIE expressa a vontade estratégica da região em reforçar a atuação junto da comunidade educativa de forma a alterar a realidade que caracteriza as terras de Trás-os-Montes ao nível do insucesso e do abandono escolar no território. O objetivo é atingir valores abaixo dos 6% na taxa de retenção e desistência no ensino básico e alcançar os 15,2% no ensino secundário. Este plano tem como meta mínima atingir cerca de 3 mil alunos, num universo de 11 mil que frequentam as escolas públicas da região.

3.12. Projetos educativos e/ou municipais

No município de Torre de Moncorvo foram desenvolvidos diversos projetos educativos que serão apresentados de seguida:

O **Projeto Ajudar** consiste na partilha e na solidariedade de bens essenciais para alunos carenciados. Os objetivos deste projeto são definidos anualmente conforme o número de docentes/discentes e de funcionários que integram o projeto, o número de horas semanais não letivas que dispõem e da disponibilidade de recursos. Este projeto é constituído pelos docentes,

²² www.cim-ttm.pt/pages/518 e cim-ttm.pt/cimttm/uploads/writer_file/document/118/piicie_terras_de_tras_os_montes.pdf

alunos, funcionários e encarregados de educação que se disponibilizam para participar nas atividades organizadas e desenvolvidas no mesmo.

O **Clube Europeu**, criado no AE através da iniciativa lançada em 1986 decorrente da experiência de pertença de Portugal ao Conselho da Europa e da adesão à Comunidade Europeia, pertence à Rede Nacional de Clubes Europeus (RNCE). Este contribui para a formação e envolvimento dos alunos no projeto de construção europeia, incentivando a sua participação, reforçando a proteção dos seus direitos e deveres, e fortalecendo a identidade e os valores de cidadania europeus.

O **Projeto Clubes Ciência Viva na Escola (CCVnE)**, existe um clube na Escola Básica Visconde de Vila Maior e outro na EBS Dr. Ramiro Salgado. Funcionam nas escolas como espaços de ciência abertos ao contacto com a ciência e a tecnologia, fundamental para a educação e para o acesso generalizado dos alunos a práticas científicas, promovem o ensino experimental das ciências e das técnicas. Este resulta de parcerias sólidas com Universidades, Centros de Investigação, Museus e Centros de Ciência, Empresas, Associações e ONGs que fomentam a interdisciplinaridade e a abertura das escolas à comunidade.

O AE Dr. Ramiro Salgado, como parceiro, desenvolve um conjunto de ações apresentadas pelo **Plano Nacional de Leitura (PNL)**. Este pretende apoiar e fomentar programas vocacionados para favorecer a integração social através da leitura (em diferentes suportes), a formação dos diferentes segmentos da população (crianças, jovens e adultos), o desenvolvimento articulado de uma cultura científica, literária e artística, e o acesso ao saber e à cultura com recurso às tecnologias de informação e comunicação.

O **Projeto de Educação para a Saúde (PES)**, surgiu no âmbito do protocolo entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde, onde foi aprovado o Programa Nacional de Saúde Escolar, que deliberou que a Educação para a Saúde devia ser considerada obrigatória em todos os estabelecimentos de ensino e integrar o Projeto Educativo da Escola. Este projeto consiste em abordar temas ligados à saúde, promovendo a responsabilidade individual e comunitária no que concerne à saúde, desenvolvendo nos alunos competências que lhes permitam adotar estilos de vida saudáveis, tomar decisões conscientes e informadas e opções responsáveis. Assim, a Educação para a Saúde é efetuada numa lógica de transversalidade, adequada aos diferentes níveis etários e utiliza um modelo pedagógico dinamizado, sempre que possível, em colaboração com entidades externas.

O **Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar (PRESSE)**, promovido pela Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARSN) através do Departamento de Saúde

Pública em parceria com a Direção Geral dos Estabelecimentos de Ensino – Delegação do Norte (DGEstE), apoia a implementação da educação sexual nas escolas, de forma estruturada e sustentada, envolvendo o trabalho conjunto entre os profissionais de educação e de saúde escolar.

O **Programa de Alimentação Saudável em Saúde Escolar (PASSE)** é um programa multidisciplinar, promovido pela Administração Regional da Saúde do Norte, I.P. (ARSN) que se encontra integrado na área da Promoção e Proteção da Saúde da Unidade de Planeamento em Saúde do Departamento de Saúde Pública. Este programa visa a promoção de comportamentos alimentares saudáveis, segundo diversas perspetivas teóricas, como o modelo da tomada de decisão e das alternativas saudáveis, desenvolvidos em parceria com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE). O público-alvo deste programa é a comunidade escolar e pretende que os alunos façam escolhas saudáveis. Para tal, o AE oferece uma alimentação promotora de saúde e o curriculum é adequado à promoção da alimentação.

Por fim, o **Projeto MAIA (Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica)**, materializa uma política enquadrada no contexto da Autonomia e Flexibilidade Curricular, visando melhorar as práticas pedagógicas das escolas e dos seus professores no domínio da avaliação e, conseqüentemente, as aprendizagens dos alunos.

O município de Torre de Moncorvo possui 2 bibliotecas: 1 que corresponde à biblioteca do AE Dr. Ramiro Salgado e 1 biblioteca municipal, ambas se localizam na freguesia de Torre de Moncorvo.

O Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo também desenvolve estratégias para estimular e aumentar a participação das crianças, das famílias e da comunidade na escola, assim como criar relações positivas entre a família e a escola, e facilitar o desenvolvimento e a aquisição de aprendizagens das crianças, nomeadamente:

- ✓ Atividades lúdicas (jogos de grupo);
- ✓ Atividades para as crianças explorarem diferentes materiais e adquirirem diferentes conceitos de uma forma lúdica;
- ✓ Promover a sua prática pedagógica visando o bom relacionamento escola/criança/família;
- ✓ Valorizar a importância da participação da família na escola para o desenvolvimento da criança, verbalizando e elogiando as iniciativas tomadas;
- ✓ Proporcionar um clima de descontração e motivação para a integração de todos os intervenientes no projeto: escola, família, comunidade e crianças;

- ✓ Ajudar a família a cumprir todas as obrigações básicas, suprimindo as necessidades básicas (alimentação, saúde e segurança);
- ✓ Estabelecer comunicação com as famílias e forma a alcançar todas;
- ✓ Envolver as famílias nas atividades da instituição, nomeadamente nos tradicionais eventos promovidos pela escola;
- ✓ Organizar o trabalho com base em materiais e recursos diversificados, adequados às diferentes formas de aprendizagem e às diferentes fases de desenvolvimento das crianças.

4. Síntese do diagnóstico e matriz SWOT

Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico

- Oferta:
 - ✓ Ao nível da rede pública, o AE existente no município detém 6 estabelecimentos com educação pré-escolar: 5 apenas com educação pré-escolar, e 1 com educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico;
 - ✓ Os estabelecimentos de educação distribuem-se pelas freguesias de Carviçais, Torre de Moncorvo, UF Felgar e Souto da Velha, e UF Adeganha e Cardanha. O estabelecimento do 1.º ciclo localiza-se na freguesia de Torre de Moncorvo;
 - ✓ Existe ainda 1 estabelecimento da rede solidária, com creche e educação pré-escolar, que se localiza na freguesia de Torre de Moncorvo;
 - ✓ Relativamente ao número de salas existentes nos estabelecimentos da rede pública com estas valências, contabilizam-se 8 ocupadas pelos alunos da educação pré-escolar e 18 salas regulares pelos alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

- Procura:
 - ✓ Nos últimos anos letivos, o número de crianças inscritas na educação pré-escolar tem vindo a diminuir ligeiramente na rede pública, mas, em contrapartida, a aumentar na rede solidária;
 - ✓ Já o número de alunos inscritos no 1.º ciclo da rede pública tem diminuído nos últimos anos letivos;
 - ✓ Analisando as projeções da população em idade escolar, verifica-se que a população entre os 3 e os 6 anos (educação pré-escolar) e dos 6 aos 10 anos (1.º

ciclo do ensino básico) irá diminuir em 2026 e posteriormente em 2031. Salienta-se que a população entre os 0 e os 3 anos (creche), apesar de vir a diminuir em 2026, irá aumentar em 2031;

- ✓ A taxa de transição/conclusão dos alunos do 1.º ciclo diminuiu em 2020/2021, face ao ano letivo de 2010/2011.

- Ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino:
 - ✓ As taxas de ocupação dos estabelecimentos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo não ascendem os 100%, o que demonstra a existência de vagas em todos os estabelecimentos de educação e ensino.

- Características dos estabelecimentos de educação e ensino:
 - ✓ Os estabelecimentos de educação demonstram um estado de conservação razoável, com a exceção da Escola Básica Visconde de Vila Maior que apresenta um bom estado de conservação (educação pré-escolar e 1.º ciclo).

2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário


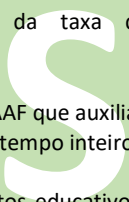

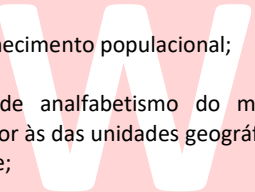
- Oferta:
 - ✓ No município de Torre de Moncorvo existe 1 estabelecimento de ensino que oferece 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, que pertence ao AE Dr. Ramiro Salgado;
 - ✓ Este estabelecimento localiza-se na freguesia de Torre de Moncorvo;
 - ✓ Ao nível das salas regulares, existem 27 para os alunos dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário.

- Procura:
 - ✓ O número de alunos do 3.º ciclo, apesar de ter registado uma tendência decrescente nos últimos anos letivos, aumentou em 2020/2021. Já os do 2.º ciclo têm mantido o seu número de inscritos. Em contrapartida, os alunos do ensino secundário têm oscilado ligeiramente nos últimos anos letivos;
 - ✓ As projeções da população em idade escolar demonstram que em 2026 e posteriormente em 2031, o número de pessoas com idades compreendidas entre os 10 e os 18 anos irá diminuir;

- ✓ As taxas de transição/conclusão dos alunos do 2.º ciclo diminuíram no ano letivo de 2020/2021, face ao ano letivo de 2010/2011, contrariamente ao 3.º ciclo e ao ensino secundário.
- Ocupação do estabelecimento de ensino:
 - ✓ A taxa de ocupação do estabelecimento com os diferentes níveis de ensino aqui analisados é de 40,5%, existindo assim vagas disponíveis.
- Características do estabelecimento de ensino:
 - ✓ A Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado encontra-se num bom estado de conservação e disponibiliza algumas salas específicas.

Após analisar o diagnóstico realizado, e com o intuito de definir quais as intervenções necessárias na **rede educativa do município de Torre de Moncorvo**, foi realizada uma **análise SWOT** (*Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*) onde são indicados quais são os pontos fortes e fracos do funcionamento interno da rede educativa, assim como as oportunidades e as ameaças identificadas dos fatores externos (**Quadro 10**).

Quadro 10. Análise SWOT do sistema educativo de Torre de Moncorvo

| | | | |
|---|--|---|---|
|  Pontos Fortes |  |  Pontos Fracos |  |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da taxa de natalidade; • Decréscimo da taxa de abandono escolar; • Oferta de AAAF que auxiliam os pais que trabalham a tempo inteiro; • Vários projetos educativos que unem a comunidade escolar; • Boas condições na maioria dos estabelecimentos de ensino, que pertencem ao AE; • Educação assumida como área estratégica prioritária; • Oferta de ensino secundário e profissional; • Atribuição do Selo de Conformidade EQAVET ao AE Dr. Ramiro Salgado. | | <ul style="list-style-type: none"> • Progressiva redução da população em idade escolar; • Envelhecimento populacional; • Taxa de analfabetismo do município superior às das unidades geográficas em análise; • Aumento da taxa de retenção e desistência no 1.º e 2.º ciclos; • Diminuição do número de alunos matriculados. |

| Oportunidades | | Ameaças | |
|---------------|---|---------|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Aumento dos níveis de qualificação dos municípios; • Site do AE como plataforma de informação e comunicação; • Existência de apoios para os alunos carenciados e respetivas famílias; • AE e município envolvidos na dinamização de projetos diversos na área da educação; • Aumento da população estrangeira que poderá contribuir para a renovação da população em idade escolar e a população ativa; • Oferta de serviços de psicologia e orientação no AE em face da crescente preocupação com a saúde psicológica dos jovens. | | <ul style="list-style-type: none"> • Tendência de decréscimo da população das faixas etárias em idade escolar (5 a 19 anos) que poderá influenciar a procura de educação; • Alterações frequentes na regulamentação e organização do Sistema Educativo; • Diminuição da população residente do concelho e das freguesias. |

5. Balanço da execução

Após a caracterização do cenário de partida, a avaliação da execução das medidas definidas na Carta Educativa de primeira geração constitui um procedimento incontornável na revisão deste documento. Procede-se, no quadro seguinte, a um balanço das medidas propostas no referido documento.

| Estabelecimento de educação/ensino | Intervenção prevista | Execução (Sim ou Não) | Data proposta | Data de execução |
|------------------------------------|---|-----------------------|---------------|-------------------|
| ES Dr. Ramiro Salgado | Obra de requalificação e modernização digital | Sim | 2017 | 03/2020 a 11/2023 |
| AE Dr. Ramiro Salgado | Promover a qualidade e o sucesso educativo/formativo* | Sim | 2015 | 31/08/2022 |
| AE Dr. Ramiro Salgado | Intensificar a oferta do ensino profissionalizante* | Sim | 2015 | 31/08/2022 |

*Mais informação disponível nos anexos.

Fonte: Município

6. Propostas de intervenção

A Carta Educativa é um instrumento de **orientação estratégica** (planeamento e ordenamento) com um horizonte temporal de **10 anos**. Neste quadro temporal, este documento, em momento algum poderá ser dado como concluído, devendo ser **analisado e revisto** por todos os atores e agentes educativos **sempre que necessário**. A Carta Educativa deverá, pois, ser considerada um **instrumento flexível** e, dada a sua **complexidade** e **multidimensionalidade** (diversas variáveis e pressupostos em presença) poderá ser necessário proceder a **reajustamentos no futuro** para uma resposta mais **eficaz, adequada e atempada** a novos enquadramentos, como por exemplo:

- Alterações das dinâmicas demográficas, económicas, sociais, entre outras;
- Reorientações do sistema educativo;
- Novo contexto de responsabilidades e competências municipais;
- Disponibilidades financeiras.

Assim, de acordo com o diagnóstico apresentado a estratégia de intervenção visa:

- Assegurar a cobertura da totalidade da população a escolarizar nos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- Manter o equilíbrio espacial entre a oferta e a procura escolar;
- Garantir condições de ensino e de aprendizagem adequadas às exigências educativas atuais, cada vez mais amplas e abrangentes;
- Proporcionar condições de igualdade de acesso a uma educação/formação de qualidade para todos os alunos;
- Contribuir para a redução do abandono escolar precoce e para a promoção do sucesso educativo dos alunos;
- Melhorar a qualidade de vida da população residente no município.

Desta forma, partindo de um **processo participativo**, através do qual os parceiros educativos locais tiveram a possibilidade de contribuir para a **definição de propostas de intervenção** que se traduzem em medidas concretas com o intuito de **combater as fragilidades** identificadas no diagnóstico, identificaram-se algumas medidas de acordo com os seguintes eixos:

- **Eixo 1** – Requalificar os equipamentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário;
- **Eixo 2** – Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho;

- **Eixo 3** – Incentivar a oferta de ensino profissionalizante no concelho, perseguindo as áreas prioritárias.

6.1. Eixo 1 – Requalificar os equipamentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário

| Proposta | Tipo de intervenção | Custo global | Data de início | Data de conclusão prevista | Escola | Freguesia | Fundamentação |
|--|------------------------|--------------|----------------|----------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------|
| Pintura interior e wc's (novo edifício) | Mudança de instalações | 6 500€ | 01/09/2023 | 31/12/2023 | Jl Cardanha | UF Adeganha e Cardanha | - |
| Pintura interior e exterior e correção do telhado | Requalificação | 36 000€ | 01/09/2023 | 31/12/2023 | Jl Carviçais | Carviçais | - |
| Pintura interior, reparação do pavimento e janelas | Requalificação | 12 000€ | 01/09/2023 | 31/12/2023 | Jl Felgar | UF Felgar e Souto da Velha | - |
| Pintura interior e exterior | Requalificação | 8 000€ | 01/01/2024 | 31/12/2024 | Jl Carvalhal | UF Felgar e Souto da Velha | - |
| Demolição do edifício antigo e pintura do edifício atual | Requalificação | 15 000€ | 01/01/2024 | 31/12/2024 | Jl Cabanas de Baixo | Cabeça Boa | - |
| Alteração das caixilharias e climatização | Requalificação | 180 000€ | 01/01/2024 | 31/12/2024 | EB Visconde de Vila Maior | Torre de Moncorvo | - |

Fonte: Município

6.2. Eixo 2 - Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho

| Designação do projeto educativo | Promotor | Estabelecimento de educação e ensino | Valência |
|---|--------------------------------------|--------------------------------------|--|
| <p>Definir e comunicar um projeto de escola específico promotor de fixação de alunos.</p> <p>Pretende-se com esta medida criar um projeto educacional atrativo e estimulante que incentive os estudantes a permanecerem numa determinada escola ao longo do seu percurso educativo. Para o sucesso desta medida será fundamental envolver a comunidade escolar na definição e implementação do projeto, permitindo que ela se sinta parte ativa e responsável pelo seu percurso educacional.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | Todos | Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |

| Designação do projeto educativo | Promotor | Estabelecimento de educação e ensino | Valência |
|--|--------------------------------------|---|--|
| <p>Promover e implementar um Plano Municipal de Apoio às Famílias em todos os estabelecimentos de ensino que necessitam, com o intuito de fixar a população escolar em territórios de baixa densidade.</p> <p>Com o intuito de fixar a população escolar em territórios de baixa densidade, será desenvolvido um plano de suporte às famílias que visa a criação de condições favoráveis à sua fixação nesses territórios. A baixa densidade não pode ser sinónimo de abandono, pelo que serão identificadas medidas que permitam alavancar e potenciar os territórios de baixa densidade numa perspetiva de valorização do potencial de desenvolvimento sustentável.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | Todos | Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |
| <p>Planear, avaliar e implementar estratégias de reordenamento dos equipamentos escolares em função das dinâmicas locais, em cada ano letivo.</p> <p>A constante mutação dos indicadores sociodemográficos, socioeconómicos e socioeducativos impõem, em cada ano letivo, a necessidade de avaliar e implementar estratégias de reordenamento dos equipamentos escolares. Neste sentido, em cada ano letivo será criado um plano que visa ajustar a oferta à procura em função das dinâmicas locais que se verificam num determinado ano letivo.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | Todos | Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |
| <p>Qualificar os Programas das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).</p> <p>Com estes Programas pretende-se que as crianças desenvolvam competências artísticas, sociais, críticas e científicas. De modo a contribuírem para que os alunos/as pratiquem uma cidadania cultural, científica, criativa e ativa, numa interação escola/sociedade e na promoção do desenvolvimento de diferentes domínios do saber, entende-se que é necessário repensar e/ou qualificar a oferta de acordo com as necessidades identificadas anualmente.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | Jl Felgar, Jl Carviçais, Jl Carvalhal, Jl Cardanha, Jl Cabanas de Baixo e EB Visconde de Vila Maior | Pré-escolar e 1.º ciclo |
| <p>Desenvolver um Programa Municipal de Ocupação de Jovens.</p> <p>Esta medida visa a criação de um Programa Municipal de Ocupação de Jovens com o intuito de criar um modelo de apoio às famílias que têm filhos a frequentar o 2.º e 3.º ciclo de ensino básico.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | EBS Dr. Ramiro Salgado | 2.º e 3.º ciclos |

| Designação do projeto educativo | Promotor | Estabelecimento de educação e ensino | Valência |
|---|--------------------------------------|--------------------------------------|--|
| <p>Construir o plano de ação anual do Projeto Educativo Municipal.</p> <p>O Projeto Educativo Municipal deve continuar a ser entendido como um plano estratégico para o desenvolvimento do município, de natureza multissetorial, assente numa cultura colaborativa de trabalho em rede, sistemática e coerente, alavancada por comunidades de aprendizagem dinâmicas e proactivas, unidas em torno da identificação de prossecução de objetivos comuns. Anualmente, deve ser construído um Plano de Ação Anual que visará operacionalizar o Projeto Educativo Municipal do ano letivo que se perspectiva iniciar.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | Todos | Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |
| <p>Dar continuidade ao PIICIE – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar: Equipa Multidisciplinar.</p> <p>É necessário e indispensável a permanência e alargamento das equipas multidisciplinares a apoiarem as escolas no que se refere ao combate ao insucesso escolar, pelo que se considera essencial dar continuidade aos planos inovadores de combate ao insucesso escolar.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | Todos | Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |
| <p>Reforçar as condições e qualidade da educação inclusiva, diferenciadora e melhor adaptada às necessidades específicas das unidades de apoio a crianças com necessidades específicas.</p> <p>Esta medida visa a garantir o pleno desenvolvimento e aprendizagem de todos os estudantes. Ao priorizar a educação inclusiva estamos a construir uma sociedade mais igualitária e a proporcionar oportunidades educativas a cada aluno, garantindo, desta forma, que todos podem desenvolver o seu potencial máximo sem que ninguém seja deixado para trás.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | Todos | Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |
| <p>Apetrechamento com mobiliário didático de qualidade e diferenciador.</p> <p>O mobiliário e material didático utilizado pelos alunos deve ser adequado à sua função e dimensionado de acordo com o grupo etário respetivo por forma a proporcionar um ambiente de aprendizagem estimulante e eficaz. O mobiliário adequado permitirá proporcionar conforto e ergonomia aos estudantes e os materiais didáticos de qualidade oferecerão recursos visuais interativos e práticos que despertarão o interesse e a participação ativa dos alunos. Desta forma, estaremos a proporcionar um ambiente propício à aprendizagem através da estimulação da criatividade e, ao mesmo tempo, a preparar melhor os nossos alunos para os desafios do futuro.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | Todos | Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |

| Designação do projeto educativo | Promotor | Estabelecimento de educação e ensino | Valência |
|--|--------------------------------------|--|--|
| <p>Criação de ofertas educativas especializadas que concorram para a afirmação cultural do município.</p> <p>O reforço da imagem do município, enquanto referência cultural, passa, em parte, pelo reaproveitamento de elementos simbólicos do passado educativo e cultural do município que possam servir de suporte e âncora ao desenvolvimento do mesmo, e que promovam a diversidade e a valorização da cultura local. Pretende-se, assim, desenvolver ofertas educativas que explorem aspetos únicos do território e que fortaleçam a herança cultural do território e promovam o turismo. Adicionalmente, pretende-se estimular o talento artístico e cultural dos estudantes, fornecendo uma base sólida para aqueles que desejam enriquecer a sua formação.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | Todos | Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |
| <p>Consolidar a redução nas taxas de retenção e abandono escolar em todos os níveis de ensino.</p> <p>Com esta medida pretende-se investir no potencial de cada aluno proporcionando-lhes oportunidades para desenvolverem as suas capacidades, conhecimentos e perspetivas de futuro. Para implementar esta medida promoveremos o envolvimento dos pais na construção de um ambiente escolar estimulante e acolhedor para construirmos um futuro promissor para os alunos e para a sociedade como um todo.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | EB Visconde de Vila Maior e EBS Dr. Ramiro Salgado | 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |
| <p>Promover e conceber atividades e estratégias tendentes à diminuição da indisciplina em ambiente escolar.</p> <p>Pretende-se com esta iniciativa promover e conceber atividades e estratégias para diminuir a indisciplina em ambiente escolar, criando um ambiente propício à aprendizagem, ao respeito mútuo e ao desenvolvimento integral dos alunos. Neste âmbito, serão implementados programas de educação socioemocional, entre outros.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | Todos | Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |
| <p>Promover a troca de experiências didático-pedagógicas e de projetos inovadores entre os docentes e técnicos de educação no município.</p> <p>Com esta medida pretende-se criar as condições necessárias (seminário, congresso, ou outro tipo de encontro) para a partilha de conhecimentos e experiências criando um ambiente colaborativo e enriquecedor que fortaleça a qualidade da educação e estimule o desenvolvimento profissional dos docentes e técnicos de educação do município.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | Todos | Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |

| Designação do projeto educativo | Promotor | Estabelecimento de educação e ensino | Valência |
|--|--------------------------------------|--|--|
| <p>Criar ferramentas pedagógicas e comportamentos indutores/motivadores do processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>Esta medida pretende proporcionar um ambiente educacional estimulante e eficaz através do desenvolvimento de ferramentas pedagógicas e comportamentos indutores/motivadores de ensino/aprendizagem. As ferramentas a desenvolver terão como objetivo promover o envolvimento dos alunos, despertando o seu interesse pelo conhecimento e facilitar a assimilação de conteúdos.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | Todos | Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |
| <p>Relevar o papel das Associações de Pais na valorização da escola e da educação.</p> <p>A presente medida é fundamental para fortalecer a parceria entre a família e a escola, promovendo um ambiente educacional mais colaborativo e enriquecedor. O envolvimento dos pais contribui para o sucesso escolar dos alunos, fortalece a comunidade escolar e reforça a importância da educação como um pilar fundamental para o desenvolvimento humano.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | Todos | Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |
| <p>Promover o empoderamento e a autonomia dos jovens por enriquecimento das suas competências pessoais, sociais e profissionais.</p> <p>Com esta medida pretende-se criar um programa educacional, <i>workshop</i>, ou mentoria que capacite e prepare os jovens para os desafios do mundo contemporâneo. O investimento no desenvolvimento integral dos jovens capacitá-los-á para enfrentarem as exigências da vida pessoal, social e profissional, e a tornarem-se agentes de mudança da sociedade em que se inserem, fortalecendo as suas bases e tornando-a mais resiliente, inclusiva e próspera.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | Todos | Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |
| <p>Promover as competências para a literacia financeira e o empreendedorismo.</p> <p>Pretende-se preparar os alunos para os desafios cada vez mais exigentes do mundo financeiro e profissional. O desenvolvimento precoce da literacia financeira e do empreendedorismo permitirá capacitar os estudantes para tomarem decisões financeiras responsáveis, a entenderem o valor do dinheiro e a explorarem os caminhos do empreendedorismo.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | EB Visconde de Vila Maior e EBS Dr. Ramiro Salgado | 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |

| Designação do projeto educativo | Promotor | Estabelecimento de educação e ensino | Valência |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|--|
| <p>Reforçar os mecanismos de ajustamento entre a oferta de formação/educação e a procura de qualificações pelo mercado de trabalho.</p> <p>Esta medida visa fortalecer a conexão entre a oferta de formação/educação e a procura de qualificações pelo mercado de trabalho através de mecanismos de análise contínua das tendências do mercado, da identificação das competências e habilitações mais procuradas e da atualização dos currículos educacionais e formativos de acordo com a procura efetivamente verificada.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | EBS Dr. Ramiro Salgado | 3.º ciclo e ensino secundário |
| <p>Criar um plano de integração para as famílias imigrantes (kit de acolhimento).</p> <p>As dinâmicas migratórias estão a diversificar o perfil da população do município. Assim, com a criação deste plano pretende-se construir uma comunidade inclusiva e acolhedora, onde as famílias imigrantes se sintam bem-vindas e tenham acesso às informações e recursos necessários para uma transição tranquila e bem-sucedida no nosso concelho.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | Todos | Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |
| <p>Apoiar o desporto escolar.</p> <p>O apoio ao desporto escolar é de extrema importância para a promoção da saúde, da inclusão, do bem-estar e do desenvolvimento integral dos estudantes. Com este apoio não só estamos a incentivar o exercício físico, o espírito de equipa, a disciplina e a superação de desafios, como também o aprimoramento das capacidades sociais como a cooperação, o respeito e a solidariedade.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | Todos | Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |
| <p>Colocação de técnicos especializados em áreas estratégicas (técnico informático, terapeuta de fala, psicomotricista).</p> <p>A disponibilidade de técnicos especializados em áreas estratégicas permite que haja um maior apoio tanto aos alunos como aos docentes ou pessoal não docente.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | Todos | Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário |

6.3. Eixo 3 – Incentivar a oferta de ensino profissionalizante no concelho, perseguindo as áreas prioritárias

| Designação do projeto educativo | Promotor | Estabelecimento de ensino | Nível de ensino |
|--|--------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| <p>Desenvolver um Programa Municipal de Orientação Vocacional e Profissional.</p> <p>Todas as pessoas são diferentes e têm diferentes interesses e preferências. Quem tenha interesse e preferência em optar por prosseguir os seus estudos</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | EBS Dr. Ramiro Salgado | 3.º ciclo e ensino secundário |

| Designação do projeto educativo | Promotor | Estabelecimento de ensino | Nível de ensino |
|--|--------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| <p>numa lógica mais profissionalizante deve ter ao seu dispor oferta educativa de qualidade, que dê resposta aos seus objetivos e plano de vida. Neste sentido, pretende-se promover um programa de orientação vocacional e profissional que apoie os jovens na definição dos seus objetivos e planos de vida.</p> | | | |
| <p>Desenvolver projetos que visam o incentivo e a divulgação do ensino profissional.</p> <p>Esta medida tem como objetivo a valorização do ensino profissional e o combate ao estigma a este associado através do desenvolvimento de projetos e campanhas de sensibilização sobre a importância deste tipo de ensino.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | EBS Dr. Ramiro Salgado | 3.º ciclo e ensino secundário |
| <p>Promover ofertas de cursos de cariz profissionalizante.</p> <p>Com esta medida pretende-se a criar ofertas que promovam o ensino profissional como hipótese real de os jovens prosseguirem os estudos numa lógica vocacional, em paridade com o ensino científico-humanístico. É um ensino mais próximo das empresas, sendo parte da formação exercida, precisamente, em contexto laboral. Nesse contexto, é importante também o envolvimento dos parceiros sociais (associações empresariais e sindicatos), no sentido de promover a qualidade da oferta formativa e da sua real adesão às necessidades sentidas do ponto de vista económico.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | EBS Dr. Ramiro Salgado | 3.º ciclo e ensino secundário |
| <p>Criar ofertas de Cursos de Educação e Formação (CEF).</p> <p>Os Cursos de Educação e Formação são um percurso de ensino básico com dupla certificação, ou seja, em que se desenvolvem competências sociais, científicas e profissionais requeridas para o exercício de uma atividade profissional e simultaneamente se obtém o nível básico de educação. Com a criação destas ofertas pretende-se o desenvolvimento de cursos que preparem os jovens para o prosseguimento de estudos ao nível do secundário e para uma inserção qualificada no mundo do trabalho.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | EBS Dr. Ramiro Salgado | 3.º ciclo e ensino secundário |

| Designação do projeto educativo | Promotor | Estabelecimento de ensino | Nível de ensino |
|--|---|---------------------------|-------------------------------------|
| <p>Promover um Plano de Formação Contínua (aprendizagem ao longo da vida).</p> <p>Ao longo da vida, uma pessoa tem interesse em ir desenvolvendo os seus conhecimentos e as suas competências, de forma a manter-se atualizada atendendo às necessidades conjunturais do local onde trabalha e do mercado de trabalho em geral. Pode ainda ter interesse ou ser confrontada com a necessidade de adquirir novas competências e novos conhecimentos, em novas áreas. Assim, será desenvolvido um Plano de Formação Contínua que dê resposta a estas necessidades em estreita articulação com as empresas e com os parceiros sociais.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | EBS Dr. Ramiro Salgado | 3.º ciclo e ensino secundário |
| <p>Dignificar o ensino profissional e a adequação da oferta educativa ao mercado laboral, promovendo percursos de sucesso.</p> <p>Com esta medida pretende-se estimular a relação entre o ensino profissional e o meio empresarial, bem como com as associações empresariais e sindicatos.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | EBS Dr. Ramiro Salgado | 3.º ciclo e ensino secundário |
| <p>Organização de um dia (ou semana) dedicada à discussão das oportunidades que o ensino profissional pode proporcionar, passando pela apresentação da oferta formativa, ao envolvimento de empresas-chave, à apresentação de testemunhos de antigos alunos e a pequenos estágios de trabalho.</p> <p>Esta medida visa aproximar os estudantes das empresas com o intuito de promover a qualidade da oferta formativa e das reais oportunidades que o mercado de trabalho oferece.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | EBS Dr. Ramiro Salgado | 3.º ciclo e ensino secundário |
| <p>Criar ou consolidar o Ensino Artístico.</p> <p>O ensino artístico é de extrema importância para promover a criatividade, expressão e sensibilidade dos estudantes. Ao criar ou consolidar o ensino artístico estamos a enriquecer a educação, oferecendo aos estudantes oportunidades de desenvolvimento pessoal e cultural, ao mesmo tempo que contribuimos para a construção de uma sociedade mais criativa, inclusiva e harmoniosa.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | EBS Dr. Ramiro Salgado | 3.º ciclo e ensino secundário |
| <p>Definir a rede de oferta profissional.</p> <p>Promover a existência de uma rede de escolas especializadas, vocacionadas especificamente para o ensino profissional, ao nível de material pedagógico e de recursos humanos e técnicos.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | EBS Dr. Ramiro Salgado | 3.º ciclo e ensino secundário |

| Designação do projeto educativo | Promotor | Estabelecimento de ensino | Nível de ensino |
|--|--------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|
| <p>Criar medidas para fixar os alunos e impedir a sua saída para escolas profissionais, dando as mesmas condições destas, ao ensino público.</p> <p>O ensino público deve oferecer as mesmas condições que as escolas profissionais de modo a cativarem a atenção dos alunos para que estes optem por esta via.</p> | Município/ Agrupamento de Escolas | EBS Dr. Ramiro Salgado | 3.º ciclo e ensino secundário |

7. Monitorização

A **implementação da Carta Educativa** deve contemplar um adequado **processo de monitorização e avaliação** de forma a estabelecerem-se as necessárias **inflexões e reorientações**, de acordo com as **novas dinâmicas do território e novas orientações do sistema educativo**. Desta forma, deverão ser identificados indicadores que permitam efetuar e validar as opções tomadas:

- Indicadores de contextualização, cujo objetivo passa por apreciar o grau de concretização dos objetivos definidos e o contributo para as metas. Tratam-se de indicadores de contexto que se revelem coerentes com os objetivos da política pública;
- Indicadores de realização, que têm como principal objetivo avaliar o grau de concretização do Instrumento/Plano/Programa. A sua função é de acompanhar a execução ao nível estratégico e operacional.

Os **indicadores de monitorização** da carta educativa contemplam os seguintes domínios:

- Envolvente territorial (transformações demográficas e socioeconómicas);
- Oferta e procura de ensino;
- Propostas de intervenção.

Assim, os indicadores de resultado/contextualização serão os seguintes:

| Indicadores de contexto | Periodicidade |
|---------------------------|-------------------------------|
| População residente | Trienal (estimativas)/decenal |
| Densidade populacional | Decenal |
| Taxa bruta de natalidade | Decenal |
| Taxa bruta de mortalidade | Decenal |
| Saldo natural | Trienal (estimativas)/decenal |
| Índice de juventude | Trienal (estimativas)/decenal |

| Indicadores de contexto | Periodicidade |
|---|-------------------------------|
| Índice de envelhecimento | Trienal (estimativas)/decenal |
| Índice de dependência de jovens | Trienal (estimativas)/decenal |
| Índice de dependência de idosos | Trienal (estimativas)/decenal |
| Índice de dependência total | Trienal (estimativas)/decenal |
| Taxa de crescimento migratório | Trienal (estimativas)/decenal |
| Saldo migratório | Trienal (estimativas)/decenal |
| População residente com nacionalidade estrangeira | Trienal (estimativas)/decenal |
| Pendularidades dos estudantes e dos trabalhadores | Decenal |
| Empresas por setor de atividade e atividade económica | Trienal |
| Pessoal ao serviço das empresas por atividade económica | Decenal |
| População empregada por nível de escolaridade | Decenal |
| População empregada por conta de outrem com ensino superior | Decenal |
| Desempregados inscritos no Centro de Emprego e Formação Profissional e respetivo perfil | Trienal |
| Taxa de desemprego | Decenal |
| Alunos matriculados por ciclos de estudo | Anual |
| Taxas de transição/conclusão | Anual |
| Taxas de retenção/desistência | Anual |
| Taxas reais e brutas de escolarização | Anual |
| Taxa de abandono escolar | Anual |
| Taxa de analfabetismo | Decenal |
| Taxas de ocupação | Anual |
| Recursos humanos por ciclo de docência e por categoria | Trienal |

Já os **indicadores de realização** (propostas de intervenção) encontram-se sistematizados no quadro seguinte:

| Eixo | Indicador de realização | Meta | Investimento |
|---|--|------------|--------------|
| Eixo I – Requalificar os equipamentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário | Pintura interior e wc's – novo edifício – JI Cardanha | 31/12/2023 | 6 500€ |
| | Pintura interior e exterior e correção do telhado – JI Carviçais | 31/12/2023 | 36 000€ |
| | Pintura interior, reparação pavimento e janelas – JI Felgar | 31/12/2023 | 12 000€ |
| | Pintura interior e exterior – JI Carvalhal | 31/12/2024 | 8 000€ |
| | Demolição do edifício antigo e pintura do edifício atual – JI Cabanas de Baixo | 31/12/2024 | 15 000€ |
| | Alteração das caixilharias e climatização – EB Visconde de Vila Maior | 31/12/2024 | 180 000€ |

| Eixo | Indicador de realização | Meta | Investimento |
|---|---|-----------|--------------|
| Eixo II – Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho | Definir e comunicar um projeto de escola específico promotor de fixação de alunos. | 2023-2033 | A definir |
| | Promover e implementar um Plano Municipal de Apoio às Famílias em todos os estabelecimentos de ensino que necessitam, com o intuito de fixar a população escolar em territórios de baixa densidade. | | |
| | Planear, avaliar e implementar estratégias de reordenamento dos equipamentos escolares em função das dinâmicas locais, em cada ano letivo. | | |
| | Qualificar os Programas das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). | | |
| | Desenvolver um Programa Municipal de Ocupação de Jovens. | | |
| | Construir o plano de ação anual do Projeto Educativo Municipal. | | |
| | Dar continuidade ao PIICIE – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar: Equipa Multidisciplinar. | | |
| | Reforço das condições e qualidade da educação inclusiva, diferenciadora e adaptada às necessidades específicas das unidades de apoio a crianças com necessidades específicas. | | |
| | Apetrechamento com mobiliário e material didático, de qualidade e diferenciador. | | |
| | Criação de ofertas educativas especializadas que concorram para a afirmação cultural do município. | | |
| Consolidar a redução nas taxas de retenção e abandono escolar em todos os níveis de ensino. | | | |

| Eixo | Indicador de realização | Meta | Investimento |
|--|---|-----------|--------------|
| | Promover e conceber atividades e estratégias tendentes à diminuição da indisciplina em ambiente escolar. | | |
| | Promover a troca de experiências didático-pedagógicas e de projetos inovadores entre os docentes e técnicos de educação no município. | | |
| | Criar ferramentas pedagógicas e comportamentos indutores/motivadores do processo de ensino-aprendizagem. | | |
| | Relevar o papel das Associações de Pais na valorização da escola e da educação. | | |
| | Promover o empoderamento e a autonomia dos jovens por enriquecimento das suas competências pessoais, sociais e profissionais. | | |
| | Promover as competências para a literacia financeira e o empreendedorismo. | | |
| | Reforçar os mecanismos de ajustamento entre a oferta de formação/educação e a procura de qualificações pelo mercado de trabalho. | | |
| | Criar um plano de integração para famílias imigrantes (kit de acolhimento). | | |
| | Apoiar o desporto escolar. | | |
| | Colocação de técnicos especializados em áreas estratégicas (técnico informático, terapeuta de fala, psicomotricista). | | |
| Eixo III – Incentivar a oferta de ensino profissionalizante no concelho, perseguindo as áreas prioritárias | Desenvolver um Programa Municipal de Orientação Vocacional e Profissional. | 2023-2033 | A definir |
| | Desenvolver projetos que visam o incentivo e divulgação do ensino profissional. | | |
| | Promover ofertas de cursos de cariz profissionalizante. | | |

| Eixo | Indicador de realização | Meta | Investimento |
|------|---|------|--------------|
| | Criar ofertas de Cursos de Educação e Formação (CEF). | | |
| | Promover um Plano de Formação Contínua (aprendizagem ao longo da vida). | | |
| | Dignificar o ensino profissional e a adequação da oferta educativa ao mercado laboral, promovendo percursos de sucesso. | | |
| | Organização de um dia (ou semana) dedicada à discussão das oportunidades que o ensino profissional pode proporcionar, passando pela apresentação da oferta formativa, ao envolvimento de empresas-chave, à apresentação de testemunhos de antigos alunos e a pequenos estágios de trabalho. | | |
| | Criar ou consolidar o Ensino Artístico. | | |
| | Definir a rede de oferta profissional. | | |
| | Criar medidas para fixar os alunos e impedir a sua saída para escolas profissionais, dando as mesmas condições destas, ao ensino público. | | |

Para levar a cabo as tarefas de **recolha e compilação da informação base** que permitirá calcular os indicadores diretamente associados à execução da Carta Educativa, deverão ser criadas **fichas-modelo** a disponibilizar aos parceiros. Assim, anualmente, o município, dispendo de toda a informação necessária, procederá ao seu **tratamento e análise**, produzirá conteúdos específicos que permitam **definir objetivos e recursos a utilizar**, que vão de encontro às linhas de orientação da Carta Educativa ou que, em alguns casos, impliquem a sua reformulação. Este documento de base, será o suporte principal para a disponibilização de informação através de outras ferramentas (*website, newsletter, ...*).

Para uma **monitorização** efetiva, a nível de **recursos humanos**, é essencial que haja a participação de **um técnico afeto aos serviços/divisão de educação**, para recolher e tratar de forma sistemática a informação considerada relevante, de **técnicos de outros departamentos/serviços**, como por exemplo de planeamento ou de ação social, e do **Conselho**

Municipal de Educação, podendo alguns membros fazer o acompanhamento. Já a nível **técnico**, para facilitar a ação/intervenção, é importante o **recurso de ferramentas** como os SIG (Sistemas de Informação Geográfica) ou a **outros dispositivos de gestão de informação** para gerir a informação necessária. De qualquer modo, a **base de dados** utilizada para suporte aos trabalhos da Carta Educativa deve ser considerada como ponto de partida para o lançamento do processo de monitorização.

Considerando todas as variáveis a acompanhar regularmente, deve ser estruturada uma **base de informação dinâmica de suporte**, devem-se estabilizar os conteúdos, os circuitos e a frequência de transferência de informação entre o Ministério da Educação, as escolas do concelho e os Serviços de Educação da autarquia, e que se articule com os municípios vizinhos, no sentido de melhor calibrar as deslocações dos alunos entre concelhos, numa lógica de gestão partilhada da rede escolar. Note-se os benefícios desta abordagem, nomeadamente em termos de redução dos tempos e custos na recolha e tratamento de informação, na disponibilização dos resultados e no rápido acesso e consulta dos mesmos.

A definição de **instrumentos de recolha de informação** verifica-se essencial no contexto de monitorização da presente carta educativa, no sentido de colmatar qualquer lacuna informativa e de reconhecimento dos princípios basilares neste processo.

Para a consecução dos resultados expectáveis, torna-se essencial o envolvimento e articulação entre os **diferentes departamentos / serviços do município, os Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas (públicas e privadas) e as juntas de freguesia**.

Em termos de **responsabilidades** a assumir no decorrer deste procedimento de monitorização, todo o processo deve ser **centrado no município**, suportado pelo fortalecimento de relações de colaboração e articulação entre os vários departamentos / serviços da autarquia. Não obstante, a atualização anual dos dados deve ser avaliada e validada pelos **organismos tutelados pelo Ministério da Educação** (DGEEC e DGEstE), complementarmente ao trabalho desenvolvido pelo técnico responsável pelo processo de monitorização.

8. Referências bibliográficas

- Município de Torre de Moncorvo (2022) < <https://www.cm-moncorvo.pt/> >;
- CIM Douro – Comunidade Intermunicipal do Douro < <https://cimdouro.pt/> >;
- AMDS – Associação de Municípios do Douro Superior < <https://amdourosuperior.com/> >;
- DGEEC - Direção-Geral da Educação e Ciência < <https://www.dgeec.mec.pt/np4/dgeec>>;
- INE - Instituto Nacional de Estatística < https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE>;
- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Diário da República n.º 21 - 1.ª série;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Diário da República n.º 129 – 1.ª série;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Diário da República n.º 129 - 1.ª série;
- Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro. Diário da República n.º 12 – 1.ª série - A;
- Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho. Diário da República n.º 133, 1.ª série - A;
- Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho. Diário da República n.º 107 - 2.ª série;
- Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Diário da República n.º 157 – 1.ª série;
- Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto. Diário da República n.º 166 - 1.ª série;
- Lei n.º 159/99, de 14 de setembro. Diário da República n.º 215 – 1.ª série – A;
- Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro. Diário da República n.º 34, 1.ª série - A;
- Lei n.º 46/86, de 14 de outubro. Diário da República n.º 237 – 1.ª série;
- Ministério da Educação, DGEstE, IGeFE, DGEEC (2021). *Guia para a Elaboração da Carta Educativa*. Lisboa.
- Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro. Diário da República n.º 177 - 1.ª série;
- Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto. Diário da República n.º 164 - 2.ª série;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho. Diário da República n.º 113 - 1.ª série.

Anexos

Eixo 2 - Promover a qualidade e o sucesso educativo/formativo

O Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado assenta a sua linha de ação de acordo com as orientações explanadas no Projeto Educativo (missão, visão, valores, metas e plano estratégico), considerando que o ciclo evolutivo e renovador do processo ensino-aprendizagem só se constrói com base na periódica mutação de atitudes e comportamentos que conduzirá a novos caminhos, novas etapas, para que a colheita seja profícua e de forma integral, em articulação com os princípios, visão, valores, áreas de competência e finalidades inscritas no Perfil do Aluno À Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

Desta forma, o Agrupamento presta um serviço público de educação, apoiado em quatro pilares - *aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver em comunidade e aprender a ser* –, com vista à formação de cidadãos autónomos e interventivos, capazes de se adaptar a novos desafios sociais, tendo por base os seguintes pressupostos:

- a) Facultar aos nossos alunos um percurso educativo de sucesso, assente na qualidade do ensino e das aprendizagens ao longo da vida, de modo a permitir o desenvolvimento pleno das suas capacidades e aptidões, de acordo com o PASEO;
- b) Pugnar por uma Escola cada vez mais plural e inclusiva, respeitadora das diferenças e potenciadora das aprendizagens de todos os alunos e na qual se materialize a igualdade de oportunidade para todos;
- c) Permitir a operacionalização de um perfil de competências vasto e abrangente, que se pretende que todos os alunos desenvolvam, orientado para o exercício de uma cidadania ativa, solidária, consciente e informada ao longo da vida, articulando com o sector laboral;
- d) Prestar um serviço educativo de excelência à comunidade, orientado pela qualidade do ensino e das aprendizagens, numa cultura de participação ativa e partilha entre os docentes, alunos, pais/encarregados de educação e comunidade (stakeholders internos e externos) na vida escolar, focalizado na concretização dos objetivos do Projeto Educativo do Agrupamento (PEA).

A missão educativa assenta numa gestão proactiva, responsável e rigorosa dos recursos, realizada com base em critérios de economia, eficácia e eficiência, concentrando o 1º CEB num único Centro Escolar e incrementando a participação da comunidade educativa nos mais diversos domínios.

A melhoria qualitativa e quantitativa dos resultados escolares dos alunos tornou-se uma preocupação constante, registando-se uma monitorização periódica e sistemática. Assim, o Agrupamento tem vindo a adequar a oferta formativa às necessidades do meio, ao mesmo tempo que se promove a qualidade do ensino e das aprendizagens, a educação para a cidadania e a criação de oportunidades para todos, a par de uma formação integral dos alunos.

Neste sentido, no ensino secundário, para além dos Cursos Científico-Humanísticos, a aposta do Agrupamento incidiu numa oferta educativa diferenciada, numa clara e evidente aposta nos Cursos Profissionais, obtendo taxas de empregabilidade bastante elevadas, atingindo em alguns casos taxas de 100%, preparando os alunos de forma proactiva para o mundo do trabalho após a escolaridade obrigatória.

Eixo 3 - Intensificar a oferta do Ensino profissionalizante

No ensino secundário, para além dos Cursos Científico-Humanísticos, a aposta do Agrupamento de Escolas (AE) incidiu numa oferta educativa diferenciada, numa clara e evidente aposta nos Cursos Profissionais para a Educação e Formação Profissional (EFP) dos jovens, preparando-os para os desafios do século XXI, através de uma visão prospetiva e de uma atitude proactiva.

Neste sentido, o Agrupamento elaborou um Plano de Melhoria que contempla “Áreas de Melhoria”, nomeadamente:

- a) o alinhamento dos objetivos estratégicos do AE com as políticas definidas para a EFP e estudos prospetivos disponíveis, mantendo contactos e as parcerias com a CIM Douro;
- b) a cooperação com o IEPF e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), através da sensibilização e divulgação de informação relativa ao mercado de trabalho/ofertas de emprego (dentro e fora do AE, nomeadamente em AE de concelhos limítrofes) e desenvolvimento de ações de sensibilização/informação aos formandos em atividades como “Encontro com Profissionais”, “Ateliês de Artes e Ofícios”, “Mostra de Cursos”, “Feira das Profissões”, “Embaixadoras do Côa”, Visitas de estudo a empresas e património local e nacional, bem como a divulgação da oferta formativa realizada na página do Agrupamento de Escolas, nas redes sociais do agrupamento, no Anuário e na imprensa regional/nacional (Jornal/Revista);
- c) a parceria com o CLDS 4G, através de um programa de empreendedorismo com todos os alunos do 8.º e 9.º anos de escolaridade denominado “Empreender para o Futuro”. Nesta atividade os alunos puderam apreender conceitos como empreendedorismo/perfil do empreendedor e visitar algumas empresas locais e nacionais. Foi ainda realizada uma palestra motivacional, proferida pelo orador Paulo Azevedo, para todos os alunos do 8.º ao 12.º ano de escolaridade;
- d) a manutenção de uma base de dados com as informações obtidas através dos inquéritos aplicados aos stakeholders, tendo sido aplicados inquéritos aos parceiros da Formação em Contexto de Trabalho (FCT) e aos empregadores dos antigos formandos, de modo a que a equipa possa ter a perceção das diferentes opiniões/contributos de forma a adequar as ofertas educativas à realidade atual.
- e) o desenvolvimento de contactos no sentido de estabelecer um protocolo com o Instituto Politécnico da Guarda (IPG) e com o Instituto Politécnico da Bragança (IPB), tendo o Agrupamento estabelecido protocolos com as Escolas Superiores de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela e de Tecnologia e Gestão do IPB, e ainda contactos com o IPG, que se disponibilizou a desenvolver atividades e a acolher os alunos do AE.

Almejando a certificação pelo Sistema de Garantia da Qualidade da oferta de Educação e Formação Profissional, o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado foi auditado, com vista à verificação de conformidade EQAVET, em setembro de 2020, tendo os peritos, após uma análise a todo o sistema de garantia de qualidade, recomendado algumas melhorias às práticas desenvolvidas pela escola, as quais foram posteriormente avaliadas pela equipa responsável pela garantia da qualidade, tendo sido definidos os procedimentos a adotar para colmatar as lacunas identificadas. Após esse processo, a ANQEP certificou que o AE se encontra alinhado com o Quadro de Referência de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais, atribuindo o Selo de Conformidade EQAVET em 05 de novembro de 2020, por um período temporal de 3 anos.

